



PLANO DE PORMENOR DO PARQUE EMPRESARIAL DE PROENÇA-A-NOVA



Versão Final

Vol. IV.

Avaliação Ambiental Estratégica

a) Relatório Ambiental

Julho 2010

CÂMARA MUNICIPAL DE PROENÇA-A-NOVA

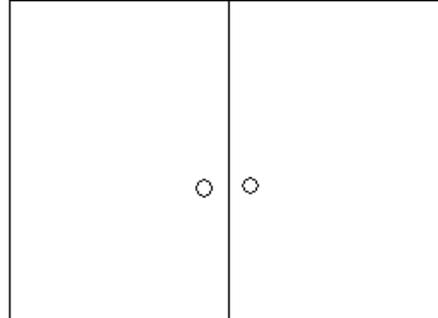
PLANO DE PORMENOR DA ZONA EMPRESARIAL DE PROENÇA-A-NOVA

Vol. IV Avaliação Ambiental Estratégica

a) Relatório Ambiental

VERSÃO FINAL

JULHO 2010



DOCUMENTO PREPARADO PARA IMPRESSÃO FRENTE E VERSO

Trabalho realizado por:



em regime de contrato com a Câmara Municipal de Proença – a - Nova.

ÍNDICE

I.	NOTA PRÉVIA.....	9
II.	CONSIDERAÇÕES INICIAIS	11
III.	OBJECTIVOS E ÂMBITO DA AVALIAÇÃO AMBIENTAL	12
	III.1. OBJECTIVOS DA AVALIAÇÃO AMBIENTAL	12
	III.2. DELIMITAÇÃO DO ÂMBITO E ALCANCE DA AVALIAÇÃO AMBIENTAL.....	14
IV.	METODOLOGIA DA AVALIAÇÃO AMBIENTAL	17
	IV.1. DESCRIÇÃO DA METODOLOGIA DO MODELO DE AA	17
	IV.1.1. Fase A: Definição do Âmbito e dos Objectivos.....	20
	IV.1.2. Fase B: Identificação dos efeitos significativos e das opções alternativas....	21
	IV.1.3. Fase C: Elaboração do Relatório Ambiental (RA)	22
	IV.1.4. Fase D: Consulta pública, aprovação do plano e do Relatório Ambiental e emissão da Declaração Ambiental	24
	IV.1.5. Fase E: Execução e Monitorização da AA	26
V.	ENTIDADES CONSULTADAS	26
VI.	OBJECTO DE AVALIAÇÃO E ENQUADRAMENTO.....	33
	VI.1. OBJECTO DE AVALIAÇÃO.....	33
	VI.2. OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS DA PROPOSTA DE ELABORAÇÃO DO PPPEPN	34
	VI.3. LOCALIZAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO.....	35
	VI.4. INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO	37
	VI.5. CONDICIONANTES LEGAIS E RESTRIÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA.....	39
	VI.6. CARACTERIZAÇÃO BIOFÍSICA.....	47
	VI.6.1. Clima.....	47
	VI.6.2. Geologia	50
	VI.6.3. Geomorfologia.....	51
	VI.6.4. Hipsometria	53
	VI.6.5. Declives e Orientação das Encostas	54
	VI.6.6. Hidrografia	56
	VI.6.7. Sismicidade	57
	VI.6.8. Tipologia dos Solos e Capacidade de Uso dos Solos	58
	VI.6.9. Ocupação Actual do Solo.....	59

VI.6.10. Recursos Hídricos.....	61
VI.6.11. Infra-estruturas	67
VII. PROPOSTA DE INTERVENÇÃO.....	67
VII.1. OBJECTIVOS GERAIS.....	67
VII.2. ESPECIFICIDADES DO PROJECTO.....	71
VII.3. PROGRAMA FUNCIONAL	72
VII.4. ESPAÇOS VERDES E DE UTILIZAÇÃO COLECTIVA	73
VIII. ANÁLISE E AVALIAÇÃO ESTRATÉGICA POR FACTOR CRÍTICO DE DECISÃO	74
VIII.1. DETERMINANTES DOS FACTORES CRÍTICOS DE DECISÃO.....	74
VIII.2. QUESTÕES ESTRATÉGICAS DO PPPEPN.....	74
VIII.3. QUADRO DE REFERÊNCIA RELATIVO A OUTROS PLANOS E PROGRAMAS	76
VIII.4. CONVERGÊNCIA ENTRE AS QUESTÕES ESTRATÉGICAS E O QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO	91
VIII.5. FACTORES AMBIENTAIS RELEVANTES PARA A DECISÃO.....	92
VIII.6. FACTORES CRÍTICOS DE DECISÃO.....	97
IX. ANÁLISE E AVALIAÇÃO DOS FACTORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO.....	100
IX.1. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E COMPETITIVIDADE	100
IX.1.1. Descrição do FCD e seus objectivos	100
IX.2. QUALIDADE AMBIENTAL.....	125
IX.2.1. Descrição do FCD e seus objectivos	125
IX.3. RISCOS AMBIENTAIS.....	146
IX.3.1. Descrição do FCD e seus objectivos	146
X. QUADRO DE GOVERNANÇA PARA A ACÇÃO.....	163
XI. ORIENTAÇÕES PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE UM PLANO DE CONTROLO	164
XII. CONCLUSÕES.....	182
XIII. BIBLIOGRAFIA	184
XIV. ANEXOS.....	185

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 Sumário dos comentários/sugestões dos pareceres das Entidades consultadas	27
Quadro 2 Programa Funcional do PPPEPN	72
Quadro 3 Quadro de Referência (Estratégia Nacional)	77
Quadro 4 Quadro de Referência (Estratégia Regional).....	86
Quadro 5 Factores Ambientais	93
Quadro 6 Objectivos e Indicadores	94
Quadro 7 Interacção entre os FCD e os Instrumentos de Referência Estratégica	99
Quadro 8 Interacção entre os FCD e os Factores Ambientais	100
Quadro 9 Principais Indicadores dos FCD - Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade.....	102
Quadro 10 Análise SWOT no âmbito do FCD - Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade	103
Quadro 11 População Residente no Concelho de Proença-a-Nova	104
Quadro 12 Variação da População Residente Concelho de Proença-a-Nova, por Grupos Etários.....	105
Quadro 13 Taxa de Actividade e Taxa de Desemprego.....	106
Quadro 14 Distribuição da População Activa por Sectores de Actividade.....	107
Quadro 15 Contribuição da proposta de PPPEPN para o alcance dos objectivos de sustentabilidade do QRE. FCD – Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade	115
Quadro 16 Análise dos efeitos dos objectivos estratégicos do PPPEPN nos indicadores estabelecidos para o FCD – Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade.....	119
Quadro 17 Oportunidades e Ameaças. FCD – Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade	122
Quadro 18 Principais Indicadores dos FCD – Qualidade Ambiental.....	127
Quadro 19 Análise SWOT no âmbito do FCD – Qualidade Ambiental.....	129
Quadro 20 Quantidades de resíduos produzidos no Concelho (2006 a 2008).....	131
Quadro 21 Contribuição da proposta de PPPEPN para o alcance dos objectivos de sustentabilidade do QRE. FCD – Qualidade Ambiental	133
Quadro 22 Análise dos efeitos dos objectivos estratégicos do PPPEPN nos indicadores estabelecidos para o FCD – Qualidade Ambiental.....	138

Quadro 23 Oportunidades e Ameaças. FCD – Qualidade Ambiental	141
Quadro 24 Principais Indicadores dos FCD – Riscos Ambientais	147
Quadro 25 Análise SWOT no âmbito do FCD – Riscos Ambientais	149
Quadro 26 Contribuição da proposta de PPPEPN para o alcance dos objectivos de sustentabilidade do QRE. FCD – Riscos Ambientais.....	152
Quadro 27 Análise dos efeitos dos objectivos estratégicos do PPPEPN nos indicadores estabelecidos para o FCD – Riscos Ambientais	156
Quadro 28 Oportunidades e Ameaças. FCD – Riscos Ambientais	158
Quadro 29 Quadro de Governança para a Acção	163
Quadro 30 Principais Indicadores e Medidas de Gestão Ambiental	167
Quadro 31 Orientações para a implementação do Plano de Controlo: Indicadores de Sustentabilidade e Posicionamento do Município de Proença-a-Nova face a metas estabelecidas em Documentos Estratégicos	176

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 Articulação entre as fases de elaboração do PMOT e as fases de AA.....	19
Figura 2 Enquadramento da área de intervenção do PPPEPN.....	36
Figura 3 Extracto da Planta de Ordenamento do PDM de Proença-a-Nova	38
Figura 4 Extracto da Planta de Condicionantes do PDM de Proença-a-Nova.....	39
Figura 5 Carta de Condicionantes do PPPEPN	40
Figura 6 Valores Médios de Temperatura no concelho de Proença-a-Nova.....	48
Figura 7 Valores Médios de Precipitação no concelho de Proença-a-Nova.....	49
Figura 8 Unidades Hidrogeológicas de Portugal Continental.....	51
Figura 9 Carta Hidrográfica do Concelho de Proença-a-Nova	57
Figura 10 Carta de Solos do Concelho de Proença-a-Nova	58
Figura 11 Carta de Capacidade de Uso dos Solos do Concelho de Proença-a-Nova.....	59
Figura 12 Planta da Situação Existente. Uso do Solo	60
Figura 13 Planta de Implantação.....	70
Figura 14 Grupos Etários no Concelho de Proença-a-Nova. 2001	106
Figura 15 Distribuição percentual de usos no plano	113
Figura 16 Aterro Sanitário Intermunicipal de Castelo Branco	130
Figura 17 Distribuição anual da área ardida e do n.º de ocorrências (1996-2006).....	151
Figura 18 Esquema das etapas que constituem o Plano de Controlo da Fase de Seguimento	166

I. NOTA PRÉVIA

A Avaliação Ambiental (AA) é um procedimento de avaliação de planos e programas, obrigatório em Portugal desde a publicação do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, que assim consagra no ordenamento jurídico nacional os requisitos legais europeus estabelecidos pela Directiva 2001/42/CE, de 25 de Junho.

O principal objectivo da AA é estabelecer um nível elevado de protecção do ambiente e contribuir para a integração das considerações ambientais nas diversas fases de preparação de determinados planos e programas.

De acordo com o Artigo 5.º da Directiva 2001/42/CE, sempre que seja necessário proceder a uma avaliação ambiental, deve ser elaborado um relatório ambiental no qual serão identificados, descritos e avaliados os eventuais efeitos significativos no ambiente resultantes da aplicação do plano ou programa e as suas alternativas razoáveis que tenham em conta os objectivos e o âmbito de aplicação territorial respectivos.

O relatório ambiental deve incluir as informações que razoavelmente possam ser necessárias, tendo em conta os conhecimentos e métodos de avaliação disponíveis, o conteúdo e o nível de pormenor do plano ou do programa e a sua posição no processo de tomada de decisões.

O presente Relatório Ambiental (RA) constitui o principal contributo do processo de AA para a elaboração do Plano de Pormenor do Parque Empresarial de Proença-a-Nova (PPPEPN ou PEPA), concretizando a recomendação exposta no Artigo 5.º da Directiva 2001/42/CE, (com transposição no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho) *“sempre que seja necessário proceder a uma avaliação ambiental, deve ser elaborado um relatório ambiental no qual serão identificados, descritos e avaliados os eventuais efeitos significativos no ambiente resultantes da aplicação do plano ou programa e as suas alternativas razoáveis que tenham em conta os objectivos e o âmbito de aplicação territorial respectivos”*.

O RA deve incluir as informações que razoavelmente possam ser necessárias, tendo em conta os conhecimentos e métodos de avaliação disponíveis, o conteúdo e o nível de pormenor do plano ou do programa e a sua posição no processo de tomada de

decisões. Deverá no entanto ser feita a devida ressalva para o facto de a aplicação da AA no processo do PPPEPN se processar com as necessárias adaptações metodológicas em virtude de o seu objecto de análise se encontrar em fase avançada de elaboração.

No presente caso, a integração de aspectos que visam garantir a sustentabilidade ambiental do PPPEPN efectua-se essencialmente numa fase avançada da AA, após análise dos efeitos esperados sobre a concretização das opções do Plano, através da indicação de directrizes de seguimento e da especificação de medidas e acções que integram as orientações para a implementação de um Plano de Controlo no Relatório Ambiental.

Em termos estruturais, o presente relatório apresenta no Capítulo II as Considerações Iniciais onde se descreve o enquadramento da proposta de elaboração do PPPEPN e o enquadramento legal da AA da Proposta de Plano.

No Capítulo III são descritos os objectivos de uma AA e no Capítulo IV apresentada a metodologia adoptada para o desenvolvimento do RA.

No Capítulo V apresentam-se as Entidades Consultadas no âmbito do Relatório de Factores Críticos de Decisão (FCD) e respectivas considerações.

No Capítulo VI é apresentado e caracterizado o objecto de avaliação, nomeadamente a nível de, principais objectivos do PPPEPN, instrumentos de planeamento aplicáveis, localização e caracterização da área objecto de PP e caracterização biofísica.

O Capítulo VII apresenta a proposta de intervenção do Plano, objectivos gerais, especificidades do projectos e respectivo programa funcional.

No Capítulo VIII procede-se à análise e avaliação estratégica do PPPEPN. Neste Capítulo são definidos os determinantes dos FCD, as questões estratégicas do PPPEPN, o Quadro de Referência Estratégico relativamente a outros Planos e Programas, os Factores Ambientais relevantes para a decisão e os FCD aplicáveis ao Plano. O Capítulo XI procede à análise e avaliação por cada FCD considerado.

No Capítulo X apresenta-se o Quadro de Governança para a Acção com indicação das principais entidades/agentes intervenientes com responsabilidade em todo o processo e

as Orientações para a Implementação do Plano de Controlo a ter em consideração pela autarquia no desenvolvimento do PP, onde se apresenta uma síntese dos aspectos mais importantes identificados no âmbito desta AA são definidas no Capítulo XI.

No Capítulo XII são apresentadas as Conclusões da presente avaliação.

II. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O PPPEPN está abrangido pelo regime de Avaliação Ambiental Estratégica de acordo com o Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, conjugado com o disposto no Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro (que republica o Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro), sendo que este último diploma indica que o PP, dada a sua natureza estratégica, encontra-se obrigatoriamente sujeito a AAE.

O Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na sua actual redacção, procedeu à adaptação do regime de avaliação ambiental, aos Instrumentos de Gestão Territorial, incorporando a análise sistemática dos efeitos ambientais dos planos, nos respectivos procedimentos de elaboração, alteração e revisão.

A Avaliação Ambiental Estratégica, no âmbito dos Planos Municipais de Ordenamento do Território, deve reger-se pelo referido diploma que estabelece e desenvolve as bases da política de ordenamento do território e urbanismo, e ainda, subsidiariamente, pelo disposto no Decreto-Lei n.º 232/2008, de 15 de Junho.

No âmbito do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, a proposta de elaboração do PPPEPN poderá estar sujeita a AAE uma vez que podendo dar enquadramento a projectos mencionados no Anexo II do Decreto-Lei n.º 69/2000, na sua actual redacção, se poderá enquadrar na alínea a) do n.º 1 do artigo 3º do referido diploma legal.

Tomando em consideração os aspectos mencionados, a Câmara Municipal de Proença-a-Nova submete a proposta de elaboração do PPPEPN ao processo de avaliação ambiental estratégica.

III. OBJECTIVOS E ÂMBITO DA AVALIAÇÃO AMBIENTAL

III.1. OBJECTIVOS DA AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Os objectivos gerais, intrínsecos a uma AA, visam melhorar a qualidade das políticas, planos e programas, mas também contribuir para um processo de decisão ambiental sustentável, promovendo novas formas de tomada de decisão, garantindo desta forma a incorporação de uma série de valores ambientais, reduzindo os efeitos nefastos para o ambiente, na sequência da implementação de um plano.

Além destes, a AA, tem outros objectivos considerados mais concretos, nomeadamente, assegurar a integração de considerações ambientais, sociais e económicas nos processos de planeamento, de programação e da elaboração das políticas; encontrar oportunidades e riscos, avaliar e comparar alternativas de desenvolvimento enquanto estas se encontram em discussão.

Assim, a AA deve identificar, descrever e avaliar eventuais efeitos significativos no ambiente que a implementação do plano possa provocar. Este objectivo é atingido através da ponderação de várias soluções e alternativas possíveis, contribuindo, assim, para a adopção de uma solução mais sustentável.

Do ponto de vista ambiental, a AA contribui para:

- Avaliar efeitos significativos no ambiente decorrentes da execução das soluções consagradas no plano
- Ponderar antecipadamente e antes da decisão final, os efeitos eventualmente significativos sobre o ambiente, de forma a serem considerados nas opções políticas e nas soluções técnicas preconizadas no plano
- Introduzir e potenciar a adopção no plano de soluções inovadoras e mais eficazes do ponto de vista ambiental

Do ponto de vista do planeamento territorial, a AA contribui para:

- Reintroduzir ou potenciar a utilização de metodologias próprias nas boas práticas de planeamento, baseadas na melhor identificação dos

objectivos e dos desafios de desenvolvimento e transformação do território abrangido pelo plano e na formulação e ponderação de diferentes opções de solução e dos respectivos benefícios e inconvenientes

- Identificar os actores das transformações territoriais e clarificar as respectivas responsabilidades na elaboração e na execução do plano e nos processos de decisão inerentes, bem como na implementação de medidas mitigadoras dos efeitos negativos no ambiente.

Assim, dos dois pontos de vista, ambiente e planeamento territorial, a AA contribui para:

- Fomentar a interactividade entre as entidades com responsabilidades ambientais específicas e as que intervêm na elaboração e acompanhamento do plano
- Reforçar o exercício da cidadania pela sociedade civil, fomentando uma maior participação do público
- Gerar condições de igualdade entre os promotores relativamente aos novos procedimentos, contribuindo para uma maior qualidade do plano e a melhor defesa do interesse público
- Optimizar o processo de planeamento, integrando as considerações de ordem ambiental, social, cultural e económica nas opções do plano e no desenvolvimento das respectivas soluções técnicas
- Avaliar, em momento prévio, os efeitos decorrentes da execução do plano, contribuindo para uma maior agilidade noutros procedimentos que tenham lugar em momento ulterior à aprovação do plano
- Dar atenção especial às metodologias participativas de acompanhamento a serem implementadas ao longo da elaboração do plano
- Criar dinâmicas dos actores-chave visando uma co-responsabilização alargada

- Criar plataformas de articulação e partilha de diferentes tipos de conhecimento especializado e sectorial, permitindo decisões mais fundamentadas e colaborativas e promover uma melhor compreensão dos cidadãos quanto às decisões tomadas ou a tomar

Por conseguinte os objectivos específicos preconizados para a AA do PPPEPN, baseiam-se nos pressupostos descritos anteriormente, dado que a elaboração deste documento, possibilita a incorporação de uma série de valores ambientais com o intuito de garantir o respeito pelo ambiente, contribuindo desta forma para o desenvolvimento sustentável.

Permite igualmente encontrar soluções mais eficazes e inovadoras, de modo a evitar e reduzir os efeitos negativos no meio ambiente, resultante da execução do plano.

III.2. DELIMITAÇÃO DO ÂMBITO E ALCANCE DA AVALIAÇÃO AMBIENTAL

O processo de AA, da proposta do PPPEPN iniciou-se com a determinação dos Factores Críticos de Decisão (FCD). Em termos metodológicos a fase de delimitação do âmbito e do alcance deve coincidir com a actividade inicial de caracterização e diagnóstico do processo de planeamento, prevendo as seguintes iniciativas:

- Identificação de condicionalismos à ocupação, utilização e transformação do solo e justificação dos principais objectivos estratégicos do instrumento de gestão territorial;
- Construção do quadro de referência relativo a outros planos e programas com os quais o PP se deva compatibilizar;
- Reconhecimento dos problemas, ameaças e oportunidades em função do enquadramento territorial existente e dos objectivos estratégicos do Plano;
- Definição dos objectivos de desenvolvimento tendo em consideração a avaliação de impactes de todas as intervenções que se pretendem concretizar na área do Plano;
- Fixação das prioridades e das estratégias territoriais;

- Definição de uma estratégia em função das opções de desenvolvimento consideradas adequadas;
- Selecção dos factores ambientais relevantes, com base nos elementos de diagnóstico que suportam a elaboração do plano, na legislação e informação de base aplicável e em indicadores de referência;
- Identificação e caracterização das questões ou domínios que devam ser avaliados, em matéria de sustentabilidade ambiental, recorrendo a indicadores.

No processo de AA, o momento de definição do âmbito implica:

- A determinação do âmbito da AA a realizar, através do processo de análise que permite identificar os FCD e respectivos domínios de análise;
- A determinação do alcance e nível de pormenorização da informação a incluir no Relatório Ambiental, através do estabelecimento de indicadores que permitam caracterizar a situação de referência e realizar um diagnóstico relativo a potenciais riscos ou oportunidades decorrentes dos efeitos esperados impostos pelos objectivos estratégicos da proposta do PP.

Os FCD constituem os temas mais importantes a serem abordados no âmbito da AA e identificam os aspectos que deverão ser considerados na tomada de decisão. O objectivo da definição dos FCD é assegurar a focagem da AA, estabelecendo o alcance da avaliação de forma a perceber o enquadramento em que esta se realiza.

O estabelecimento dos FCD pressupõe a análise integrada dos seguintes elementos:

- Quadro de Referência Estratégico (QRE), contexto macro-político nacional em matéria de ambiente e sustentabilidade;
- Questões Estratégicas Fundamentais, também designadas por Objectivos Estratégicos (QE), identificados na proposta de plano com potenciais implicações ambientais;
- Factores Ambientais (FA), pertinentes para a avaliação.

A determinação dos FCD resulta, numa primeira fase, da interacção entre os objectivos do Quadro de Referência Estratégico preconizado e os Objectivos Estratégicos definidos na proposta de elaboração do PP.

A análise de interacção entre os objectivos dos instrumentos do Quadro de Referência Estratégico e os Objectivos Estratégicos determina o grau de convergência dos objectivos estratégicos do PP com os objectivos de ambiente e sustentabilidade preconizados nos instrumentos do QRE:

- **Relação forte** (evidencia que os objectivos do QRE se encontram contemplados nos objectivos estratégicos da proposta do PP);
- **Relação média** (evidencia que os objectivos do QRE se encontram apenas parcialmente contemplados nos objectivos estratégicos da proposta do PP);
- **Relação fraca a nula** (evidencia a existência de objectivos do QRE que não se encontram devidamente contemplados nos objectivos estratégicos da proposta do PP).

Esta análise permite evidenciar as questões de sustentabilidade ambiental que se prefiguram como determinantes para integrarem os FCD que devem ser avaliados, por forma a contribuir para o processo de tomada de decisão e promover o alcance do(s) objectivo(s) de sustentabilidade ambiental pretendidos na execução do PPPEPN.

Da análise das relações existentes entre as duas componentes referidas e da integração dos Factores Ambientais (FA), estabelecidos pela legislação e considerados importantes nesta avaliação, resultam os Factores Críticos de Decisão, que reúnem os aspectos de ambiente e sustentabilidade relevantes que servirão de base para a tomada de decisão

Definidos os FCD, identificam-se os domínios de avaliação, os objectivos de sustentabilidade e os indicadores associados a cada factor, que irão contribuir para avaliar a viabilidade e sustentabilidade da estratégia preconizada nos objectivos estratégicos da proposta do PP, facilitando a avaliação e contribuindo para uma tomada de decisão mais consciente e adequada.

Os domínios de avaliação reflectem as questões pertinentes associadas a cada FCD e sustentam a estrutura que permite uma abordagem temática com maior enfoque em cada um dos domínios. Para cada domínio de avaliação são indicados os objectivos de sustentabilidade, que deverão convergir para os objectivos preconizados nos instrumentos que constituem o Quadro de Referência Estratégico para a proposta do PPPEPN.

São ainda fixados indicadores que permitem suportar a análise prevista no Relatório Ambiental, tomando-os como referencial de análise, procedendo-se à caracterização da situação existente e das principais tendências que se configuram na ausência da implementação do Plano, permitindo proceder à análise dos efeitos esperados das opções ou objectivos do plano sobre os indicadores estabelecidos e possibilitando a realização de uma avaliação estratégica de oportunidades e riscos expectáveis. Auxiliam ainda a análise relativa à necessidade de se promover a introdução de medidas de gestão ambiental que visem garantir a convergência da execução do plano com objectivos de sustentabilidade preconizados pelos instrumentos de referência estratégica considerados para o Plano.

IV. METODOLOGIA DA AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Para definição da metodologia a utilizar no presente procedimento de Avaliação Ambiental, são utilizadas as orientações do Guia da Avaliação Ambiental dos Planos Municipais de Ordenamento do Território, DGOTDU, Novembro de 2008, para além das disposições regulamentares aplicáveis já explicitadas.

É competência da entidade responsável pela elaboração do Instrumento de Gestão Territorial – neste caso, a Câmara Municipal de Proença-a-Nova (CMPN) - determinar o âmbito da Avaliação Ambiental, bem como o nível de pormenorização da informação a incluir no relatório ambiental, nos termos do preceituado no nº 1 e 2 do artigo 5º do Diploma que disciplina a AA.

IV.1. DESCRIÇÃO DA METODOLOGIA DO MODELO DE AA

O procedimento de AA refere-se, no essencial, à análise e diagnóstico dos eventuais efeitos significativos que o plano possa produzir no ambiente, através de um processo que passa pela **definição do âmbito e dos objectivos da avaliação**, a que se segue a

identificação dos efeitos significativos no ambiente, de modo a permitir uma ponderação das **várias alternativas** existentes que habilitem à tomada de **decisão**.

Um dos objectivos da AA é tornar possível a integração e adequação dos resultados da avaliação ambiental nas opções ao nível do uso, transformações e ocupação do solo.

Desta forma, a AA deverá ser integrada no processo de planeamento, não devendo em caso algum ser considerada e conduzida como um processo paralelo ou autónomo. Assim, cada uma das etapas da AA será articulada com as diferentes fases do processo de elaboração do plano a que respeita e com as respectivas metodologias.

Na Figura 1 apresenta-se o esquema de articulação entre as fases de elaboração dos PMOT e as fases de AA.

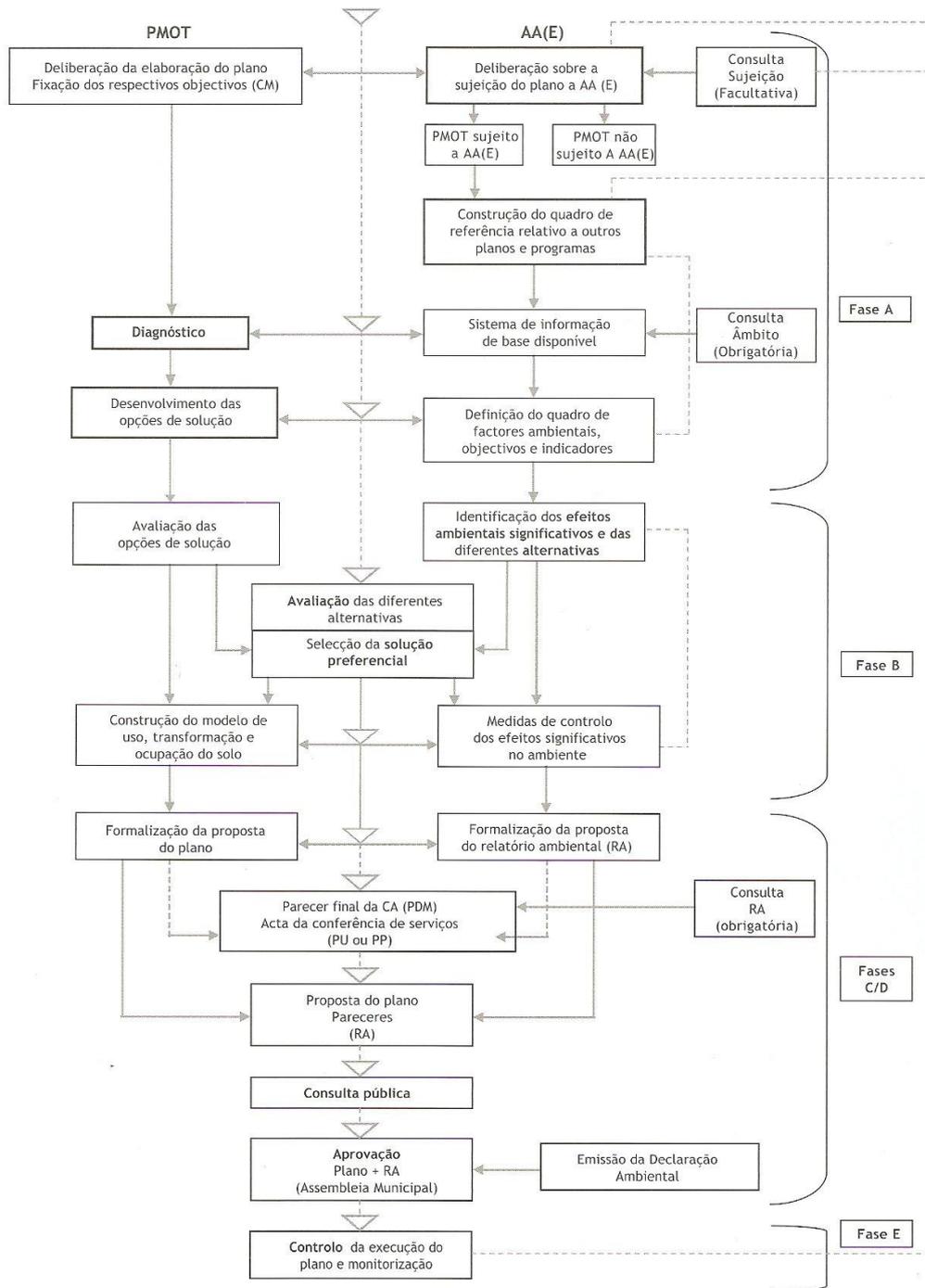


Figura 1 Articulação entre as fases de elaboração do PMOT e as fases de AA (fonte: DGOTDU, 2009)

Tendo presente o objectivo de estabelecer uma programação articulada com o procedimento de elaboração do plano, distinguem-se 5 fases para o desenvolvimento da AA, nomeadamente:

- **Fase A:** Definição do âmbito e dos objectivos da AA
- **Fase B:** Identificação dos efeitos significativos e das opções alternativas
- **Fase C:** Elaboração do Relatório Ambiental (RA)
- **Fase D:** Consulta pública, emissão da Declaração Ambiental (DA) e aprovação do Plano
- **Fase E:** Execução e monitorização do plano

IV.1.1. Fase A: Definição do Âmbito e dos Objectivos

Nesta fase procedeu-se à recolha, sistematização e organização da informação necessária para que a construção do modelo de ocupação e uso do território tenha em conta os parâmetros e as metas definidas ao nível do quadro da AA e seja aferido de forma eficaz pelas estruturas de acompanhamento e participação adequadas.

O procedimento da AA a que corresponde a Fase A coincide e articula-se com a fase dos estudos de caracterização e diagnóstico do processo de elaboração do plano.

Esta fase assumiu-se como a mais importante do processo, sendo ainda responsável pelo condicionamento do resultado final, na medida em que abrangeu não só a identificação do âmbito da AA como também a definição dos seus objectivos, tendo em conta a minimização/maximização dos efeitos ambientais significativos.

Pretendeu-se, nesta fase, em função da realidade existente, ter a percepção das tendências de evolução, das orientações e das expectativas de desenvolvimento da comunidade, o que pressupôs uma análise detalhada, consistente e que fundamentou as opções de desenvolvimento prioritário.

Desta forma, procedeu-se à construção do **quadro de referência relativo a outros planos e programas** com os quais o PP se deve compatibilizar, atendendo aos seus objectivos e à informação de base recolhida através dos estudos de caracterização e

diagnóstico e estudos sectoriais, à definição do **Âmbito** e dos **Objectivos** da AA, bem como dos **Factores Ambientais** que estruturam a avaliação estratégica, apoiada em critérios e indicadores dedicados e à implementação do **processo de consulta e acompanhamento** das entidades com responsabilidades nas áreas de intervenção do PP, para aferição do âmbito, objectivos e factores ambientais e respectivos critérios e indicadores que vão determinar e orientar, numa segunda fase, as actividades de análise e avaliação das propostas do plano.

A construção do **quadro de referência relativo a outros planos** e a organização da **informação de base** para avaliação do modelo de ocupação e uso do território deverá referir-se, de acordo com o Decreto-Lei n.º 232/2007, aos problemas e características ambientais e aos objectivos de protecção existentes na área de intervenção do plano, assim como às entidades nele interessadas. Esta informação está integrada e constitui matéria necessária para a elaboração do modelo territorial do plano.

IV.1.2. Fase B: Identificação dos efeitos significativos e das opções alternativas

Durante esta fase pretende-se verificar as compatibilidades, incompatibilidades e sinergias entre os termos de referência e os objectivos do PP e os objectivos da avaliação ambiental, para que as opções e alternativas possam ser avaliadas num quadro legal e participado.

O objectivo principal da AA é contribuir para uma proposta de plano onde esteja reflectida, com coerência e objectividade, a integração de perspectivas e de princípios de promoção do desenvolvimento sustentável, conforme expresso na Directiva 2001/42/CE. Neste sentido, e na sequência da definição do âmbito e dos objectivos da AA, o desenvolvimento do processo na Fase B integrará as seguintes tarefas:

- Analisar as tendências de evolução e de desenvolvimento territorial na área de intervenção do plano
- Identificar acções ou intervenções a desenvolver na área do plano que possam ter efeitos significativos no ambiente, cruzando objectivos do PP e da AA, permitindo verificar compatibilidades e incompatibilidades, que podem ser quantificadas e hierarquizadas de acordo com o número de ocorrências de conflitos e de convergências de interesses

- Analisar os pontos de vista e comentários relevantes dos grupos representativos dos diferentes interesses
- Identificar estratégias e soluções alternativas de uso, ocupação e transformação do solo, resultado da verificação das compatibilidades e incompatibilidades, internas e externas, entre os objectivos do PP e do modelo de uso e ocupação do solo e os objectivos da AA, bem como o cruzamento dos objectivos de AA entre si
- Reanalisar as opções inicialmente consideradas na definição de âmbito da AA, incorporando novos factores ambientais, se assim for considerado
- Escolher as melhores estratégias e soluções de desenvolvimento territorial que, fundamentalmente, assegurem a sustentabilidade da área sujeita ao PP

Tendo, na Fase A, sido definido e caracterizado o âmbito da AA, através dos Factores Ambientais e, conseqüentemente, definidos Objectivos e respectivos Indicadores, trata-se agora de aplicar estas ferramentas analíticas ao processo de avaliação do plano, identificando **Efeitos Significativos no Ambiente e as Alternativas** que minimizem ou condicionem estes efeitos.

O quadro de avaliação ambiental do PP será o resultado da verificação de incompatibilidades e de sinergias entre os termos de referência e os objectivos do plano de ordenamento e os objectivos e factores ambientais da avaliação ambiental.

IV.1.3. Fase C: Elaboração do Relatório Ambiental (RA)

As restantes Fases (C, D e E) dizem respeito à elaboração do RA e ao processo de consultas, que decorre juntamente com a apreciação da proposta do plano, à emissão da DA, à aprovação do plano, ao desenvolvimento e implementação do processo de avaliação e controlo da respectiva execução.

A Fase C da AA concretiza-se na elaboração de um RA e em consultas, de modo a assegurar a ponderação e a validação dos resultados obtidos na Fase B e a divulgação pública da informação na qual se fundamentou a decisão.

O RA deverá apresentar a seguinte estrutura:

- I. Resumo Não Técnico*
- II. Introdução e Enquadramento*
- III. Objecto da Avaliação e Metodologia*
- IV. Âmbito e Objectivos da AA*
- V. Efeitos Significativos e Alternativas*
- VI. Implementação e Monitorização*

O conteúdo deste Relatório deverá as seguintes informações:

- Uma descrição geral do conteúdo, dos principais objectivos do plano e das suas relações com outros planos e programas pertinentes
- As características ambientais pertinentes do ponto de vista da elaboração e execução do plano
- Os objectivos de protecção ambiental estabelecidos a nível internacional, comunitário ou nacional que sejam pertinentes para o plano e a forma como os objectivos e todas as outras considerações ambientais foram tomadas em consideração durante a sua preparação
- Os eventuais efeitos significativos no ambiente decorrentes da aplicação do plano, incluindo os efeitos secundários, cumulativos, de curto, médio e longo prazos, permanentes e temporários, positivos e negativos, considerando questões como as definidas no n.º 1 do art. 6º do Decreto-Lei n.º 232/2007
- A identificação, descrição e avaliação dos eventuais efeitos significativos no ambiente decorrentes das soluções previstas no plano
- Alternativas razoáveis de solução que tenham em conta os objectivos e o âmbito territorial do plano

- As medidas destinadas a prevenir, reduzir e, tanto quanto possível, eliminar quaisquer efeitos adversos significativos no ambiente resultantes da aplicação do plano
- Um resumo das razões que justificam as alternativas escolhidas e uma descrição do modo como se procedeu à avaliação, incluindo todas as dificuldades encontradas na recolha das informações necessárias
- Uma descrição das medidas de controlo previstas no art. 11º do Decreto-Lei n.º 232/2007
- Um resumo não técnico das informações referidas nas alíneas anteriores

No que respeita ao presente relatório ambiental, a metodologia adoptada para a caracterização de cada um dos FCD definidos envolveu a integração dos seguintes elementos:

- Análise da situação existente e das principais tendências;
- Efeitos esperados e avaliação de oportunidades e riscos;
- Proposta de directrizes de seguimento (planeamento, monitorização e gestão);
- Quadro de governança para a acção.

Na análise da situação de referência e das principais tendências, associada a cada um dos FCD, recorreu-se a uma análise do tipo SWOT, pretendendo-se efectuar um diagnóstico geral das características ambientais, patrimoniais e de ordenamento do território existentes no concelho, identificando, para isso, um conjunto de elementos positivos e negativos que ocasionam um conjunto de ameaças e oportunidades.

IV.1.4. Fase D: Consulta pública, aprovação do plano e do Relatório Ambiental e emissão da Declaração Ambiental

Na Fase D da AA procede-se à legitimação da proposta de plano e do RA através da sua submissão a consulta pública, ao que se seguirá a ponderação dos resultados da consulta, a aprovação da proposta de plano e a emissão da Declaração Ambiental (DA).

Deve ter-se em conta que o RA acompanha a proposta de plano na consulta pública. Os documentos submetidos a consulta compreendem ainda a acta da conferência de serviços, bem como os demais pareceres emitidos e os eventuais resultados da concertação, se esta tiver tido lugar.

Os mesmos documentos e ainda as reclamações apresentadas pelos particulares no âmbito da consulta pública (caso existam) e o respectivo relatório de ponderação, devem ser submetidos à Assembleia Municipal para aprovação.

A DA é emitida pela Câmara Municipal em momento anterior à aprovação do plano e acompanha a proposta de plano a submeter à aprovação da Assembleia Municipal.

A DA deverá conter os seguintes elementos:

- I. As formas como as considerações ambientais do RA foram integradas no PP
- II. As observações apresentadas pelas entidades consultadas e pela discussão pública previstas no art. 7º e o resultado da respectiva ponderação, devendo ser justificado o não acolhimento dessas observações
- III. As razões que fundaram a aprovação do PP à luz de outras alternativas razoáveis abordadas aquando da respectiva elaboração
- IV. As medidas de controlo previstas em conformidade com o art. 11º do DL 232/2007.

O resultado da realização das consultas e a ponderação dos resultados das mesmas devem constar obrigatoriamente da DA e quando aceites serem vertidas para a proposta de plano.

A DA deve acompanhar a proposta de PP a submeter à aprovação da Assembleia Municipal.

IV.1.5. Fase E: Execução e Monitorização da AA

Nesta Fase procede-se à monitorização e pós-avaliação documentada dos efeitos do plano no ambiente. Através desta monitorização pretende-se, por um lado verificar se os efeitos produzidos pelo plano são os que foram previstos em fase de AA e, por outro lado, criar condições para a eventual adopção de medidas de mitigação ou de correcção, adicionais às que estão previstas na DA e que se revelem necessárias.

A entidade que elabora o PP irá assim avaliar e controlar os efeitos significativos no ambiente decorrentes da aplicação/execução do plano, verificando, nomeadamente, se estão a ser adoptadas as medidas constantes da DA, para efeitos de corrigir eventuais efeitos negativos imprevistos.

Para a concretização do referido controlo serão utilizados **indicadores de monitorização da execução do plano**, devendo os resultados desse controlo ser divulgados através de meios electrónicos e actualizados com uma periodicidade mínima anual, sendo ainda remetidos à Agência Portuguesa do Ambiente (APA).

V. ENTIDADES CONSULTADAS

De acordo com o Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, a AA requer que, antes da aprovação do projecto de plano ou programa e do respectivo relatório ambiental, a entidade responsável pela sua elaboração promova a consulta das entidades às quais, em virtude das suas responsabilidades ambientais específicas, seja susceptível de interessar os efeitos ambientais resultantes da sua aplicação. A primeira consulta teve lugar aquando da apresentação do RFC.

As entidades consultadas e que emitiram parecer, no âmbito do RFC, foram:

- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR-C)
- Administração da Região Hidrográfica do Tejo I.P. (ARH Tejo)
- Instituto da Água I.P. (IA)
- Agência Portuguesa do Ambiente (APA)

No Quadro 1 apresenta-se o sumário das sugestões, comentários e/ou assuntos abordados nos pareceres efectuados pelas entidades consultadas. Todos estes pareceres mereceram especial atenção e foram tidos em consideração na elaboração do presente relatório (os pareceres podem ser consultados no Anexo I).

Quadro 1 Sumário dos comentários/sugestões dos pareceres das Entidades consultadas

ENTIDADE	SUGESTÕES/COMENTÁRIOS E ASSUNTOS ABORDADOS
CCDR-C	<p>A metodologia apresentada pelo RFC segue o disposto nos referenciais metodológicos disponíveis para a delimitação do âmbito e do alcance do modelo ambiental a utilizar no Relatório Ambiental.</p> <p>Sugere esta Entidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Melhoria da descrição e identificação da proposta de plano ▪ Apresentação da Metodologia a desenvolver em fase de Relatório Ambiental ▪ Actualização do QRE ▪ Análise optimizada da convergência entre QRE e as questões estratégicas do Plano ▪ Consideração dos Riscos Naturais e Tecnológicos como FCD ▪ Melhoria do enquadramento apresentado para o Ordenamento do Território, bem como objectivos de sustentabilidade ▪ Análise das condicionantes e áreas naturais ▪ Melhoria da descrição de critérios relativos ao FC “Qualidade Ambiental” ▪ Focalização dos FCD em sede de Relatório Ambiental ▪ Utilização de indicadores mensuráveis e quantificáveis
ARH Tejo	<p>Esta Entidade considera que o Relatório de FCD não identifica áreas de aprofundamento no estudo de Avaliação Ambiental e não tem conteúdo em concreto sobre a Zona intervencionada nem sobre o PDM de Proença-a-Nova.</p> <p>Sugere esta Entidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Relativamente ao FCD “Qualidade Ambiental”, identificar os critérios e objectivos de sustentabilidade dos Recursos Hídricos ▪ Análise da compatibilidade e conformidade com os instrumentos de

	Ordenamento e Planeamento dos Recursos Hídricos
IA	Esta Entidade entende que a sua participação nos processos de AA de deverá restringir aos planos de âmbito nacional e regional, programas sectoriais e aos planos especiais de ordenamento do território, remetendo para a ARH a competência para a emissão de parecer.
APA	Esta Entidade entende que será a CCDR-C, a Entidade mais vocacionada para emitir parecer, em virtude das suas atribuições regionais.

Relativamente ao parecer emitido pela CCDR-C, refere esta Entidade que, “a estrutura apresentada no presente relatório segue o disposto nos referenciais metodológicos disponíveis para a delimitação do âmbito e do alcance do modelo ambiental a utilizar no Relatório Ambiental”.

De seguida apresentam-se os aspectos referidos por esta Entidade.

1. Melhoria da descrição e identificação da proposta de plano

Foi efectuada a identificação e descrição da proposta de Plano, objecto da presente avaliação, no Ponto VI do presente relatório, onde foram definidos os objectivos estratégicos do PPPEPN, identificada a sua localização com recurso a peças gráficas, que identificam a sua inserção urbanística e as condicionantes presentes na área do Plano. De facto, o presente Relatório Ambiental caracteriza os Instrumentos de Planeamento na área objecto de avaliação, bem como as condicionantes legais e restrições de utilidade pública afectas à área do PP.

De forma a melhor caracterizar a área de intervenção, foi efectuada uma breve caracterização biofísica, a um nível concelhio, localizada à área do Plano sempre que possível.

2. Apresentação da Metodologia a desenvolver em fase de Relatório Ambiental

A metodologia do presente Relatório Ambiental encontra-se descrita no Ponto IV do presente relatório.

3. *Actualização do QRE*

O Quadro de Referência Estratégico (QRE) foi alterado/actualizado no presente Relatório Ambiental, com a inclusão de Planos e Programas que se revelaram fundamentais para a focalização na análise pretendida. Desta forma, foram incluídos os seguintes Planos/Programas:

- Plano Nacional da Água (PNA)
- Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (PNUEA)
- Programa Nacional de Acção Ambiente e Saúde (PNAAS)
- Programa Nacional para as Alterações Climáticas (PNAC)
- Programa de Acção Nacional de Combate à Desertificação (PANCD)
- Estratégia Nacional da Energia (ENE)
- Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais (PEAASAR)
- Plano Estratégico dos Resíduos Industriais (PESGRI 2001)
- Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos (PERSU II)
- Plano Nacional de Acção para a Eficiência Energética – Portugal Eficiência 2015 (PNAEE)
- Proposta para a Estratégia de Protecção dos Solos (PEPS)
- Programa Nacional de Acção para o Crescimento e o Emprego (PNACE)
- Plano Operacional Regional do Centro - Mais Centro

4. *Análise optimizada da convergência entre QRE e as questões estratégicas do Plano*

A convergência entre o QRE e as questões estratégicas do Plano foram actualizadas e reformuladas de acordo com os novos Planos e Programas

considerados. As matrizes de convergência apresentam-se no Anexo III do presente Relatório Ambiental. No Ponto VIII.4 é efectuada a análise de convergência entre o QRE e as questões estratégicas do PPPEPN.

5. Consideração dos Riscos Naturais e Tecnológicos como FCD

A elaboração do Relatório Ambiental permitiu uma focalização estratégica nos Factores Ambientais e Factores Críticos de Decisão com relevância para a Avaliação Ambiental do PPPEPN.

Desta forma, foi considerado que, a área de intervenção, abrangendo as antigas instalações da Fábrica Sotima, fábrica de aglomerados de partículas e zona envolvente, se trata de uma zona já fortemente infra-estruturada. Assim, considerou-se que, salvo melhor apreciação, não ocorrem nesta área valores naturais com significativa relevância para a conservação da natureza, pelo que não são expectáveis alterações significativas implicadas pela execução do plano sobre a fauna, flora e biodiversidade no geral. Reconhecendo-se a focagem estratégica pretendida na AA, estes factores, não foram considerados pertinentes para o desenvolvimento do PP.

Pela mesma razão, não estando descrito nem identificado, para a área de intervenção, nenhum elemento relacionado com o património arqueológico ou arquitectónico, ou qualquer outro factor de génese cultural, não foi considerado como relevante a análise sobre o “Património Cultural” nesta AA.

Os FCD identificados no Relatório de Factores Críticos foram:

- Qualidade Ambiental
- Biodiversidade
- Factores socioeconómicos e culturais
- Desenvolvimento Regional

Da análise das relações existentes entre os objectivos de sustentabilidade dos instrumentos do Quadro de Referência Estratégico e os Objectivos Estratégicos do PPPEPN, e expressa nas tabelas de dupla entrada

elaboradas, bem como da integração dos Factores Ambientais (FA) determinantes para a área de incidência do PPPEPN, resultou a determinação dos Factores Críticos de Decisão que reúnem os aspectos de ambiente e sustentabilidade considerados relevantes, e que servirão de base para a tomada de decisão.

De facto, e relativamente aos FCD apresentados no âmbito do Relatório de Factores Críticos de Decisão, considerou-se oportuno agrupar os FCD relacionados com os “Factores Socioeconómicos e Culturais” e “Desenvolvimento Regional” num único FCD, resultando este em “Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade”. As questões relacionadas com as condicionantes e áreas naturais presentes serão abordadas neste FCD.

O FCD “Biodiversidade” não foi adoptado no presente Relatório Ambiental.

Assim, adoptaram-se os seguintes FCD no âmbito da elaboração do Relatório Ambiental:

FCD 1: Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade - Aborda a forma como o território é “gerido”, e quais as estratégias mais adequadas para uma melhor articulação entre os diferentes usos do solo por forma a promover simultaneamente a sustentabilidade do território e o desenvolvimento socioeconómico. Este FCD considera ainda as questões relativas a condicionantes e áreas naturais.

FCD 2: Qualidade Ambiental - Permite avaliar a melhor forma de promover a qualidade do ar, consideração pelos recursos hídricos, diminuir os níveis de ruído e poluição de rios e ribeiros e de adoptar políticas de gestão de resíduos, entre outros, de modo a proporcionar bons níveis de qualidade de vida e saúde humana da populações. São integrados neste FCD as questões relacionadas com a energia e alterações climáticas, abordadas numa dimensão energética, a eficiência e a utilização de fontes endógenas de recursos renováveis, de forma a dar resposta a um factor fundamental da política nacional e internacional.

FCD 3: Riscos Ambientais - contributo do PP para a prevenção e minimização de riscos naturais, nomeadamente inundações, incêndios florestais e urbanos, e erosão dos solos por deslizamento;

6. Melhoria do enquadramento apresentado para o Ordenamento do Território, bem como objectivos de sustentabilidade

Este aspecto foi caracterizado no Ponto IX.1

7. Análise das condicionantes e áreas naturais

Este aspecto foi caracterizado no Ponto VI.5 e no Ponto IX.1.

8. Melhoria da descrição de critérios relativos ao FC “Qualidade Ambiental”

Este aspecto foi caracterizado no Ponto IX.2, onde é feita a referência aos resíduos sólidos urbanos, drenagem de águas residuais, recursos hídricos e eficiência energética, tal como sugerido por esta Entidade.

9. Focalização dos FCD em sede de Relatório Ambiental

Os FCD adoptados na presente avaliação ambiental são descritos e caracterizados no Ponto IX, onde se apresentam os respectivos critérios e indicadores, mensuráveis e quantificáveis, em unidades que suportam a sua utilização.

Relativamente ao parecer da ARH Tejo, considera esta Entidade que o Relatório de FCD não identifica áreas de aprofundamento no estudo de Avaliação Ambiental e não tem conteúdo em concreto sobre a Zona intervencionada nem sobre o PDM de Proença-a-Nova.

De seguida apresentam-se os aspectos referidos por esta Entidade.

1. Relativamente ao FCD “Qualidade Ambiental”, identificar os critérios e objectivos de sustentabilidade dos Recursos Hídricos

Este aspecto foi abordado no Ponto VI.6.10 relativo à caracterização da área objecto de avaliação ambiental e no Ponto IX.2.IX.2 relativo ao FCD “Qualidade Ambiental”, o qual integra as preocupações com os Recursos Hídricos, as

disponibilidades hídricas para os usos existentes e previstos e o tratamento de águas residuais.

2. *Análise da compatibilidade e conformidade com os instrumentos de Ordenamento e Planeamento dos Recursos Hídricos*

São considerados no âmbito do presente Relatório Ambiental os instrumentos de Ordenamento e Planeamento dos Recursos Hídricos, suportados pela integração, no Regulamento do PPPEPN, das preocupações com a garantia do bom estado ecológico das águas, das disponibilidades hídricas para os usos existentes e previstos, do correcto tratamento das águas residuais, dos sistemas naturais e o risco para pessoas e bens.

VI. OBJECTO DE AVALIAÇÃO E ENQUADRAMENTO

VI.1. OBJECTO DE AVALIAÇÃO

Por definição, tal como consta do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, na republicação dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, o Plano de Pormenor “ *desenvolve e concretiza propostas de ocupação de qualquer área do território municipal, estabelecendo regras sobre a implantação das infraestruturas e o desenho dos espaços de utilização colectiva, a forma de edificação e a disciplina da sua integração na paisagem, a localização e inserção urbanística dos equipamentos de utilização colectiva e a organização espacial das demais actividades de interesse geral.*”

Neste contexto, a Avaliação Ambiental irá incidir, sobre as estratégias de desenvolvimento territoriais, bem como os objectivos instituídos ou a instituir, no âmbito da elaboração do PP, uma vez que este pode desenvolver e concretizar programas de acção territorial.

Aliás, prevê a alínea b) do n.º 2 do art. 92º deste Diploma, a realização de um Relatório Ambiental, “ *sempre que seja necessário proceder à avaliação ambiental nos termos dos n.º 5 e 6 do art. 74º, no qual se identificam, descrevem e avaliam os eventuais efeitos significativos no ambiente resultantes da aplicação do plano e as suas alternativas razoáveis que tenham em conta os objectivos e o âmbito de aplicação territorial respectivos*”.

Considerando-se esta breve nota prévia, sublinha-se que o objecto de presente procedimento de Avaliação Ambiental é a elaboração do Plano de Pormenor da do Parque Empresarial de Proença-a-Nova (PPPEPN), deliberada pela Câmara Municipal de Proença-a-Nova.

O Plano tem como principal objectivo dar resposta à significativa procura por parte de pequenos e grandes industriais de locais adequados para se instalarem no concelho. Proença-a-Nova actualmente não tem espaços industriais disponíveis. Neste sentido, a análise da oferta e da procura neste sector veio contribuir para a definição tipológica da estrutura apresentada.

Pretende-se que o novo Parque Empresarial de Proença-a-Nova se instale na zona onde estava sediada a antiga fábrica da Sotima actualmente um espaço abandonado. Sendo este local, um local já fortemente infraestruturado, que tem já afectação de indústria quanto à qualificação do solo e um local com história no concelho, e estrategicamente localizado (próximo do Nó do IC8) e devidamente afastado dos aglomerados urbanos, julga-se ser o local mais adequado uma vez que se aposta na requalificação e revitalização de um espaço existente, reforçando assim um dos critérios de sustentabilidade para o desenvolvimento urbano.

VI.2. OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS DA PROPOSTA DE ELABORAÇÃO DO PPPEPN

Relativamente à proposta de elaboração do PPPEPN, quando da elaboração do RFC, identificaram-se as seguintes opções estratégicas:

- A dinamização do investimento empresarial, associado a actividades que diversifiquem a base económica existente, promovendo a criação de emprego qualificado aliado a características que permitam gerar mais valor acrescentado;
- Adequar um espaço industrial desactivado a uma nova realidade económica face à dinâmica de procura bem como à necessidade de criar uma alternativa à zona industrial de Proença-a-Nova já saturada, gerando novos postos de trabalho para o concelho;

- Promover o capital natural da região enquanto vector de fortalecimento e diferenciação do seu capital humano, institucional, cultural e económico, bem como a promoção do bem-estar social;

A elaboração do PPPEPN, para além de consubstanciar um modelo de organização territorial a uma escala de maior detalhe, reveste-se igualmente de um instrumento orientador de medidas e acções de transformação do solo, cujas questões estratégicas de intervenção pretendem dotar o território em causa de usos e funções claramente definidos e programados.

VI.3. LOCALIZAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO

O Concelho de Proença-a-Nova localiza-se na Região Centro (NUTII), integrado na Sub-região do Pinhal Interior Sul (NUTIII) e é composto por 6 freguesias – Proença-a-Nova, Sobreira Formosa, Alvito da Beira, Montes da Senhora, Peral e S. Pedro do Esteval. Pertence ao distrito de Castelo Branco.

O concelho ocupa uma superfície de 395 Km² com um efectivo populacional, segundo os resultados do Recenseamento Geral da População de 2001, de 9 610 habitantes, representando cerca de 21.4% da população residente da NUT III em causa. Apresentava em 2001 avultados índices de desertificação e segundo a classificação INE\DGOTDU, apenas a sede de freguesia e de concelho de Proença-a-Nova era considerada medianamente urbana, concentrando quase 50% da população residente. A restante superfície era considerada área predominantemente rural, de fortes características florestais.

A área de intervenção do Plano localiza-se na Freguesia de Proença-a-Nova, na zona industrial da antiga fábrica da SOTIMA e zona envolvente abrangendo uma superfície com cerca de 62 ha.

Na Figura 2 apresenta-se o enquadramento da área objecto de PP.

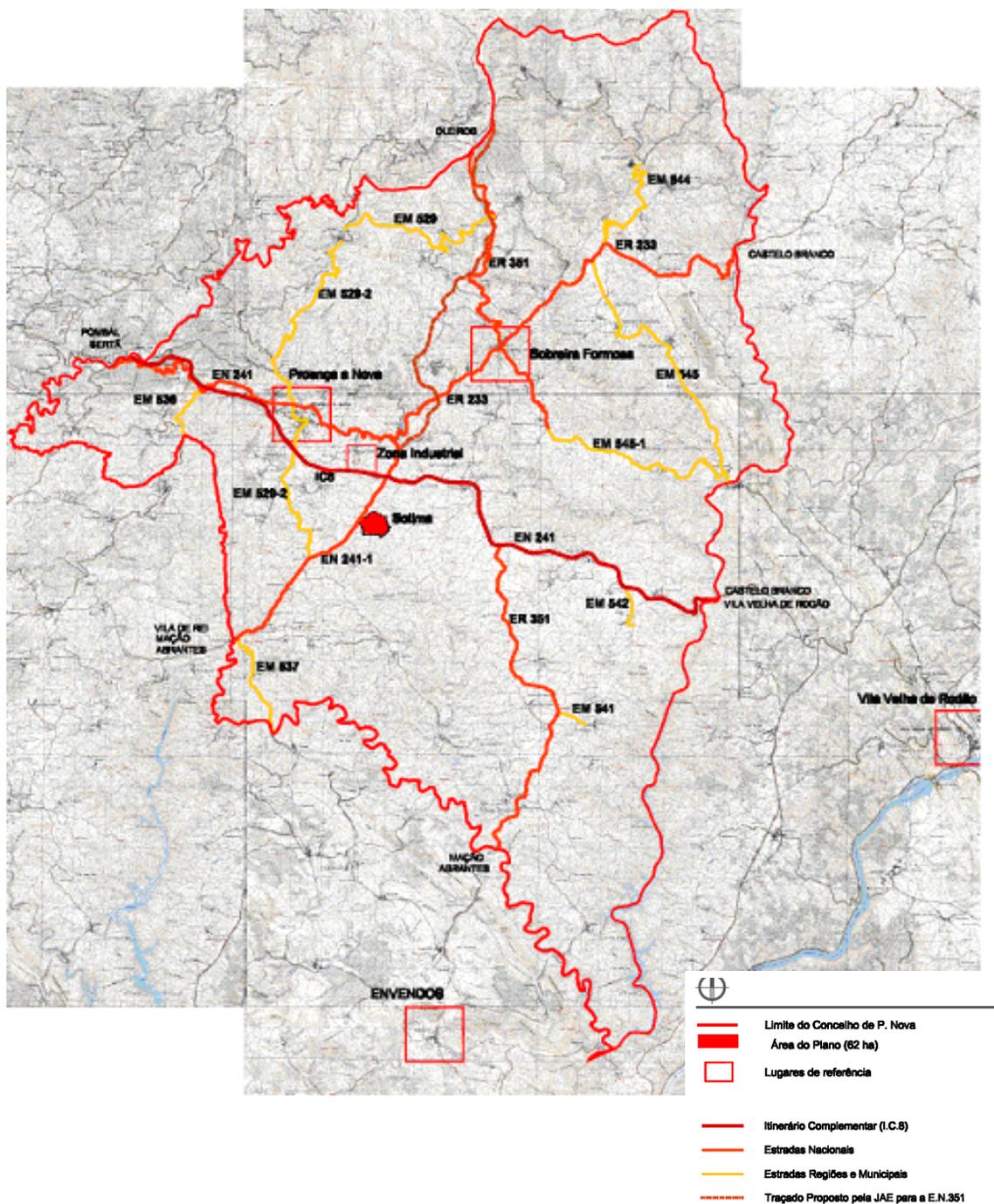


Figura 2 Enquadramento da área de intervenção ao PPPEPN
(Fonte: Relatório do Plano, Julho 2009)

VI.4. INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO

A área de intervenção do PP é abrangida pelo Plano Director Municipal de Proença-a-Nova (PDMPN), regulamentado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 57/94, de 21 de Julho, o qual constitui o instrumento definidor das linhas gerais de política de ordenamento físico e de gestão urbanística do território municipal, tendo em atenção os objectivos de desenvolvimento definidos para o concelho.

São objectivos deste Regulamento:

- a) Racionalizar e programar a expansão urbana;*
- b) Proporcionar a oferta de solo adequada à cobertura das necessidades de habitação e equipamento social indispensáveis à população e à instalação das actividades económicas do concelho;*
- c) Proteger e ordenar a estrutura verde territorial e urbana;*
- d) Preservar, recuperar e proteger o património cultural;*
- e) Estabelecer as bases para a melhoria das ligações do concelho ao exterior e das ligações internas;*
- f) Fornecer indicadores para o planeamento, designadamente para a elaboração de outros planos municipais de nível inferior ou de planos de natureza sub-regional, regional ou nacional;*
- g) Servir de enquadramento à elaboração de planos de actividade do município*

A área de intervenção do PP integra-se, na Planta de Ordenamento do PDMPN, em espaços industriais, espaços florestais de produção, espaços agrícolas de produção e em espaços agro-florestais.

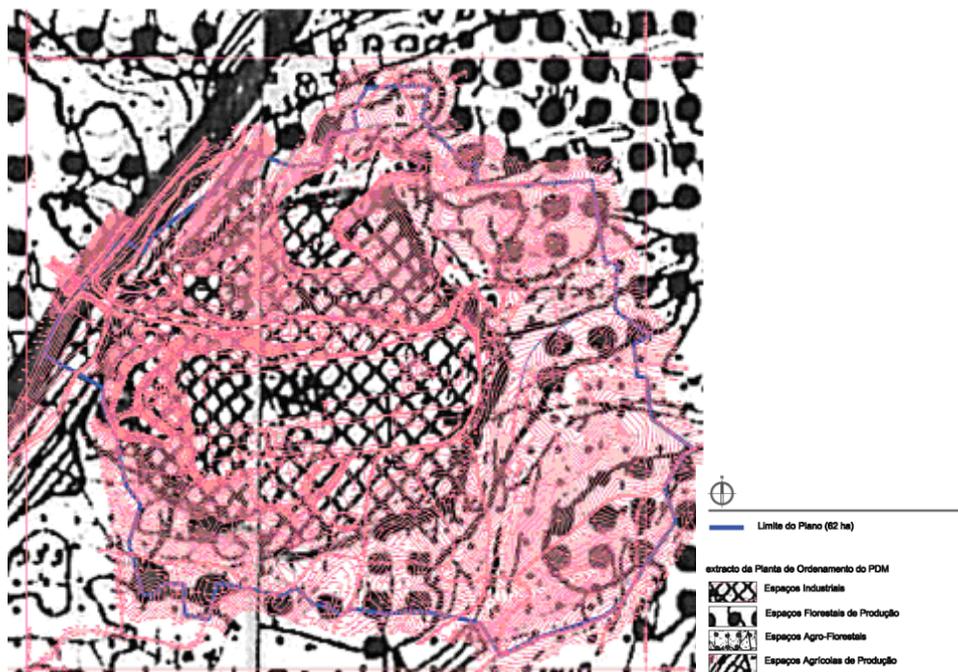


Figura 3 Extracto da Planta de Ordenamento do PDM de Proença-a-Nova
(Fonte: Relatório do Plano, Julho 2009)

De acordo com o PDMPN, Secção V, art.º 47, os espaços industriais destinam-se à “*instalação de indústrias, comportando ainda a instalação de actividades de apoio, designadamente habitação do pessoal de segurança, escritórios, armazéns, pavilhões de feira e exposições*”. Estes espaços devem ainda, obrigatoriamente, prever soluções no que respeita ao abastecimento de água (a partir da rede pública de distribuição) e ao tratamento de efluentes antes de serem lançados na rede urbana de saneamento ou nas linhas de drenagem natural, devendo ser “*realizado em estação de tratamento própria do espaço industrial em que se inserem, devidamente projectada em função dos caudais e tipos de efluentes previsíveis*”.

Relativamente aos Espaços Agrícolas de Produção, Espaços Florestais de Produção e Espaços Agro-Florestais, os mesmos são enquadrados nos art. 19º, art.º 25 e art.º 29 deste Regulamento.

Para a viabilização do PPPEPN, de reactivar a zona industrial e transformá-la num parque empresarial, é necessário ampliar a actual delimitação do espaço industrial passando de 27 ha para 62 ha (destes cerca de 32 ha ficarão afectos a zona de

enquadramento ambiental). Deste modo é necessário recorrer a um plano de pormenor que uma vez ratificado irá revogar as disposições do PDM vigente nessa área.

VI.5. CONDICIONANTES LEGAIS E RESTRIÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA

Nos termos do regulamento do PDMPN, a Planta de Condicionantes constitui um elemento fundamental do PDM; esta planta identifica todas as servidões e restrições de utilidade pública existentes no Concelho, e com dimensão suficiente para serem representadas no PDM.

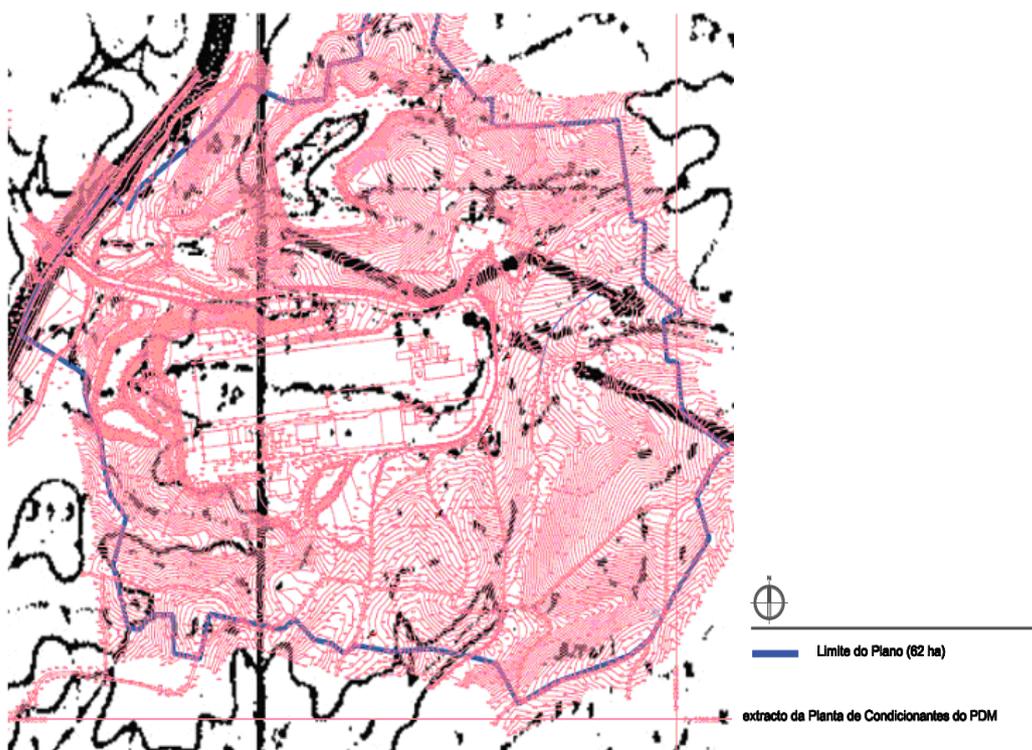


Figura 4 Extracto da Planta de Condicionantes do PDM de Proença-a-Nova
(Fonte: Relatório do Plano, Julho 2009)

Na área de intervenção do PPPEPN verifica-se a ocorrência das seguintes condicionantes legais e restrições de utilidade pública: Reserva Agrícola Nacional; Domínio Hídrico; Infra-estruturas Viárias; Rede Eléctrica de Alta e Média Tensão

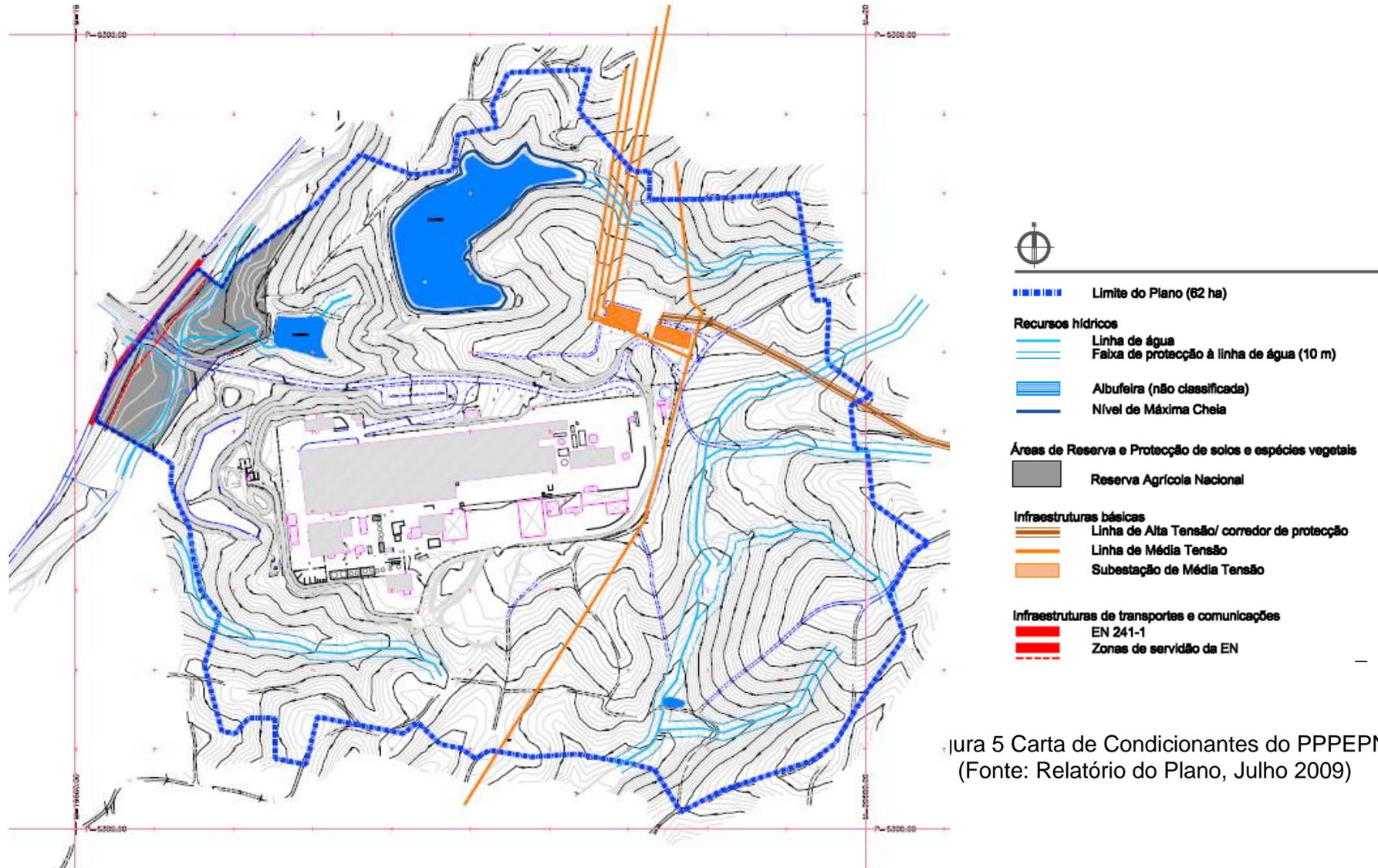


Figura 5 Carta de Condicionantes do PPPEPN
(Fonte: Relatório do Plano, Julho 2009)

i. Reserva Agrícola Nacional

O regime jurídico da Reserva Agrícola Nacional (RAN) é estabelecido no Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de Março.

A RAN é o conjunto das áreas que em termos agro-climáticos, geomorfológicos e pedológicos apresentam maior aptidão para a actividade agrícola.

Trata-se de uma restrição de utilidade pública, à qual se aplica um regime territorial especial, que estabelece um conjunto de condicionamentos à utilização não agrícola do solo, identificando quais as permitidas tendo em conta os objectivos do presente regime nos vários tipos de terras e solos.

Constituem objectivos deste Diploma:

“a) Proteger o recurso solo, elemento fundamental das terras, como suporte do desenvolvimento da actividade agrícola;

b) Contribuir para o desenvolvimento sustentável da actividade agrícola;

c) Promover a competitividade dos territórios rurais e contribuir para o ordenamento do território;

d) Contribuir para a preservação dos recursos naturais;

e) Assegurar que a actual geração respeite os valores a preservar, permitindo uma diversidade e uma sustentabilidade de recursos às gerações seguintes pelo menos análogos aos herdados das gerações anteriores;

f) Contribuir para a conectividade e a coerência ecológica da Rede Fundamental de Conservação da Natureza;

g) Adoptar medidas cautelares de gestão que tenham em devida conta a necessidade de prevenir situações que se revelem inaceitáveis para a perenidade do recurso «solo».”

De facto, na área objecto de PP, verifica-se a presença desta condicionante, numa área total de 2,6 ha, a qual representa cerca de 4,2 % da área total do Plano. Não obstante esta dimensão, não deverá ser prevista qualquer intervenção do espaço nesta área, tal como definido no Regime da RAN. Esta área corresponde a um pequeno olival.

ii. Domínio Hídrico

Identificado com base no levantamento topográfico e na Planta de Condicionantes do PDMPN, a área de intervenção é atravessada por várias linhas de água de pequena ordem, verificando-se ainda no terreno a existência de duas albufeiras.

O regime é estabelecido no Decreto-Lei n.º 468/71, de 5 de Novembro, Decreto-Lei n.º 46/94, de 22 de Fevereiro e na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 234/98, de 22 de Julho.

O Decreto-Lei n.º 468/71, de 5 de Novembro, o qual pretende rever, actualizar e unificar o regime jurídico dos terrenos incluídos no que se convencionou chamar o domínio público hídrico, tem o seu âmbito de aplicação definido no art. 1º como:

“Os leitos das águas do mar, correntes de água, lagos e lagoas, bem como as respectivas margens e zonas adjacentes, ficam sujeitos ao preceituado no presente diploma em tudo quanto não seja regulado por leis especiais ou convenções internacionais.”

De facto, no art. 12º, referente às servidões sobre parcelas privadas de leitos e margens públicos define-se:

“1. Todas as parcelas privadas de leitos ou margens públicos estão sujeitas às servidões estabelecidas por lei e, nomeadamente, a uma servidão de uso público no interesse geral do acesso às águas e da passagem ao longo das águas, da pesca, da navegação ou flutuação, quando se trate de águas navegáveis ou flutuáveis, e ainda da fiscalização e policia das águas pelas autoridades competentes.

2. Nas parcelas privadas de leitos ou margens públicos, bem como no respectivo subsolo e no espaço aéreo correspondente, não é permitida a

execução de quaisquer obras, permanentes ou temporárias, sem licença do Ministério das Obras Públicas, pela Direcção-Geral dos Serviços Hidráulicos.

3. Os proprietários de parcelas privadas de leitos ou margens públicos estão sujeitos a todas as obrigações que a lei estabelece no que respeita à execução de obras hidráulicas, nomeadamente de correcção, regularização, conservação, desobstrução e limpeza.

4. Se da execução pelo Estado de qualquer das obras referidas no n.º 3 deste artigo resultarem prejuízos que excedam os encargos resultantes das obrigações legais dos proprietários o Estado indemnizá-los-á. Se se tornar necessária, para a execução dessas obras, qualquer porção de terreno particular, ainda que situada para além das margens, o Estado poderá expropriá-la.”

Publicado pelo Decreto-Lei n.º 46/94, de 22 de Fevereiro e na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 234/98, de 22 de Julho, é estabelecido o regime de licenciamento da utilização do domínio hídrico, sob jurisdição do Instituto da Água.

Assim, no art. 2º deste Diploma é definido o âmbito como:

“1 - O domínio hídrico abrange, para efeitos do presente diploma, os terrenos das faixas da costa e demais águas sujeitas à influência das marés, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 201/92, de 29 de Setembro, as correntes de água, lagos ou lagoas, com seus leitos, margens e zonas adjacentes, nos termos do Decreto-Lei n.º 468/71, de 5 de Novembro, com o respectivo subsolo e espaço aéreo correspondente, bem como as águas subterrâneas.

2 - O domínio hídrico referido no número anterior compreende o domínio público hídrico estabelecido no artigo 1.º do Decreto n.º 5787-III, de 10 de Maio de 1919, e o domínio hídrico privado estabelecido nos artigos 1385.º e seguintes do Código Civil”.

Desta forma, encontram-se sujeitas a título de utilização as seguintes utilizações do domínio hídrico:

(...)

- a) *A captação de águas;*
- b) *A rejeição de águas residuais;*
- c) *As infra-estruturas hidráulicas;*
- d) *A limpeza e desobstrução de linhas de água;*
- e) *A extracção de inertes;*
- f) *As construções;*
- g) *Os apoios de praia e equipamentos;*
- h) *Os estacionamento e acessos;*
- i) *As culturas biogénicas;*
- j) *As marinhas;*
- l) *A navegação e competições desportivas;*
- m) *A flutuação e estruturas flutuantes;*
- n) *A sementeira, plantação e corte de árvores.*

(...)

A titularidade dos recursos hídricos é definida pela Lei n.º 54/2005 de 15 de Novembro, cujo âmbito define que “*Os recursos hídricos a que se aplica esta lei compreendem as águas, abrangendo ainda os respectivos leitos e margens, zonas adjacentes, zonas de infiltração máxima e zonas protegidas.*”

Considerando as linhas de água presentes no terreno, abrangidas por este Diploma, é importante considerar a largura das suas margens (10 metros), bem como o disposto no art. 25º da Lei n.º 54/2005 de 15 de Novembro, relativamente às restrições de utilidade pública nas zonas adjacentes.

iii. Infra-estruturas Viárias

Enquadradas pelo Decreto-Lei n.º 13/94, de 15 de Janeiro, o qual procede à identificação das disposições legais regulamentares da protecção de estradas

nacionais e das actividades que se prendem com a respectiva manutenção e exploração, é definido neste Diploma, um conjunto de normas tendentes a prover à defesa das estradas nacionais da pressão que sobre elas é exercida por sectores de actividade económica, cujo interesse e a ocupação dos solos o mais próximo possível da plataforma da rodovia, sob pena de, na sua inexistência, constituem situações indesejáveis de degradação das vias e de risco para a segurança de quem nelas circula.

A área do Plano é servida pela EN 241-1, pertencente à Rede Complementar de Estradas Nacionais (de acordo com o Decreto-Lei n.º 222/98, de 17 de Julho), e por conseguinte, sujeita às seguintes restrições:

“(…)

Art. 3º

1-As faixas de terreno de 200 m situadas em cada lado do eixo da estrada, bem como o solo situado num círculo de 1300 m de diâmetro centrado em cada nó de ligação, são consideradas zonas de servidão non aedificandi de protecção à estrada a construir ou reconstruir.

(…)

Art. 5º

Após a publicação da planta parcelar para o caso dos novos IP, IC e OE, bem como para as estradas nacionais já existentes, ficam estabelecidas as seguintes zonas de servidão non aedificandi:

(…)

b) Para os IC: 35 m para cada lado do eixo da estrada e nunca a menos de 15 m da zona da estrada;

(…)

Art. 7º

1-As servidões a estabelecer nos termos do presente diploma não prejudicam a possibilidade de construção de vedações dos terrenos, desde que não excedam a altura de 2,5 m, podendo as mesmas ser cheias até 0,9 m de altura, contada da conformação natural do solo, nos seguintes termos:

a) No caso dos IP e IC, a uma distância mínima de 7 m da zona da estrada;

(...)"

Desta forma, torna-se necessário o respeito pelas restrições definidas no Decreto-Lei n.º 13/94, de 15 de Janeiro para a concretização do PPPEPN, considerações essas que já se encontram integradas no PP.

iv. Rede Eléctrica de Alta e Média Tensão

As linhas eléctricas de muito alta tensão e as redes de distribuição de média tensão, pelos problemas de segurança que implicam, justificam a obrigatoriedade de manter distâncias mínimas entre os condutores de energia eléctrica, de forma a evitar contactos humanos.

No caso especial das linhas de muito alta tensão (400kV), deverão ser reservados corredores de protecção, sempre que se preveja a futura passagem de linhas destinadas a alimentar aglomerados populacionais.

Estas linhas fazem parte da Rede Nacional de Transporte de Energia Eléctrica (RNT), que é constituída pelas linhas e subestações de tensão superior a 110 kV (definido no D.L. n.º 182/95 e D.L. n.º185/95, Decreto-Lei n.º 56/97 de 14 de Março de 1997). A actividade de transporte e interligação exercida em regime de utilidade pública foi concessionada à REN Rede Eléctrica Nacional S.A. até ao ano de 2050. O licenciamento das infra-estruturas da RNT é feito em conformidade com o regulamento das licenças para as instalações eléctricas (Decreto-Lei n.º 26852 de 30 de Julho de 1936, com as actualizações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 446/96, Decreto-Lei n.º 186/90 e Decreto- Regulamentar n.º 38/90).

De acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 180/91 são definidas as seguintes servidões:

- a) Uma faixa de serviço com uma largura de 5 m dividida ao meio pelo eixo de linha;*
- b) Uma zona de protecção com uma largura mínima de 45 m dividida ao meio pelo eixo da linha.*

No que diz respeito à rede de média tensão, as servidões referidas são regulamentadas pelos diplomas que a seguir se apresentam:

- Decreto-Lei n.º 43 335, de 19 de Novembro de 1960, que determina a existência de servidões de passagem para a instalação de redes eléctricas;*
- Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, que determina a existência de corredores de protecção para Linhas de Alta Tensão;*
- Decreto Regulamentar n.º 1/92, de 18 de Fevereiro - Regulamento de Segurança de Linhas Eléctricas de Alta Tensão;*
- D.R. n.º 90/84, de 26 de Dezembro, Regulamento de Segurança de Redes de Distribuição de Energia Eléctrica em Baixa Tensão.*

VI.6. CARACTERIZAÇÃO BIOFÍSICA

VI.6.1. Clima

A caracterização climática da região onde se insere o PP foi efectuada de acordo com as observações meteorológicas da Estação Climatológica (EC) de Castelo Branco, relativamente aos valores das Normais Climatológicas correspondentes ao período de 1951-1980.

O critério utilizado na escolha desta Estação foi, naturalmente, a sua proximidade ao local do projecto de modo a assegurar uma caracterização adequada e representativa da área em estudo.

VI.6.1.1. Temperatura

Dos valores analisados para o Concelho, conclui-se que os meses de Julho, Agosto e Setembro são aqueles em que se registam os valores mais elevados. No período 1951-1980, no mês de Julho foram atingidos os valores mais altos nos parâmetros referentes à temperatura média mensal, máxima, mínima e absoluta.

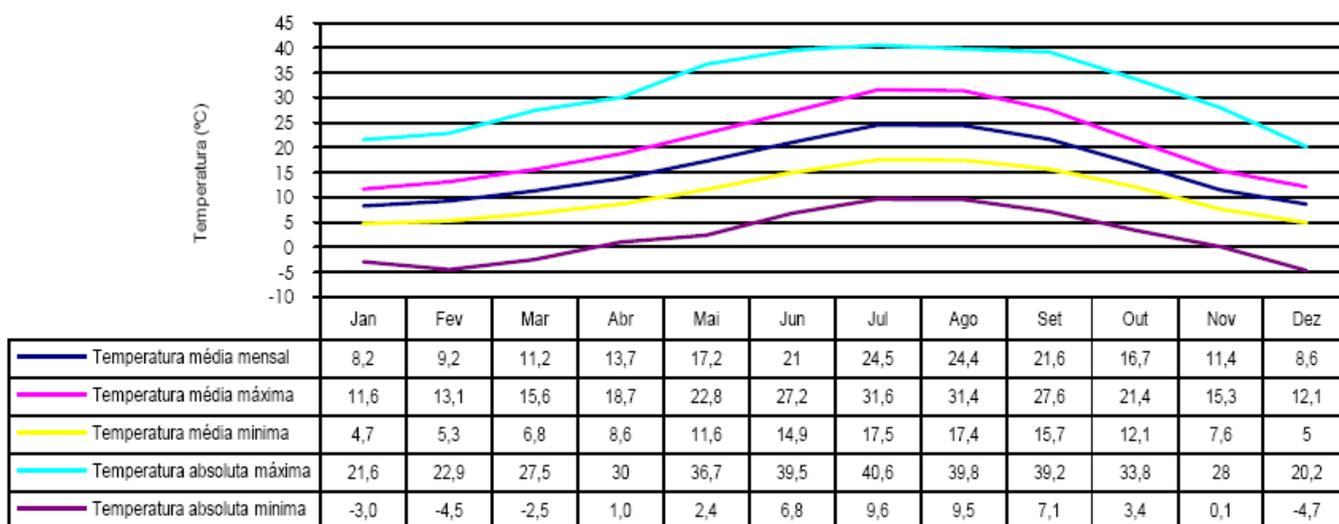


Figura 6 Valores Médios de Temperatura no concelho de Proença-a-Nova
(Fonte: Revisão do PDM de Proença-a-Nova – Estudos de Base. Sistema Biofísico)

A temperatura média mensal anual apresentou um valor médio de 15,6°C. O valor máximo das temperaturas médias mensais foi de 24,4°C em Agosto, e o valor mínimo de 8,2°C, em Janeiro, com amplitudes médias anuais consideradas pouco significativas.

Relativamente às Temperaturas Absolutas, a distribuição apresenta-se mais irregular. A temperatura máxima absoluta verificada foi de 40,6°C em Julho e a temperatura mínima absoluta foi de -4,7°C, registada em Dezembro.

VI.6.1.2. Precipitação

A precipitação também tem um papel decisivo sobre os processos biológicos, pois altera significativamente o teor de humidade do solo e dos tecidos da vegetação.

O clima é marcado por uma elevada concentração de precipitação num período relativamente curto e quase ausente durante os meses de verão (Julho e Agosto), o que provoca uma estação muito seca com todos os efeitos negativos que daí advêm, nomeadamente na agricultura e na ocorrência de fogos florestais, mas possibilitando contudo a instalação de algumas espécies com características mediterrânicas, como o olival.

A falta de precipitação aliada a altas temperaturas tem grande influência na distribuição dos fogos florestais e na agricultura praticada, sendo que os meses com temperaturas mais elevadas são aqueles em que as disponibilidades de água no solo são mais reduzidas.

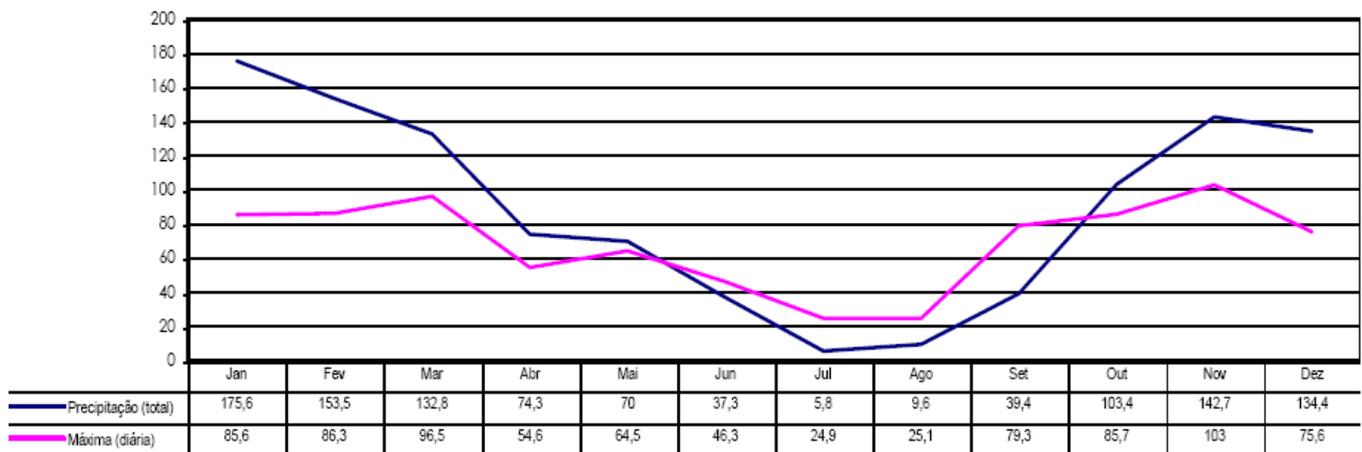


Figura 7 Valores Médios de Precipitação no concelho de Proença-a-Nova
(Fonte: Revisão do PDM de Proença-a-Nova – Estudos de Base. Sistema Biofísico)

Analisando a distribuição anual da precipitação, podem identificar-se comportamentos distintos durante os meses do ano, principalmente, nos meses de Inverno.

Desta forma, a precipitação diminui de Janeiro a Julho, sendo que o mês mais chuvoso é o de Janeiro, com 175,6 mm e o menos chuvoso, Julho com 5,8 mm. O valor da precipitação máxima diária absoluta observou-se em Novembro com 103 mm.

VI.6.1.3. Regime dos Ventos

A direcção predominante do vento no concelho de Proença-a-Nova é de NE e W. No que se refere à sua velocidade no período estival, os valores mais elevados estão associados à direcção W nos meses de Junho e Setembro e NW nos meses de Julho e Agosto.

VI.6.2. Geologia

As Cartas Geológicas, dando uma visão global das potencialidades de uma região no que concerne aos minerais, têm um papel primordial nos projectos de instalação de indústrias baseadas na exploração e aproveitamento das matérias primas, com possibilidades de virem a constituir futuros pólos de desenvolvimento regional.

De facto, o conhecimento dos locais onde se encontram as matérias primas, onde é possível obter água necessária para as populações e empreendimentos, onde se pode ou não construir em segurança ou sem delapidar os recursos naturais, onde situar aterros sanitários, entre outros, é fundamental para o estabelecimento de qualquer plano de ordenamento do território.

Podem considerar-se quatro grandes unidades geológicas bem marcadas no território de Portugal: na parte ocidental o Maciço Hespérico (também designado Maciço Antigo ou Meseta Ibérica), a Bordadura Ocidental, a Bordadura Meridional e a Bacia Sedimentar do Tejo e Sado.

A área em estudo insere-se no Maciço Antigo ou Maciço Hespérico, ao qual pertence 70 % da superfície de Portugal. O Maciço Hespérico é uma grande unidade que ocupa a parte central e ocidental da Península Ibérica.

Constitui o núcleo primitivo e fundamental do território, que o mar só tornou a invadir na periferia, e como tal, é à volta do Maciço Antigo que se dispõem as restantes unidades constituintes da Península Ibérica. Morfologicamente, o Maciço Hespérico apresenta, a norte, um relevo acentuado, com vales encaixados, contrastando com a sua parte sul onde ocorre uma superfície aplanada, interrompida, por vezes, por alguns relevos pouco acentuados (INAG, PNA).

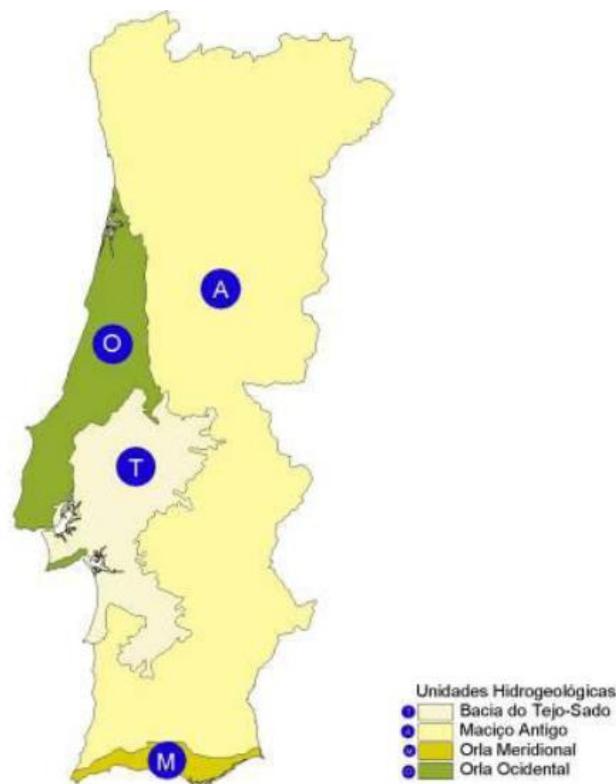


Figura 8 Unidades Hidrogeológicas de Portugal Continental
(Fonte: PNA, 2004)

A área do concelho de Proença-a-Nova situa-se na Zona Centro-Ibérica. Esta zona é genericamente caracterizada pela existência de rochas muito deformadas e afectadas por elevado grau de metamorfismo e ainda pela predominância de rochas xistentas do Complexo Xisto-grauváquico e maciços graníticos hercínicos.

VI.6.3. Geomorfologia

O concelho de Proença-a-Nova apresenta alguma variabilidade em termos de altitude, a qual aumenta gradualmente no sentido Sul – Norte, entre 116 e 954 m, respectivamente na zona Sul junto ao rio Ocreza e na zona Norte no Cabeço de Espadana. A zona Norte a Noroeste é constituída por um conjunto de enrugamentos ligados à Serra do Cabeço Rainho, integrado na Cordilheira Central. Este relevo com grande energia, é fortemente marcado e com declives elevados. Apresenta uma grande riqueza e juventude dos cursos de água. Já na zona sul, à medida que

aumenta o afastamento da Cordilheira Central, o relevo torna-se menos acentuado, suave a ondulado, sendo os cursos de água menos jovens.

A rede hidrográfica é significativa, compreendendo o Rio Ocreza com algumas ribeiras afluentes, e Ribeira de Isna (afluente do rio Zêzere). Na zona norte, que confina com os concelhos da Sertã, Castelo Branco e Oleiros, começam a desenhar-se as linhas de água e a descida das altitudes. As várias linhas de água apresentam um comportamento meandriforme, ao divagarem no maciço xistoso. As vertentes situam-se nos níveis de altitude Submontano e Montano, apresentando declives consideráveis e estão muito retalhadas pelos cursos de água.

Devido ao estabelecimento dos leitos das ribeiras segundo as linhas de maior declive, o volume e velocidade de escoamento da massa líquida durante as épocas chuvosas, são tão intensos que provocam o arrastamento de grande quantidade de material rochoso, e como tal, vão cavando o leito e encaixando-se cada vez mais. Como consequência deste facto, existe o retalhamento progressivo dos flancos, por vales e vertentes íngremes, que dão à região nordeste do concelho o relevo acidentado característico.

Estabelecendo a ligação para sul, destaca-se da aplanção geral um alinhamento de relevo com orientação NNW-SSE, na freguesia de Montes da Senhora, atingindo cerca de 200 m de desnível até à base. Trata-se de um relevo residual constituído por rochas quartzíticas, duras, do Ordovícico, que resistiram diferenciadamente à erosão, em particular quando a intensidade desta cresceu em resultado do abaixamento do nível de base (PBH Rio Tejo, 1999).

No concelho de Proença-a-Nova, onde predominam rochas xistentas do Complexo Xisto-grauváquico e maciços graníticos hercínicos, é possível observar o escalonamento da superfície, em degraus com orientação NE-SW. O degrau mais elevado encontra-se no Cabeço da Espadana, onde se atinge a altitude de 954m, e situa-se no limite norte do concelho, que se prolonga para SW, com cotas decrescentes, pelo Cabeço das Corgas (904m) e pelo Fatelo (755m).

O segundo degrau, constituído pela gama de altitudes 300-500m, percorre longitudinalmente o concelho de Proença-a-Nova, de NE para SW, nomeadamente as principais sedes de freguesia Sobreira Formosa e Proença-a-Nova.

O terceiro degrau é constituído pela zona Sul, englobando toda a freguesia de S. Pedro do Esteval e acompanhando os leitos da Ribeira da Pracana e do Rio Ocreza, com cotas a variarem entre 200 e 300m.

Em qualquer dos degraus morfológicos acima referidos, os principais eixos fluviais aparecem encaixados, com menores encaixes nos cursos superiores que nos cursos inferiores.

Nos degraus morfológicos mais elevados, o relevo de natureza xistenta apresenta um modelado de dissecção com rebordos de erosão evidentes. Pelo contrário, nos degraus mais baixos, onde persiste uma cobertura de sedimentos terciários, o relevo é suave, típico de uma superfície de aplanação bem conservada.

VI.6.4. Hipsometria

A análise hipsométrica permite compreender as zonas territoriais homogéneas no que respeita aos valores da sua altitude em relação ao nível médio do mar. No estudo da hipsometria do concelho de Proença-a-Nova definiram-se classes altimétricas de 200 em 200m, de forma a tornar perceptíveis os aspectos mais característicos da morfologia da área de estudo.

A análise hipsométrica do concelho de Proença-a-Nova, permite verificar que o Concelho está englobado pelos níveis de altitude Basal, Submontano e Montano, apresentando alguma variabilidade em termos de altitude, a qual aumenta gradualmente no sentido sul-norte:

- Altitude inferior a 200m: esta classe hipsométrica está associada aos vales dos cursos de água mais importantes (rio Ocreza e ribeira da Pracana);
- Altitude entre 200 e 400m: constitui a classe mais representativa do Concelho, corresponde ao terço inferior das encostas e forma uma plataforma quase regular;
- Altitude entre 400 e 600m: corresponde ao terço inferior das elevações que caracterizam a zona noroeste do concelho;

- Altitude entre 600 e 800m: corresponde ao terço superior das encostas na zona noroeste do concelho;
- Altitude entre 800 e 1000m: representam situações pontuais localizadas a nordeste, na zona superior do sistema de relevo mais acentuado.

Na área do PPPEPN verifica-se uma predominância para a classe dos 360-370 m, onde se localiza a área industrial existente. Existe uma variação altimétrica de 70metros, entre as classes 390-400m e 320-330m.

VI.6.5. Declives e Orientação das Encostas

Os declives condicionam usos do território pelo que se torna necessário estabelecer usos compatíveis e adequados à classe de declive em que se inserem. A Carta de Declives torna-se assim uma peça fundamental para a análise biofísica do território e constitui um instrumento a ser ponderado na elaboração da proposta de ordenamento, designadamente na aptidão para um conjunto variado de actividades. A definição das classes de declive deverá ter em conta a morfologia, o tipo de usos, as potencialidades do território bem como os objectivos da análise.

As características morfológicas do concelho levaram a adaptar as classes de declive de modo a permitir uma melhor leitura das situações existentes.

Da análise efectuada, pode concluir-se que as zonas de maior declive (superior a 30%) dominam a zona Noroeste do Concelho, designadamente a zona da serra, nas freguesias de Proença-a-Nova, Sobreira Formosa e Montes da Senhora. As margens dos cursos de água são assim definidas e aparecem em grande proporção quando comparadas com as zonas de declives inferiores (Revisão do PDM de Proença-a-Nova – Estudos de Base).

As áreas com relevo mais suave situam-se na zona sul do Concelho, nomeadamente na freguesia de S. Pedro do Esteval, embora existam linhas de água com margens bem definidas por declives muito acentuado, como acontece nas margens do rio Ocreza e ribeira da Pracana.

Também se pode definir ainda uma zona de transição, caracterizada por um relevo moderado, em que apesar da maioria das linhas de água apresentarem as margens bem definidas por declives muito acentuados, nas cabeceiras os declives são suaves a moderados.

Apesar dos festos principais apresentarem uma orientação bem definida, a existência de numerosos festos secundários associados a declives acentuados permitem constatar que no concelho não existe uma exposição claramente predominante.

As encostas a Sul, encostas quentes, são as que recebem maior quantidade de radiação ao longo do ano, recebendo maior quantidade no período de Inverno e maior no período de Verão aumentando na mesma proporção dos declives. São por isso as mais favoráveis para a edificação e para o desenvolvimento de certas culturas como a vinha, mas também as mais susceptíveis à ocorrência de incêndios florestais.

Nas encostas viradas a Norte, o conforto climático é mais baixo que nas restantes exposições pois não recebem praticamente radiação solar nas estações frias. Para além da questão da quantidade de radiação, as encostas viradas a Norte estão expostas aos ventos dominantes de Norte (ventos frios), sendo assim desfavoráveis à implantação de edificações.

As encostas orientadas a Nascente e Poente são encostas temperadas, apresentando as encostas a Poente valores superiores de radiação devido ao aquecimento de massas de ar acumulado durante o dia, enquanto a Nascente essa radiação é gasta na evaporação do orvalho.

No caso do concelho de Proença-a-Nova, na zona Norte predomina a exposição Sul e Este, não existindo na restante área do Concelho uma exposição predominante. Na zona da serra e nos Montes da Senhora, zonas de maior altitude, verificam-se áreas de exposições mais extensas do que no restante.

Para a delimitação dos declives (ver Relatório do Plano) da área de estudo foram consideradas seis classes: 0-5%, 5-8%, 8-12%, 12-16%, 16-25% e > 25%.

Da interpretação dos resultados pode verificar-se a predominância da classe 0-5%. No entanto, observa-se uma alternância entre classes de declives bastante acentuados e suaves, sendo que as faixas de declives suaves têm maior expressão.

A orientação com menos expressão no território é a virada a Norte, predominando as orientações a Oeste e a Sul. Observa-se que as áreas com declives suaves não têm uma exposição solar predominante

VI.6.6. Hidrografia

A Carta Hidrográfica foi elaborada com base na cartografia militar existente à escala 1/25 000, a partir da qual foram marcadas as linhas de água com maior expressão no território.

A hierarquização da rede de drenagem consistiu na classificação dos cursos de água no conjunto da bacia de drenagem a que pertencem. A hierarquia dos cursos de água reflecte o grau de ramificação ou bifurcação no interior de uma bacia hidrográfica.

O número de cursos de água existentes no Concelho, origina o incremento dos valores dos teores de humidade ao longo dos respectivos percursos, influenciando o desenvolvimento de massa vegetal nas suas margens.

Esta rede hidrológica é caracterizada maioritariamente por cursos de água perenes e intermitentes, evidenciados pela toponímia do local, no que diz respeito às ribeiras. A maioria dos cursos de água são de regime torrencial, e se a este facto se juntar que se desenvolve sobre as linhas de maior declive, obtêm-se um volume e uma velocidade do escoamento muito elevada o que provoca a erosão dos leitos.

A maior parte do território do Concelho drena para o Rio Ocreza, afluente do Rio Tejo, para o qual confluem numerosas linhas de água (ribeiras).

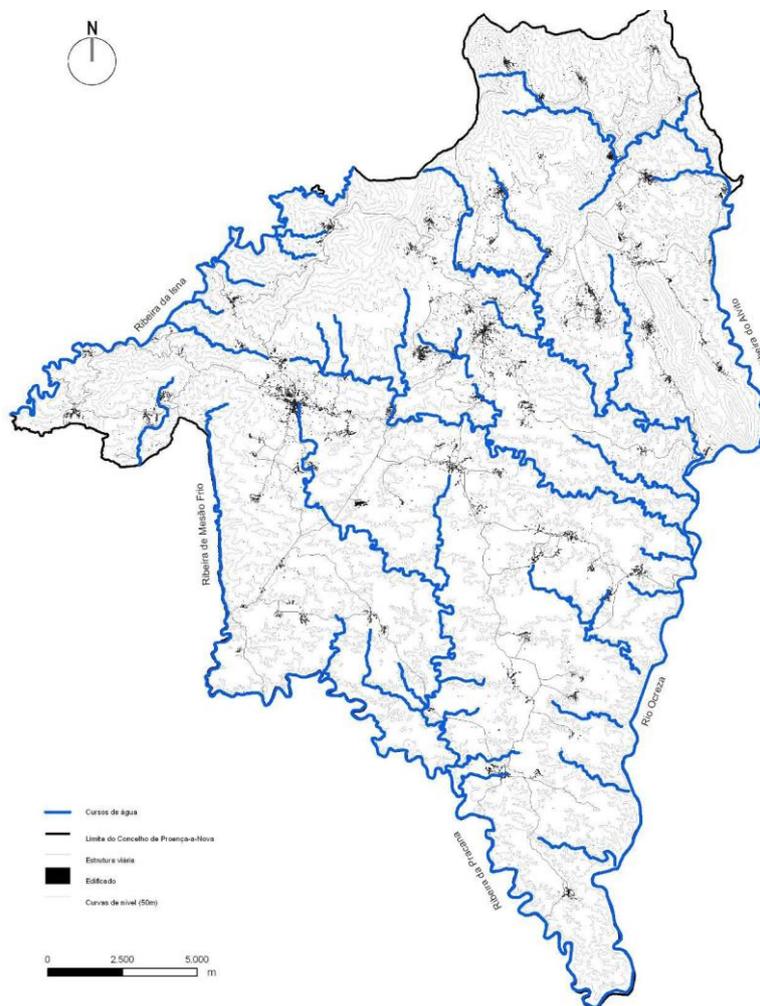


Figura 9 Carta Hidrográfica do Concelho de Proença-a-Nova
(Fonte: Revisão do PDM de Proença-a-Nova. Estudos de Base)

As linhas de água identificadas na área de intervenção são planos de água e subafluentes da Ribeira da Freixada, que pertencem à Bacia Hidrográfica do Rio Ocreza. Observou-se a predominância da orientação NE-SO das linhas de água. Por sua vez, as sub-bacias hidrográficas foram delimitadas pelos festos.

VI.6.7. Sismicidade

O concelho Proença-a-Nova está incluído na Zona sísmica C, conforme zonamento do anexo III dos da RSAEEP (Regulamento de Segurança e Acções para Estruturas de Edifícios e Pontes), sendo uma zona de risco intermédio em que a coeficiente de sismicidade é de igual a 0.5., não havendo registo de sismos significativos com impacto no concelho nos últimos anos.

VI.6.8. Tipologia dos Solos e Capacidade de Uso dos Solos

No concelho de Proença-a-Nova, as manchas de solos mais representativas são os Cambissolos, Litossolos e Luvisolos. Estes tipos de solos constituem unidades de fraco valor agronómico, pobres de perfil delgado (inferior a 0.10m), ácidos e sem carbonatos no perfil.

Normalmente, estes solos encontram-se associados a áreas sujeitas a erosão ou nos vales de solos aluvionares e coluvionares de maior valor agronómico.

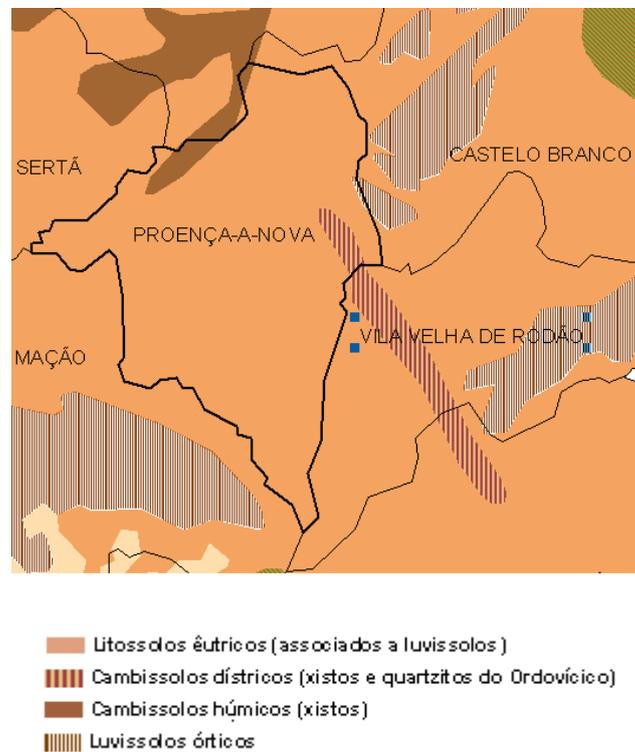


Figura 10 Carta de Solos do Concelho de Proença-a-Nova
(Fonte: Atlas do Ambiente, APA)

Relativamente à capacidade de uso do solo, no Concelho de Proença-a-Nova assiste-se à presença de solos pertencentes à classe A, classe C, classe F, classe A+F e classe C+F.

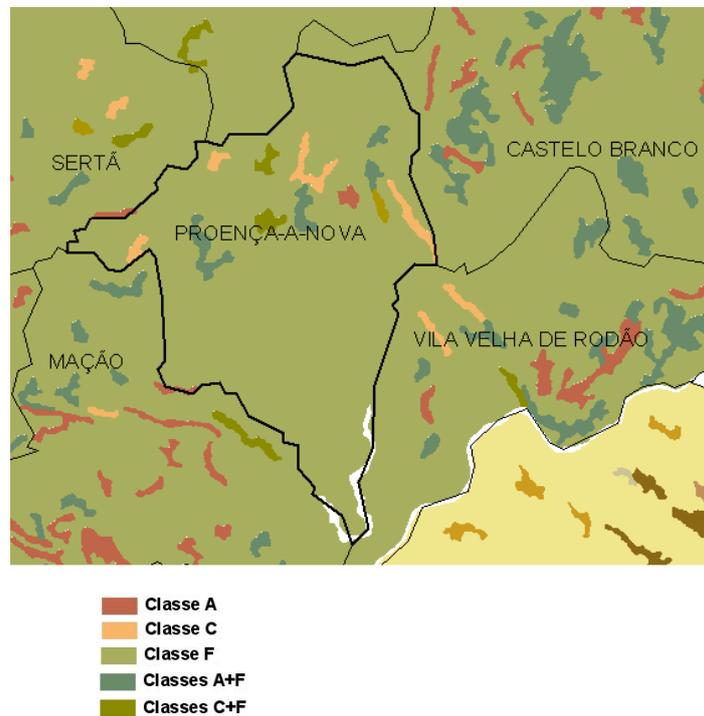


Figura 11 Carta de Capacidade de Uso dos Solos do Concelho de Proença-a-Nova
(Fonte: Atlas do Ambiente, APA)

VI.6.9. Ocupação Actual do Solo

A área de intervenção do PP abrange as antigas instalações da Fábrica Sotima, fábrica de aglomerados de partículas e zona envolvente. O presente projecto aposta na revitalização desta antiga zona industrial desactivada e um dos antigos pólos dinamizadores da freguesia (Figura 12).

Apesar de todo o espaço estar muito degradado (fruto da sua desactivação e abandono) verifica-se contudo que a maioria dos edifícios se encontra ainda num estado de degradação reversível.

O edifício social e a portaria já foram alvo de limpezas e obras gerais de manutenção e funcionam hoje como apoio à PEPA (entidade gestora do futuro parque empresarial). A nave central encontra-se em estado razoável de conservação, sendo apenas necessárias obras de reabilitação e de adaptação às novas funções.

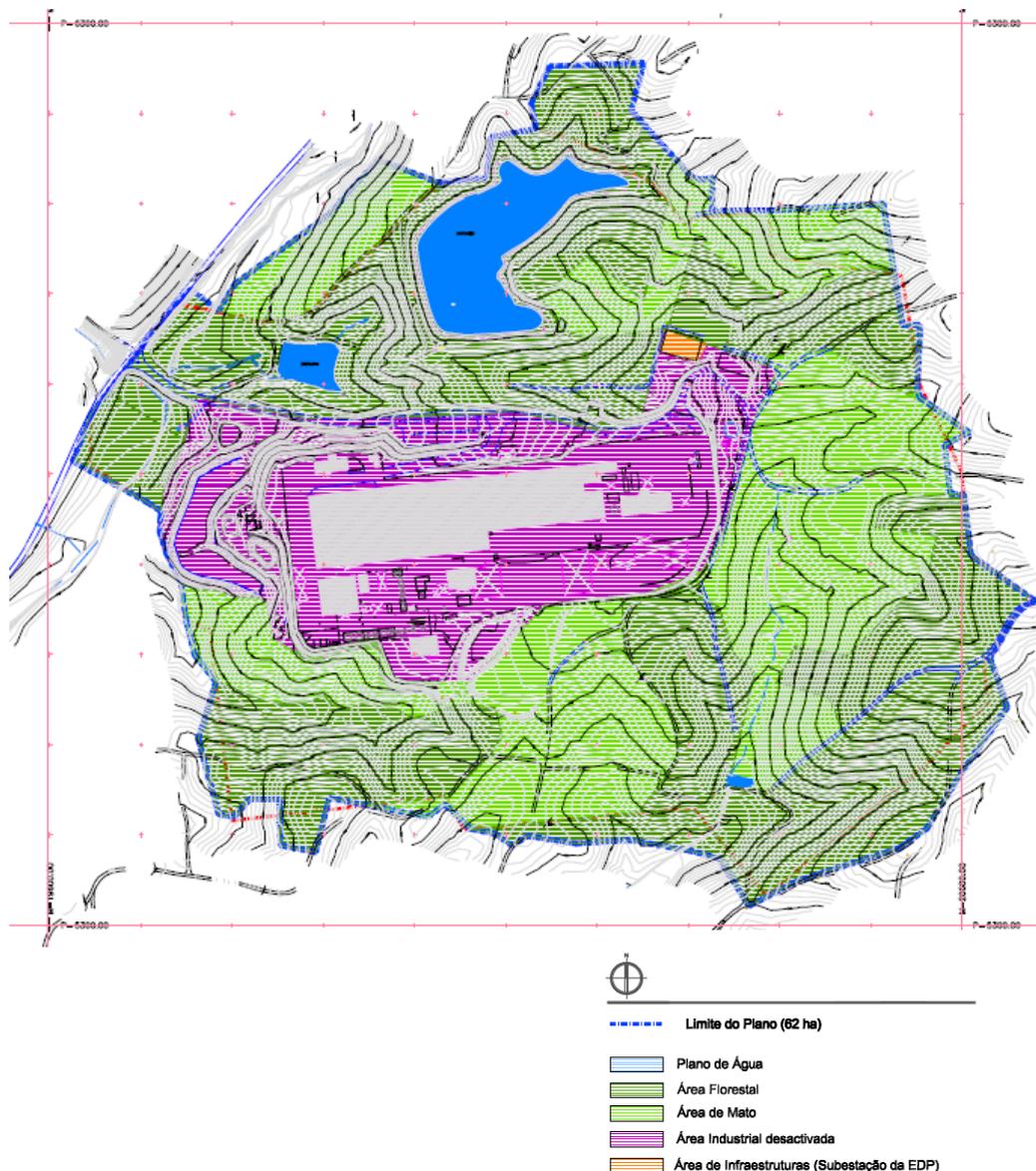


Figura 12 Planta da Situação Existente. Uso do Solo
(Fonte: Relatório do Plano, Julho 2009)

A identificação dos usos do solo (Planta da situação existente) constitui um instrumento importante no ordenamento do território pois permite identificar a ocupação actual dos solos.

Os usos identificados foram classificados nas seguintes classes:

- Área Industrial desactivada – corresponde às antigas instalações da Sotima, e respectivas infra-estruturas – barragens, EE, ETA, ETAR, subestação e serviços de apoio.

- Área Florestal – corresponde às manchas de eucaliptos e pinheiros na zona envolvente à fábrica;
- Área de Mato – corresponde a superfícies com mato baixo e eventualmente pontuado com elementos arbóreos isolados;
- Plano de Água – corresponde à albufeira das duas barragens existentes – a barragem de Vale Longo que servia a rede de abastecimento de água à fábrica da Sotima e uma barragem de descarga que dava apoio à anterior;
- Área de infra-estruturas – subestação da EDP.

VI.6.10. Recursos Hídricos

VI.6.10.1. Caracterização

A água é um recurso valioso que ganha cada vez mais importância, sendo relevante para a presente proposta de PP no que respeita à disponibilidade e abastecimento de água potável. Assim, torna-se importante caracterizar e analisar os sistemas presentes no concelho de modo a permitir uma gestão racional.

Uma vez que os cursos de água do concelho de Proença-a-Nova pertencem à bacia do rio Tejo, foi possível observar no PBH Rio Tejo a existência de pontos de água subterrâneos.

Existem duas ocorrências de águas sulfúreas no concelho de Proença-a-Nova, designadas por Fonte da Fadagosa e Fadagosa da Pracana. Estas ocorrências localizam-se junto ao limite Sul e Sudoeste do Concelho, respectivamente. Ambas as nascentes situam-se na margem esquerda da ribeira de Pracana. A nascente de Fadagosa localiza-se junto à ponte da Ladeira e a nascente de Fadagosa da Pracana fica a noroeste da povoação de Pereiro.

VI.6.10.2. Abastecimento de Água

O concelho é quase na sua maioria abastecido pelo subsistema de Corgas integrado nas Águas do Centro tendo a as condutas adutoras uma extensão de 42 km. Apenas

0.5% da população não são servidas pela rede de abastecimento. O índice de atendimento do concelho com rede de distribuição domiciliária está na ordem dos 99.5%. Existem captações autónomas que abastecem as redes de distribuição de algumas aldeias, nomeadamente Carregal, Póvoa, Pena Falcão, Castanheira, Pedras Brancas, Vale da Ursa, Cunqueiros, Esfrega, Herdade, Fórneas, Dáspera.

A estação de tratamento de águas, ETA de Corgas foi dimensionada para servir uma população residente de 8.963 habitantes, tendo uma capacidade de produção de água potável de 4.320 m³/dia.

No que se refere à qualidade da água e segundo monitorização da empresa responsável (os dados disponíveis são do 3º trimestre de 2006), “é verificada através da realização de um Programa de Controlo da Qualidade estabelecido com base no Decreto-Lei n.º 243/2001 de 5 de Setembro e na Portaria n.º 1216/2003 de 16 de Outubro. Os resultados analíticos apresentados neste documento dizem respeito aos seguintes pontos de amostragem: Contador de Atalaias, Entrada do Reservatório Montes da Senhora e Saída do Reservatório de Proença-a-Nova R5. Os resultados obtidos para a totalidade das análises efectuadas cumprem as normas de qualidade estipuladas para a água de consumo humano, conforme previsto no Anexo I do Decreto-Lei n.º 243/2001 de 5 de Setembro.”

A rede de abastecimento de água na área do PP refere-se à existente que era utilizada pela fábrica da Sotima e edificado existente. Este abastecimento era efectuado através da captação de água da Barragem do Vale Longo. A esta está associada uma Estação Elevatória (EE) que encaminhava as águas para a ETA, actualmente desactivada. No entanto, a sua reactivação é possível, desde que a barragem seja recuperada (apresenta actualmente uma ruptura e está em permanente descarga), e conseqüentemente a sua EE.

VI.6.10.3. Drenagem e Tratamento de Águas Residuais

No que respeita à drenagem de águas residuais, o concelho de Proença-a-Nova apresenta uma cobertura bastante baixa.

No que se refere ao tratamento dos efluentes, existe uma Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) na sede de concelho.

Existem, ainda, outras ETAR no concelho, nomeadamente em Montes da Senhora e Sobreira Formosa, sendo que a primeira é uma ETAR compacta.

Os restantes sistemas de tratamento existentes são constituídos por fossas sépticas e localizam-se no lugar de Chão do Galego, Monte do Barbo, Corgas e Alvito da Beira.

Importa referir que actualmente se encontra em fase de construção/projecto a ETAR de Moitas e a ETAR de Pedra do Altar.

Face ao exposto, conclui-se que o sistema público apenas tem capacidade para receber 68.5% da população, sendo no entanto uma grande evolução relativamente a 1990 em que o sistema apenas cobria cerca de 21.4% (Revisão do PDM de Proença-a-Nova, Estudos de Base).

Na área do PP, a drenagem de águas residuais era efectuada para duas ETAR, uma de efluentes domésticos e outra de efluentes industriais. Assim, com a implantação do Parque Empresarial, a ETAR de efluentes industriais terá de ser substituída por outra com capacidade adequada, por forma a receber os efluentes das futuras indústrias a instalar, indústrias estas que terão de efectuar tratamento prévio dos seus efluentes, conforme legislação aplicável.

VI.6.10.4. Protecção da Qualidade da água e Fontes de Abastecimento

O Decreto -Lei n.º 226 -A/2007, de 31 de Maio, com as alterações introduzidas pelos Decretos -Leis n.º 391-A/2007, de 21 de Dezembro, e 93/2008, de 4 de Junho, estabelece, em desenvolvimento da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro), o regime de utilização dos recursos hídricos.

Nos termos do n.º 1 do artigo 43.º do referido decreto-lei, a delimitação dos perímetros de protecção de captações de águas superficiais e subterrâneas destinadas ao abastecimento público para consumo humano é realizada de acordo com o disposto no artigo 37.º da Lei da Água e observando o estabelecido na Portaria n.º 702/2009, de 6 de Julho, que se discrimina:

1.º A portaria referida estabelece os termos da delimitação dos perímetros de protecção das captações destinadas ao abastecimento

público de água para consumo humano, bem como os respectivos condicionamentos.

2.º A delimitação dos perímetros de protecção de captações superficiais e subterrâneas é realizada de acordo com o disposto no artigo 37.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro de 2005.

3.º A delimitação dos perímetros de protecção e respectivos condicionamentos, sempre que estejam em causa águas superficiais, é efectuada de acordo com o seguinte:

a) O perímetro de protecção é a área contígua à captação na qual se interdita ou condicionam as actividades susceptíveis de causarem impacte significativo no estado das águas superficiais, englobando as zonas de protecção imediata e alargada;

b) A zona de protecção imediata é delimitada de forma a abranger uma área definida no plano de água e na bacia hidrográfica adjacente, que depende:

i) Das características morfológicas da massa de água onde está localizada a captação;

ii) Da maior ou menor pressão das actividades antropogénicas na bacia drenante da captação;

iii) Dos problemas de qualidade da água.

4.º Nas zonas de protecção imediata são interditas as seguintes actividades:

a) Todas as actividades secundárias como a navegação com e sem motor, a prática de desportos náuticos, o uso balnear e a pesca, com excepção das embarcações destinadas à colheita de amostras de água para monitorização da qualidade e à manutenção das infra – estruturas da captação;

b) A descarga de qualquer tipo de efluentes de origem doméstica e industrial no plano de água e na zona terrestre que integram o perímetro de protecção imediato.

5.º A zona de protecção alargada deve abranger uma área contígua exterior ao perímetro de protecção imediato e a sua definição depende das condições que estiveram subjacentes para a delimitação do perímetro de protecção imediato.

6.º A delimitação dos perímetros de protecção, englobando as diferentes zonas definidas nos números anteriores, obedece a critérios hidrológicos e económicos estabelecidos em função das características da massa da água em que se localiza a captação, devendo incluir:

a) Delimitação da bacia drenante da captação da água, identificando as áreas críticas com impacte significativo na qualidade da água da captação que correspondem à zona de protecção imediata e a alargada;

b) Identificação e caracterização das fontes de poluição pontuais e difusas;

c) Tipificação de riscos de acidentes, com identificação de poluentes e riscos associados.

De facto, considera-se de especial importância a preservação dos recursos hídricos e, de acordo com as zonas de delimitação e respectivos perímetros de protecção, ter-se-á que considerar os meios de forma a evitar a qualquer custo, o risco de poluição ou contaminação.

Assim, serão delimitadas as bacias drenantes associadas às captações, e identificadas as áreas críticas de risco, bem como a sua tipificação.

VI.6.10.5. Definição de zonas de protecção e zonas de risco das Fontes de Abastecimento

As zonas de protecção a considerar, são as que se relacionam directamente com as captações das águas subterrâneas, e que são designadas por perímetros de protecção.

De acordo com os dados hidrogeológicos, dever-se-ão considerar os perímetros de protecção devidamente hierarquizados e adiante designados:

- Zona de protecção imediata;
- Zona de protecção intermédia;
- Zona de protecção alargada;

Estas delimitações encontram-se directamente relacionadas com os estudos hidrogeológicos existentes, bem como os elementos disponíveis cadastrados, das captações subterrâneas.

VI.6.10.6. Definição de usos mais eficientes

O aproveitamento e a captação de águas subterrâneas, para posterior utilização para rega, deve considerar as regras estabelecidas, para “Uso Eficiente de Água”.

Assim, será dada particular atenção às características das águas subterrâneas, a sua área drenante e também área de protecção, de forma a evitar qualquer contaminação, proveniente de descargas anómalas de águas residuais.

Por outro lado, o aproveitamento, acomodação e reservas de água das chuvas, para posterior reutilização na rega, é também considerado o aproveitamento sustentável dos recursos naturais.

Assim, estas duas fontes, a subterrânea e a superficial, devem coexistir e complementar-se, dando resposta às necessidades hídricas da área a servir.

VI.6.11. Infra-estruturas

As infra-estruturas existentes na área do plano referem-se à fábrica da Sotima e ao edificado existente. Do levantamento efectuado concluiu-se que as de drenagem de águas pluviais, de águas residuais existentes serão substituídas por outras redes que se adequem às novas funcionalidades e à expansão da zona industrial. As novas redes deverão recorrer sempre que seja técnica e economicamente viável às energias renováveis (cf. Relatório do Plano).

O abastecimento de energia eléctrica à Sotima era feito através de uma subestação média tensão ali existente. Existe ainda na área do plano outra subestação mas pertencente à EDP (cf. Relatório do Plano).

Como anteriormente referido, o abastecimento de água à Sotima era feito através da captação de água da Barragem do Vale Longo. A esta está associada uma estação elevatória que encaminhava as águas para a ETA actualmente desactivada. No entanto é possível a sua reactivação desde que a barragem seja recuperada e consequentemente a estação elevatória.

A descarga da barragem é feita para uma outra, mais pequena que descarrega para uma linha de água que desagua na Ribeira da Freixeda. Aqui existe um poço de bombagem que deveria alimentar a Barragem do Vale Longo, mas que nunca esteve em funcionamento.

A Barragem de Vale Longo apresenta uma rotura, estando em permanente descarga. A sua recuperação é no entanto possível, encontrando-se os órgãos da barragem em estado razoável;

VII. PROPOSTA DE INTERVENÇÃO

VII.1. OBJECTIVOS GERAIS

Através da análise efectuada e dos princípios orientadores que determinaram a elaboração do plano, pretende-se com a implementação do Plano de Pormenor do Parque Empresarial de Proença-a-Nova atingir os seguintes objectivos:

- A dinamização do investimento empresarial, associado a actividades que diversifiquem a base económica existente, promovendo a criação de emprego qualificado aliado a características que permitam gerar mais valor acrescentado;
- Adequar um espaço industrial desactivado a uma nova realidade económica face à dinâmica de procura bem como à necessidade de criar uma alternativa à zona industrial de Proença-a-Nova já saturada, gerando novos postos de trabalho para o concelho;
- Promover o capital natural da região enquanto vector de fortalecimento e diferenciação do seu capital humano, institucional, cultural e económico, bem como a promoção do bem-estar social;

São objectivos específicos do PPPEPN (cf. Regulamento do Plano):

- Adequar o espaço industrial existente (desactivado) a uma nova realidade económica;
- Dinamizar o investimento empresarial, associado a actividades que diversifiquem a base económica existente, promovendo a criação de emprego qualificado aliado a características que permitam gerar maior valor acrescentado;
- Promover a formação profissional e o ensino associado à indústria;
- Racionalizar os traçados das infra-estruturas, equipamentos e áreas de utilização comum;
- Acautelar o possível equilíbrio funcional do território da área do plano em articulação com os instrumentos de gestão territorial em vigor e os territórios confinantes;
- Salvaguardar o equilíbrio ecológico necessário para protecção e valorização ambiental.

A proposta caracteriza-se ainda pelas seguintes linhas de actuação:

- Reconverter o edificado existente para novas indústrias;
- Reabilitar os edifícios sociais mantendo o uso original;
- Implementar um centro de formação profissional em parceria com universidades, pólos tecnológicos e escolas de ensino;
- Potenciar o diálogo espaço de trabalho/ espaço de estar;
- Criar novas parcelas/ lotes industriais para viabilização do projecto.
- Permitir usos complementares como o armazenamento, o comércio e a restauração e bebidas promovendo a dinâmica multifuncional.

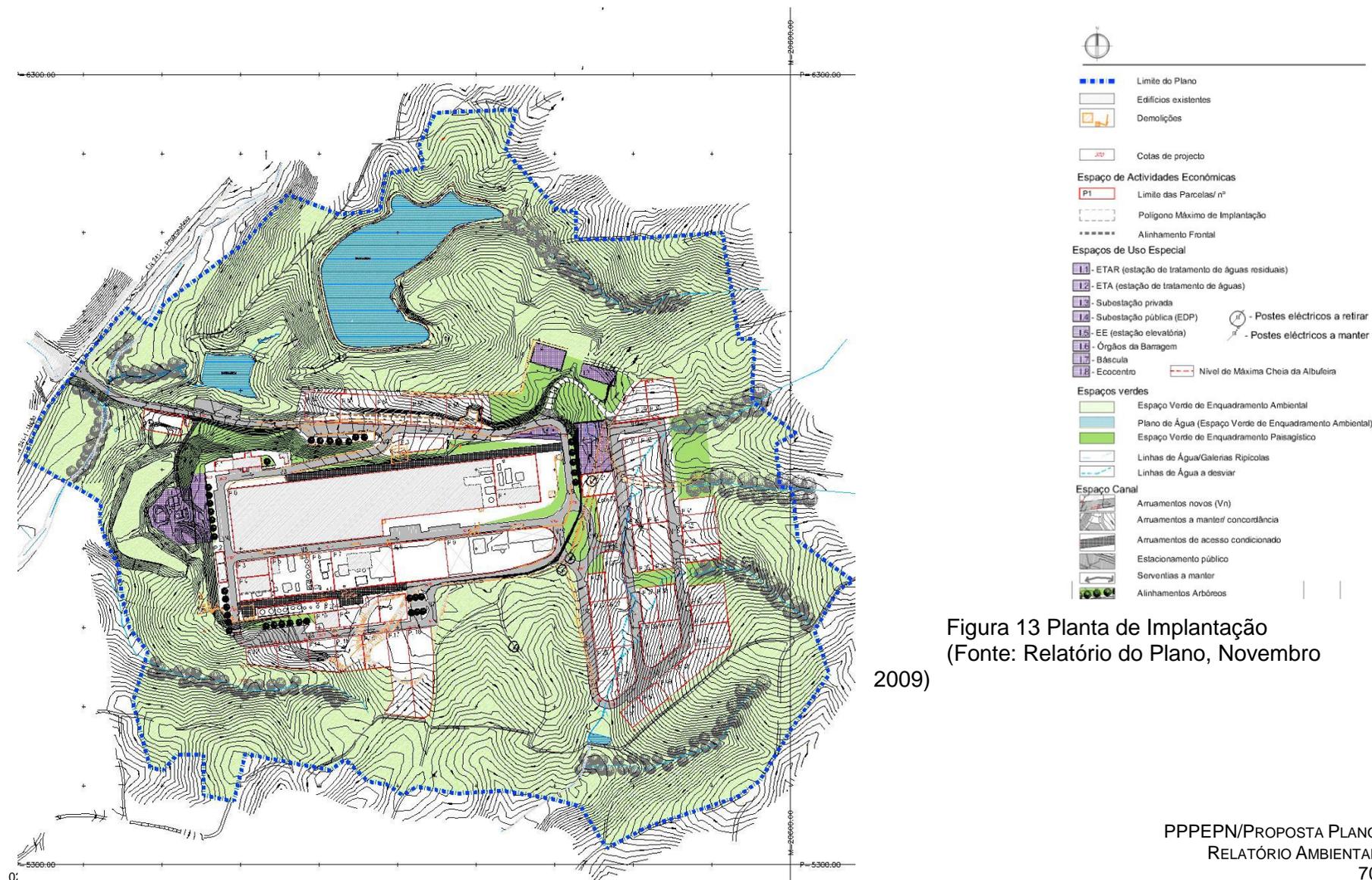


Figura 13 Planta de Implantação
(Fonte: Relatório do Plano, Novembro 2009)

VII.2. ESPECIFICIDADES DO PROJECTO

Pretende-se com a requalificação desta zona industrial promover a implantação de indústrias, preferencialmente associadas ao sector das florestas sem no entanto descurar outras apostas com mais-valias sócio económicas para o concelho, implementar novos lotes industriais e apostar nas energias renováveis, como a possível instalação de uma central de cogeração e colocação de painéis foto voltaicos em cerca de 2.000m² de coberturas (recorrendo quer aos edifícios existentes quer aos novos edifícios).

A reestruturação da zona industrial promove um parcelamento que permitirá a implementação de 58 parcelas industriais, 3 parcelas afectas a equipamentos e serviços e um conjunto de infra-estruturas de apoio necessárias ao bom desenvolvimento do parque.

Atendendo a que a implementação de um parque empresarial deve também contemplar toda a parte logística e social de apoio os equipamentos e serviços previstos são preferencialmente: um centro administrativo (escritórios e centro multimédia), um centro social (refeitório, balneário e possível creche) a localizar no edifício administrativo existente, a ampliar (para poente). O actual edifício da portaria e posto médico deverá ser remodelado exclusivamente para posto médico de apoio aos utentes do parque. No entanto, outros equipamentos e serviços que se julguem necessários, quer na fase de implementação do plano quer em pleno funcionamento, poderão se instalar nestes locais desde que visem a melhoria do funcionamento sócio económico do parque empresarial (cf. Relatório do Plano).

Está ainda previsto um centro de formação profissional, para o qual se encontra em desenvolvimento uma parceria com as universidades da região promovendo a formação especializada no sector e podendo mesmo funcionar como laboratório experimental e centro de saber.

Deste modo é possível criar as condições necessárias para que os trabalhadores das diversas indústrias que se localizem no Parque Empresarial, tenham ao seu dispor no próprio local de trabalho os meios que lhes permitam melhorar e incrementar os seus conhecimentos e habilitações. Este centro de formação funcionará num edifício a construir com cerca de 1400 m² de implantação perto da zona social e administrativa (cf. Relatório do Plano).

Complementarmente ao centro de formação existirá um centro de investigação orientada para a floresta. Para o respectivo apoio será criada uma zona de reflorestação (inserida na zona de enquadramento ambiental) com viveiros e estufas para estudos das espécies que mais se adequam ao solo e à região, promovendo zonas permeáveis de modo a assegurar a boa drenagem do solo.

Uma das grandes apostas do parque, tal como já foi referido, é a implantação de uma central de cogeração, a qual tem como objectivo satisfazer uma parte significativa das necessidades de energia das instalações fabris, permitindo a redução das emissões atmosféricas produzidas na laboração (cf. Relatório do Plano).

Esta central necessita de uma área aproximada de 6.400 m² e um edifício de apoio com cerca de 300 m². Para apoio a esta central poderão afectar-se várias parcelas num total de 1,7 hectares, para a stockagem de materiais (cf. Relatório do Plano).

VII.3. PROGRAMA FUNCIONAL

O PPPEPN prevê, de acordo com o Relatório do Plano:

Quadro 2 Programa Funcional do PPPEPN

Usos	Indústria; Armazenagem; Comércio integrado ou não nas unidades industriais (show room); Restauração e Bebidas; Equipamentos/Serviços (preferencialmente e indicativo): <ul style="list-style-type: none"> • Centro de formação profissional; • Creche/ Jardim de Infância (eventual); • Cantina; • Posto Médico; • Centro Administrativo e Social;
ESPAÇOS VERDES E DE UTILIZAÇÃO COLECTIVA	Zona Verde de Enquadramento Ambiental (incluindo Plano de água); Zona Verde de Enquadramento Paisagístico Linhas de água/Galerias ripícolas; Alinhamentos arbóreos.
INFRAESTRUTURAS	Rede viária;

Rede de média e baixa tensão;
Rede de iluminação pública;
Rede telefónica;
Rede de drenagem de águas residuais industriais e domésticas;
Rede de drenagem de águas residuais pluviais;
Rede de abastecimento de água;
Rede de Energia fotovoltaica;
ETAR;
Ecocentro;
ETA;
Barragem e respectivos órgãos;
Bolsas de Estacionamento de Veículos Pesados e ligeiros;
Báscula.

VII.4. ESPAÇOS VERDES E DE UTILIZAÇÃO COLECTIVA

O objectivo da definição deste tipo de espaços é assegurar a compatibilização das funções de protecção ambiental e paisagística com os usos produtivos e de bem-estar da população, sendo materializada no Plano nas diversas tipologias de espaços verdes. Estes são compostos por ligações, no interior da área de intervenção e com a sua paisagem envolvente em que a vegetação apresenta um papel fundamental. Permite favorecer a continuidade dos sistemas ecológicos nas áreas que não estão afectas à actividade industrial, contribuindo para a amenização do clima local, segurança, convívio, pausa e ainda a sensibilização para a natureza.

Com esta premissa, o Plano preserva uma área junto ao seu limite que irá servir de barreira verde de protecção (zona de amortecimento de actividades passíveis de provocar incómodos), diminuindo todo o impacto ambiental.

Assim fica previsto no plano os seguintes espaços:

Espaço Verde de Enquadramento Ambiental: corresponde a espaços naturais de importância ambiental e cénica onde poderá ser promovida a reflorestação de acordo com as regras do PROF do Pinhal Interior Sul e as da Lei n.º 124/2006 de 15 de Junho quanto à faixa de gestão de combustível. Esta zona inclui também a mancha afectada à RAN junto à bifurcação com a EN 241-1, e os planos de água.

Espaço Verde de Enquadramento Paisagístico: a sua função visa o enquadramento paisagístico integrado na malha urbana, com o intuito de equilibrar a massa edificada. Pretende-se criar zonas ajardinadas à escala do peão.

Linhas de água/ Galerias Ripícolas: as linhas de água do plano são as linhas identificadas no levantamento topográfico efectuado (cf. Relatório do Plano). A proposta do Plano prevê o desvio de algumas dessas linhas de água (assinaladas na planta de implantação do PP) permitindo a implementação de novas parcelas.

A drenagem pluvial é garantida conforme traçados gerais das infra-estruturas. As linhas de água são acompanhadas por galerias ripícolas que constituem um importante elemento de protecção e dos ecossistemas subjacentes. Sempre que estas galerias se encontrem em mau estado ou sejam inexistentes, deverão ser promovidas acções de reposição ou de plantação.

VIII. ANÁLISE E AVALIAÇÃO ESTRATÉGICA POR FACTOR CRÍTICO DE DECISÃO

VIII.1. DETERMINANTES DOS FACTORES CRÍTICOS DE DECISÃO

Conforme exposto no RFC, e abordado no capítulo relativo à metodologia do presente Relatório Ambiental, a determinação dos FCD resultou numa primeira fase da interacção entre os objectivos do Quadro de Referência Estratégico preconizado e os Objectivos Estratégicos definidos na proposta do PPPEPN. Da integração das relações existentes entre os objectivos referidos anteriormente e dos Factores Ambientais, estabelecidos pela legislação, considerados como os mais relevantes, resultaram então os Factores Críticos de Decisão que reúnem os aspectos de ambiente e sustentabilidade considerados relevantes, e que servirão de base para a tomada de decisão.

Acresce ainda referir que os FCD foram ponderados tendo em consideração as Informações recebidas das Entidades no âmbito da entrega do Relatório de FCD.

VIII.2. QUESTÕES ESTRATÉGICAS DO PPPEPN

A definição de objectivos estratégicos no quadro do procedimento de elaboração do PPPEPN afirmam-se como uma necessidade que resulta da gestão quotidiana do município e do conhecimento que resulta desta, quer a nível das fragilidades que

importam debelar, quer a nível das oportunidades que importam potenciar e, através deste binómio, promover o desenvolvimento sustentável do Concelho.

Assim, os objectivos gizados pela Câmara Municipal de Proença-a-Nova a prosseguir com a elaboração do PPPEPN direccionam-se no respeito integral das determinações do Plano Director Municipal de Proença-a-Nova, para que não se hipoteque tempo valioso em procedimentos administrativos de ratificação, mas também porque os parâmetros atribuídos ao terreno são suficientes para permitir a intervenção que se pretende, com a qualidade exigível.

São objectivos que se pretendem atingir com a implementação deste Plano a criação de postos de trabalho (para fixar população), a melhoria das infra-estruturas básicas da zona, a requalificação de um espaço, a dinamização do comércio local e o desenvolvimento socio-económico do Concelho.

Assim, de acordo com o Relatório FCD, já entregue, foram identificados os seguintes objectivos estratégicos do PPPEPN:

- A dinamização do investimento empresarial, associado a actividades que diversifiquem a base económica existente, promovendo a criação de emprego qualificado aliado a características que permitam gerar mais valor acrescentado;
- Adequar um espaço industrial desactivado a uma nova realidade económica face à dinâmica de procura bem como à necessidade de criar uma alternativa à zona industrial de Proença-a-Nova já saturada, gerando novos postos de trabalho para o concelho;
- Promover o capital natural da região enquanto vector de fortalecimento e diferenciação do seu capital humano, institucional, cultural e económico, bem como a promoção do bem-estar social;

No entanto, com o desenvolvimento dos estudos referentes à elaboração do PPPEPN e, de acordo com o Regulamento do Estudo Prévio do PP, foram reformulados os objectivos estratégicos do PP, os quais passam a ter a seguinte redacção:

- **A dinamização do investimento empresarial**, associado a actividades que diversifiquem a base económica existente, promovendo a criação de emprego qualificado aliado a características que permitam gerar mais valor acrescentado;
- **Adequar um espaço industrial desactivado a uma nova realidade económica** face à dinâmica de procura bem como à necessidade de criar uma alternativa à zona industrial de Proença-a-Nova já saturada, gerando novos postos de trabalho para o concelho;
- **Promover o capital natural da região** enquanto vector de fortalecimento e diferenciação do seu capital humano, institucional, cultural e económico, bem como a promoção do bem-estar social;
- **Racionalizar os traçados das infra-estruturas, equipamentos e áreas de utilização comum**;
- **Acautelar equilíbrio funcional do território da área do plano** em articulação com os instrumentos de gestão territorial em vigor e os **territórios confinantes**;
- **Salvaguardar o equilíbrio ecológico necessário para protecção e valorização ambiental**.

VIII.3. QUADRO DE REFERÊNCIA RELATIVO A OUTROS PLANOS E PROGRAMAS

O Quadro de Referência Estratégico (QRE) para a AA identifica as macro-orientações de política nacional, europeia e internacional, e os objectivos de longo prazo estabelecidos em matéria de ambiente e sustentabilidade.

Apresentam-se os planos e programas com os quais o PPPEPN se deverá compatibilizar, tal como definido no Decreto-lei n.º 232/2007.

A filosofia subjacente a todos estes instrumentos, cujos objectivos se apresentam de seguida, assenta no reconhecimento de que os objectivos económicos, sociais e ambientais podem reforçar-se mutuamente, devendo portanto avançar em conjunto.

Existe, assim, uma convergência de objectivos destes planos e estratégias no sentido do desenvolvimento sustentável.

De acordo com os pareceres emitidos pelas Entidades, recebidos no âmbito do Relatório de FCD, e com as análises posteriormente realizadas, foram considerados, adicionalmente, outros instrumentos de referência, com relevância para o projecto em análise.

Quadro 3 Quadro de Referência (Estratégia Nacional)

PLANO OU PROGRAMAS	OBJECTIVOS E METAS RELEVANTES	ADEQUAÇÃO AO PP
PNPOT	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Conservar e valorizar a biodiversidade e o património natural, paisagístico e cultural, utilizar de modo sustentável os recursos energéticos e geológicos e prevenir e minimizar os riscos ▪ Reforçar a competitividade territorial de Portugal e a sua integração nos espaços ibérico, europeu e global ▪ Promover o desenvolvimento policêntrico dos territórios e reforçar as infra-estruturas de suporte à integração e à coesão social ▪ Expandir as redes e infra-estruturas avançadas de informação e comunicação e incentivar a sua crescente utilização pelos cidadãos, empresas e administração pública ▪ Reforçar a qualidade e a eficiência da gestão territorial, promovendo a participação informada, activa e responsável dos cidadãos e das instituições 	<p>Ampliação da base económica concelhia e regional e reforço das actividades económicas e de atracção de empresas e de população em idade activa;</p> <p>Adequação dos níveis de coesão territorial, com a criação de um espaço que servirá de suporte aos equilíbrios socioeconómicos internos, à sustentabilidade, à sustentabilidade do espaço rural e a uma mais elevada qualidade de vida e bem-estar das populações;</p> <p>Reforço das funções urbanas da sede de concelho como centro organizador, apostando nas novas tecnologias de informação e comunicação;</p> <p>Ordenamento da paisagem e salvaguarda de áreas de valia ambiental da pressão do uso urbano/industrial</p>
ENDS	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Preparar Portugal para a “sociedade do conhecimento” ▪ Crescimento sustentado, 	<p>Conservação e gestão sustentável dos recursos naturais, para que o</p>

PLANO OU PROGRAMAS	OBJECTIVOS E METAS RELEVANTES	ADEQUAÇÃO AO PP
	<p>competitividade à escala global e eficiência energética</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Melhor ambiente e valorização do património natural ▪ Mais equidade, igualdade de oportunidades e coesão social ▪ Melhor conectividade internacional do país e valorização equilibrada do território ▪ Uma administração pública mais eficiente e modernizada. 	<p>património natural seja evidenciado como factor de diferenciação positiva e, por outro, o combate às alterações climáticas;</p> <p>Promover a gestão integrada da água no quadro das bacias hidrográficas. É objectivo a não deterioração do estado das massas de água e a sua protecção, valorização e recuperação para alcançar o bom estado das águas e dos ecossistemas aquáticos e dos ecossistemas terrestres associados, em particular das zonas húmidas e das zonas ripícolas;</p> <p>Assegurar serviços de abastecimento de água potável e de drenagem e tratamento de águas residuais com elevado nível de qualidade política de protecção dos solos.</p> <p>Promoção do desenvolvimento do capital humano integrando o desenvolvimento da base científica e tecnológica; criação de emprego; valorização do património construído (antigas instalações da Sotima)</p>
<p>QREN</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Promover a qualificação dos portugueses ▪ Promover o crescimento sustentado ▪ Garantir a coesão social ▪ Assegurar a qualificação do território e das cidades 	<p>Assegurar a qualificação do território e das cidades traduzida, em especial, nos objectivos de assegurar ganhos ambientais, promover um melhor ordenamento do território, estimular a</p>

PLANO OU PROGRAMAS	OBJECTIVOS E METAS RELEVANTES	ADEQUAÇÃO AO PP
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Aumentar a eficiência da governação 	<p>descentralização regional da actividade científica e tecnológica, prevenir riscos naturais e tecnológicos e, ainda, melhorar a conectividade do território e consolidar o reforço do sistema urbano, tendo presente a redução das assimetrias regionais de desenvolvimento;</p>
PNA	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Promover a sustentabilidade ambiental, económica e financeira das utilizações dos recursos hídricos, como forma de gerir a procura e garantir as melhores condições ambientais futuras ▪ Assegurar a gestão integrada do domínio hídrico, promovendo a integração da componente recursos hídricos nas outras políticas sectoriais e assegurando a integridade hídrica das regiões hidrográficas, bem como a integração dos aspectos da quantidade e da qualidade da água e dos recursos hídricos subterrâneos e superficiais ▪ Promover a gestão sustentável da procura de água, baseada na gestão racional do recurso e nas disponibilidades existentes em cada bacia hidrográfica e tendo em conta a protecção a longo prazo dos meios hídricos disponíveis e perspectivas socio-económicas ▪ Promover a racionalização, a optimização e a eficácia do quadro institucional, a adequação do quadro normativo nacional às novas perspectivas e exigências da gestão e planeamento em matéria de recursos hídricos e o cumprimento da legislação nacional, comunitária e das convenções e acordos internacionais 	<p>Consideração das questões da sustentabilidade do uso da água e gestão integrada do domínio hídrico.</p> <p>Racionalização e optimização do consumo da água.</p>

PLANO OU PROGRAMAS	OBJECTIVOS E METAS RELEVANTES	ADEQUAÇÃO AO PP
	<p>subscritos por Portugal, nomeadamente a convenção de Albufeira.</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Promover a informação e a participação das populações e das suas instituições representativas nos processos de planeamento e gestão dos recursos hídricos ▪ Promover o aumento do conhecimento, do estudo e da investigação aplicada dos sistemas hídricos 	
PNUEA	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Sensibilização, informação e educação; ▪ Documentação, formação e apoio técnico; ▪ Regulamentação técnica, rotulagem e normalização; ▪ Incentivos económicos, financeiros e fiscais. 	<p>Consideração no Plano das medidas recomendadas para a utilização eficiente da água.</p>
PNAAS	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Intervir ao nível dos factores ambientais para promover a saúde da pessoa e das comunidades a eles expostos; ▪ Sensibilizar, educar e formar os profissionais e a população em geral, por forma a minimizar os riscos para a saúde associados a factores ambientais; ▪ Promover a adequação de políticas e a comunicação do risco; ▪ Construir uma rede de informação que reforce o conhecimento das interrelações Ambiente e Saúde. 	<p>As questões referentes à promoção da saúde e à minimização dos riscos para pessoas e bens encontram-se contempladas no Plano, nomeadamente, ao nível do Regulamento do PP.</p>
PNAC	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Promover o cumprimento do Protocolo de Quioto, harmonizando e integrando os diversos contributos, inclusive à escala local 	<p>Articulação das redes de infra-estruturas e sistemas de transporte com vista à promoção da mobilidade sustentável;</p> <p>Opção estratégica do Plano no sentido de controlar as emissões de GEE</p>
PANCD	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Conservação do solo e da água; 	<p>A concretização do Plano irá promover e incorporar, a nível</p>

PLANO OU PROGRAMAS	OBJECTIVOS E METAS RELEVANTES	ADEQUAÇÃO AO PP
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Fixação da população activa nos meios rurais; ▪ Recuperação das áreas afectadas; ▪ Sensibilização da população para a problemática da desertificação; ▪ Consideração da luta contra a desertificação nas políticas gerais e sectoriais 	<p>local e regional, os princípios deste Programa, através da criação de postos de trabalho.</p> <p>Estão assegurados os mecanismos de conservação do solo e da água através da utilização eficiente destes recursos.</p>
ENE	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Garantir a segurança do abastecimento de energia, através da diversificação dos recursos primários e dos serviços energéticos e da promoção da eficiência energética ▪ Estimular e favorecer a concorrência, bem como a competitividade e a eficiência das empresas, quer as do sector da energia quer as demais do tecido produtivo nacional ▪ Garantir a adequação ambiental de todo o processo energético, reduzindo os impactes ambientais às escalas local, nomeadamente no que respeita à intensidade carbónica do PIB 	<p>Recurso a tecnologias de promoção da eficiência energética;</p> <p>Adequação ambiental e económica de todo o processo energético</p>
PS RN 2000	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Estabelecer orientações para a gestão territorial das ZPE e Sítios; ▪ Estabelecer o regime de salvaguarda dos recursos e valores naturais dos locais integrados no processo, fixando os usos e o regime de gestão compatíveis com a utilização sustentável do território; ▪ Representar cartograficamente, em função dos dados disponíveis, a distribuição dos habitats presentes no Sítios e ZPE; ▪ -Estabelecer directrizes para o zonamento das áreas em função das respectivas características e prioridades de conservação; ▪ Definir as medidas que garantam a 	<p>Considera-se sem incidências directas nos objectivos do PP. O Concelho de Proença-a-Nova não está contemplado na Lista Nacional de Sítios da Rede Natura.</p>

PLANO OU PROGRAMAS	OBJECTIVOS E METAS RELEVANTES	ADEQUAÇÃO AO PP
	<p>valorização e a manutenção num estado de conservação favorável dos habitats e espécies, bem como fornecer a tipologia das restrições ao uso do solo, tendo em conta a distribuição dos habitats a proteger;</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Fornecer orientações sobre a inserção em plano municipal ou especial de ordenamento do ▪ território das medidas e restrições mencionadas nas alíneas anteriores; ▪ Definir as condições, os critérios e o processo a seguir na realização da avaliação de impacte ambiental e na análise de incidências ambientais. 	
PEAASAR	<ul style="list-style-type: none"> ▪ A universalidade, a continuidade e a qualidade do serviço ▪ A sustentabilidade do sector ▪ A protecção dos valores ambientais <p>No que se refere aos objectivos operacionais, deste constam:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Servir cerca de 95% da população total do país com sistemas públicos de abastecimento de água; ▪ Servir cerca de 90% da população total do país com sistemas públicos de saneamento de águas residuais urbanas, sendo que em cada sistema integrado o nível de atendimento desejável deve ser de pelo menos 70% da população abrangida; ▪ Garantir a recuperação integral dos custos incorridos dos serviços; ▪ Contribuir para a dinamização do tecido empresarial privado nacional e local; ▪ Cumprir os objectivos decorrentes do normativo nacional e comunitário de protecção do ambiente e saúde pública. 	Princípios integrados no Plano
PESGRI	<ul style="list-style-type: none"> ▪ . Gestão Sustentável: 	Princípios integrados no

PLANO OU PROGRAMAS	OBJECTIVOS E METAS RELEVANTES	ADEQUAÇÃO AO PP
<p>2001</p>	<p>Promoção da coexistência de fases distintas e complementares de desenvolvimento: infraestruturação básica, prevenção e redução da produção e da perigosidade, aumento das taxas de reutilização e reciclagem.</p> <p>Programação da fase de infra-estruturação básica, precedida de encerramento de lixeiras insalubres, com base na co-incineração, para os resíduos perigosos, e na complementação integrada, para os resíduos não perigosos (recolha, transporte, tratamento e destino final em aterro).</p> <p>Programação da fase relativa à prevenção, com elaboração e implantação do PNAPRI.</p> <p>Promoção do incremento das taxas de reutilização e reciclagem.</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Valorização Ambiental: <p>Programação de melhoria do ambiente urbano e das periferias, mediante a supressão de focos de perturbação e do desenvolvimento de novos modelos de gestão dos resíduos industriais.</p> <p>Intervenção em áreas críticas, nomeadamente em perigo de contaminação de solos e de desertificação, através da realização de programas de acção.</p> <p>Promoção de acções de sensibilização, educação e informação ambiental na área da gestão dos resíduos industriais.</p> ▪ Conservação da natureza e Protecção da paisagem: <p>Combinação de actividades inerentes à gestão sustentável dos resíduos</p> 	<p>Plano através da gestão eficiente em matéria de recolha e tratamento de resíduos industriais.</p>

PLANO OU PROGRAMAS	OBJECTIVOS E METAS RELEVANTES	ADEQUAÇÃO AO PP
	<p>industriais com a implantação da Rede Natura 2000.</p> <p>Programação de actividades geradoras de novos empregos no domínio das operações de gestão de resíduos industriais.</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ -A integração do ambiente nas políticas sectoriais e de desenvolvimento local e regional: <p>Programação de estudos e acções de compatibilização da actividade do sector industrial com a preservação do ambiente.</p> <p>Construção de modelos de definição do impacte dos resíduos industriais nos elementos susceptíveis do ambiente e da paisagem, com o surgimento de indicadores de pressão ambiental e de processos e métodos de monitorização.</p> 	
PERSU II	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Prevenção, no sentido da redução da quantidade de resíduos produzidos e redução da perigosidade dos resíduos ▪ Sensibilização/Mobilização dos cidadãos ▪ Qualificação e optimização da gestão de resíduos ▪ Qualificação e optimização da intervenção das entidades públicas no âmbito da gestão de RSU 	Princípios integrados no Plano, suportados ainda pelas disposições constantes no Regulamento do PPPEPN
PNAEE	<ul style="list-style-type: none"> ▪ A Resolução do Conselho de Ministros n.º 169/2005, de 24 de Outubro, que aprovou a Estratégia Nacional para a Energia, previa na sua linha de orientação para a eficiência Energética a aprovação de um plano de acção para a eficiência energética. Esse plano - Resolução do Conselho de Ministros n.º 80/2008 – PNAEE, abrange áreas específicas, objecto de orientações de 	Princípios integrados no Plano, suportados ainda pelas disposições constantes no Regulamento do PPPEPN

PLANO OU PROGRAMAS	OBJECTIVOS E METAS RELEVANTES	ADEQUAÇÃO AO PP
	<p>cariz predominantemente tecnológico. A área Indústria é abrangida por um programa designado por Sistema de Eficiência Energética na Indústria que prevê a criação de Sistema de Gestão dos Consumos Intensivos de Energia que permita reduzir a intensidade energética da indústria (dos 339 actuais para os 302 em 2015), com o alargamento a empresas médias (> 500 tep) e incentivos à implementação das medidas identificadas.</p> <p>Prevê ainda acordos com a indústria transformadora para a redução de 8% do consumo energético.</p>	
PEPS	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Prevenir uma maior degradação do solo e preservar as suas funções nas situações em que: <ul style="list-style-type: none"> - o solo é utilizado e as suas funções são exploradas, sendo, portanto, necessário tomar medidas relativas aos modelos de utilização e gestão de solos, e - o solo funciona como sumidouro/receptor dos efeitos de actividades humanas ou fenómenos ambientais, sendo necessário tomar medidas na fonte; ▪ Reabilitar os solos degradados, garantindo um nível de funcionalidade mínimo coerente com a sua utilização actual e prevista, tendo assim igualmente em conta os custos da reabilitação do solo. 	<p>Integração de objectivos de protecção e prevenção da degradação dos solos bem como da sua utilização sustentável</p>
PNACE	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Reforçar a coesão social, territorial e ambiental como factores de competitividade e desenvolvimento sustentável; ▪ Promover o emprego, combater o desemprego e reforçar a educação e qualificação da população portuguesa numa óptica de aprendizagem ao longo 	<p>A implantação do PPPEPN vai promover a criação de postos de trabalho e de mão-de-obra qualificada, reforçando a coesão social do concelho</p>

PLANO OU PROGRAMAS	OBJECTIVOS E METAS RELEVANTES	ADEQUAÇÃO AO PP
	da vida.	

Quadro 4 Quadro de Referência (Estratégia Regional)

PLANO OU PROGRAMAS	OBJECTIVOS E METAS RELEVANTES	ADEQUAÇÃO AO PP
PROT Centro	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Definir as opções estratégicas de base territorial para o desenvolvimento da região do Centro ▪ Definir o modelo de organização do território regional, ▪ Identificar os espaços sub-regionais relevantes para a operacionalização do PROT e desenvolver estratégias e propostas adequadas à sua diversidade, valorizando especificidades e reforçando complementaridades como meio de afirmação da competitividade e coesão regionais; ▪ Definir orientações e propor medidas para o uso, ocupação e transformação do solo adequadas às especificidades dos modelos e padrões de povoamento, às características das estruturas urbanas e às exigências dos novos factores de localização de actividades, em particular para contrariar os fenómenos de urbanização e edificação difusa para fins habitacionais ou instalação de actividades não rurais; ▪ Definir orientações e propor medidas para um adequado ordenamento agrícola e florestal do território, bem como de salvaguarda e valorização da paisagem, das áreas protegidas ou classificadas e de outras áreas ou corredores ecológicos relevantes; ▪ Identificar e hierarquizar os principais 	<p>O modelo territorial preliminar considera Proença-a-Nova no “Eixo Urbano do Pinhal Sul (IC8 a partir de Pombal): Ansião (cruza com o IC3, Figueiró dos Vinhos, Pedrógão Grande (Barragem do Cabril), Sertã, Proença-a-Nova. Os traços mais salientes são: Um conjunto de municípios marcados pela pequena dimensão, por perdas demográficas e por economias muito débeis, situados numa área onde domina o pinhal em solos pobres e montanhosos da bacia do Zêzere. No futuro as oportunidades virão de uma melhor ligação a partir do IC8 (direcção Pombal/Leiria; direcção Tomar IC3; direcção Castelo Branco por Proença-a-Nova), pela produção de biomassa que poderá</p>

PLANO OU PROGRAMAS	OBJECTIVOS E METAS RELEVANTES	ADEQUAÇÃO AO PP
	<p>projectos estruturantes do modelo territorial proposto, bem como os que concorram para o desenvolvimento dos sectores a valorizar, e definir orientações para a racionalização e coerência dos investimentos públicos;</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Contribuir para a formulação da política nacional e regional de ordenamento do território, harmonizando os diversos interesses públicos com expressão espacial, e servir de quadro de referência e definir orientações para as decisões da Administração e para a elaboração de outros instrumentos de gestão territorial; ▪ Definir mecanismos de monitorização e avaliação da execução das disposições do PROT--Centro. 	<p>proporcionar uma melhor gestão dos recursos florestais e uma diminuição do risco de incêndio e da degradação da paisagem; Proença a Nova é considerada uma região de baixa densidade com alguma representatividade na fileira da floresta. A proposta 22 deste modelo pretende desenvolver centros experimentais para melhorar a capacidade de uso de TIC.</p>
<p>PO Regional do Centro - Mais Centro</p>	<p>Eixos Prioritários fundamentais, através dos quais se pretende intervir:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ EIXO 1 – Competitividade, inovação e conhecimento: <p>Criação de micro e pequenas empresas inovadoras.</p> <p>Projectos de investimento produtivo para inovação em micro e pequenas empresas.</p> <p>Qualificação de micro e pequenas empresas</p> <p>Projectos-piloto de energias renováveis.</p> <p>Desenvolvimento da Sociedade do Conhecimento.</p> <p>Projectos de infra-estruturas, equipamentos e redes de suporte à actividade empresarial.</p> <p>Acções colectivas de desenvolvimento empresarial.</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ EIXO 2 – Desenvolvimento das cidades 	<p>A implantação do PPPEPN permite a concretização dos objectivos deste Programa</p>

PLANO OU PROGRAMAS	OBJECTIVOS E METAS RELEVANTES	ADEQUAÇÃO AO PP
	<p>e dos sistemas urbanos:</p> <p>Parcerias para a regeneração urbana.</p> <p>Redes urbanas para a competitividade e inovação.</p> <p>Mobilidade urbana.</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ EIXO 3 – Consolidação e qualificação dos espaços sub-regionais: <p>Provisão de bens e serviços públicos em áreas rurais.</p> <p>Valorização de recursos específicos do território.</p> <p>Qualificação integrada de espaços sub-regionais (redes de mobilidade, equipamentos e infra-estruturas para a coesão social e territorial).</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ EIXO 4 – Protecção e valorização ambiental: <p>Ciclo urbano da água.</p> <p>Prevenção de riscos naturais e tecnológicos.</p> <p>Gestão de recursos hídricos.</p> <p>Gestão activa da Rede Natura e biodiversidade.</p> <p>Valorização e ordenamento da orla costeira.</p> <p>Protecção e valorização de outras zonas sensíveis e de qualificação da paisagem.</p> <p>Estímulo à reciclagem e reutilização de resíduos.</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ EIXO 5 – Governação e capacidade institucional: <p>Governo electrónico regional e local.</p> <p>Facilitar a relação das empresas e dos cidadãos com a administração desconcentrada e local.</p> <p>Promoção institucional da região.</p>	
PROF PIS	<p>Princípios Orientadores:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Promover e garantir um 	Para o concelho de Proença

PLANO OU PROGRAMAS	OBJECTIVOS E METAS RELEVANTES	ADEQUAÇÃO AO PP
	<p>desenvolvimento sustentável dos espaços florestais;</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Promover e garantir o acesso à utilização social da floresta, promovendo a harmonização das múltiplas funções que ela desempenha e salvaguardando os seus aspectos paisagísticos, recreativos, científicos e culturais; ▪ Constituir um diagnóstico integrado e permanentemente actualizado da realidade florestal da região; ▪ Estabelecer a aplicação regional das directrizes estratégicas nacionais de política florestal nas diversas utilizações dos espaços florestais, tendo em vista o desenvolvimento sustentável; ▪ Estabelecer a interligação com outros instrumentos de gestão territorial, bem como com planos e programas de relevante interesse, nomeadamente os relativos à manutenção da paisagem rural, à luta contra a desertificação, à conservação dos recursos hídricos e à estratégia nacional de conservação da natureza e da biodiversidade; ▪ Definir normas florestais ao nível regional e a classificação dos espaços florestais de acordo com as suas potencialidades e restrições; ▪ Potenciar a contribuição dos recursos florestais na fixação das populações ao meio rural. <p>Objectivos Gerais:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Optimização funcional dos espaços florestais assente no aproveitamento das suas potencialidades ▪ Prevenção de potenciais 	<p>a Nova, o PROF PIS identifica duas sub-regiões: a sub-região “Floresta do Meio” com uma elevada potencialidade produtiva para o lenho, com um elevado potencial cinegético e com uma boa aptidão para a silvopastorícia, e uma concentração de albufeiras de alto valor estratégico. Para a sub-região do Ocreza uma função principal de recreio – praias fluviais, uma função de protecção devido ao alto risco de erosão e de desertificação dos solos e uma função com forte componente na pesca no rio Ocreza.</p> <p>O plano de pormenor vai ter implicação directa com os objectivos do PROF PIS na medida em irá criar uma nova faixa de gestão de combustível em redor de toda a área industrial, diminuindo fortemente os riscos de incêndio para aquela zona</p>

PLANO OU PROGRAMAS	OBJECTIVOS E METAS RELEVANTES	ADEQUAÇÃO AO PP
	<p>constrangimentos e problemas</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Eliminar as vulnerabilidades dos espaços florestais 	
PBH Tejo	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Garantir a qualidade do meio hídrico em função dos usos e preservar as áreas de domínio hídrico; ▪ Potenciar a valorização social e económica da utilização dos recursos; ▪ Assegurar a protecção dos meios aquáticos e ribeirinhos com interesse ecológico e a protecção e recuperação de habitats e condições de suporte das espécies nos meios hídricos e no estuário ▪ Promover a minimização dos efeitos económicos e sociais das secas e das cheias, no caso de elas ocorrerem, e dos riscos de acidentes de poluição; ▪ Promover a sustentabilidade económica e financeira dos sistemas e a utilização racional dos recursos e do meio hídrico. 	<p>A adequação aos PMOT deve ser efectuada através da integração de condicionamentos articulados com as Normas do PBH, para as actividades que constituam ocupações e utilizações significativas sobre o meio hídrico (as quais se encontram elencadas no Anexo 1, no PBH do Tejo)</p> <p>Os objectivos do PP convergem para os objectivos do PBH Tejo, na medida em que o plano vai promover descargas industriais e vai interferir nas linhas de água.</p>
PDM Proença-a-Nova	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Racionalizar e programar a expansão urbana; ▪ Proporcionar a oferta de solo adequada à cobertura das necessidades de habitação e equipamento social indispensáveis à população e à instalação das actividades económicas do concelho; ▪ Proteger e ordenar a estrutura verde territorial e urbana; ▪ Preservar, recuperar e proteger o património cultural; ▪ Estabelecer as bases para a melhoria das ligações do concelho ao exterior e das ligações internas; ▪ Fornecer indicadores para o planeamento, designadamente para a elaboração de outros planos municipais 	<p>O PP vai ter implicação directa com este objectivo do PDM pois a renovação de uma zona industrial com novas potencialidade irá dinamizar o desenvolvimento económico do concelho.</p>

PLANO OU PROGRAMAS	OBJECTIVOS E METAS RELEVANTES	ADEQUAÇÃO AO PP
	de nível inferior ou de planos de natureza sub-regional, regional ou nacional; <ul style="list-style-type: none"> ▪ Servir de enquadramento à elaboração de planos de actividade do município. 	

No Anexo II estão definidos os instrumentos de referência utilizados e sintetizados os respectivos objectivos.

VIII.4. CONVERGÊNCIA ENTRE AS QUESTÕES ESTRATÉGICAS E O QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO

A análise da interacção verificada entre os objectivos de sustentabilidade dos instrumentos do Quadro de Referência Estratégico (apresentados no Anexo II) e os Objectivos Estratégicos do PPPEPN (identificados no Ponto VI.2), expressa-se nas tabelas de dupla entrada apresentadas no Anexo III.

Conforme exposto detalhadamente no capítulo relativo à metodologia, esta análise permite evidenciar as questões de sustentabilidade ambiental que se prefiguram como determinantes para integrarem os FCD que devem ser avaliados, por forma a contribuir para o processo de tomada de decisão e promover o alcance do(s) objectivo(s) de sustentabilidade ambiental pretendidos na execução do PPPEPN.

Neste contexto, e tendo em consideração o avançado estado de evolução da proposta do PPPEPN, a identificação de relações fracas a médias determinará a introdução de medidas que promovam o alcance do(s) objectivo(s) de sustentabilidade ambiental pretendidos, numa fase posterior de seguimento.

Através da análise das matrizes produzidas verifica-se que todas as Questões Estratégicas definidas para o Plano de Pormenor têm afinidade com pelo menos um dos Planos ou Programas que constituem o Quadro de Referência Estratégica.

Contudo, verifica-se que as Questões Estratégicas “Adequar um espaço industrial e desactivado ” e “Acautelar o equilíbrio funcional do território da área do Plano” são as que têm menor afinidade com os objectivos estratégicos estabelecidos para os Planos e Programas que constituem o Quadro de Referência Estratégico.

Verificam-se ainda grandes afinidades entre os Objectivos Estratégicos do PPPEPN e o PNPT, o PROT-C e o PO Regional do Centro.

VIII.5. FACTORES AMBIENTAIS RELEVANTES PARA A DECISÃO

Indexados, numa primeira fase, às fontes e aos tipos de informação disponível, os Factores Ambientais deverão ser relacionados, num segundo momento, a outros indicadores e valores de referência mais qualificados, o que permitirá identificar e seleccionar os mais pertinentes para orientar o conseqüente processo de AA.

Os factores ambientais considerados na presente análise foram orientados por uma exigência legal e enquadram-se no definido pelo Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, na alínea e), n.º 1, artigo 6º, no que respeita à “*biodiversidade, população, saúde humana, fauna, flora, solo, água, atmosfera, factores climáticos, bens materiais, património cultural, incluindo o património arquitectónico e arqueológico, paisagem e a inter-relação entre todos estes factores*”. Estes factores definem o âmbito ambiental relevante e contribuem para a definição dos Factores Críticos de Decisão.

A área de intervenção do PP abrange as antigas instalações da Fábrica Sotima, fábrica de aglomerados de partículas e zona envolvente. O PPPEPN aposta na revitalização desta antiga zona industrial e um dos antigos pólos dinamizadores da freguesia. Trata-se de uma área industrial desactivada, fortemente infra-estruturada, onde se podem verificar algumas manchas de eucaliptos e pinheiros e mato baixo e eventualmente pontuado com elementos arbóreos isolados.

Nesta área verifica-se ainda a existência de duas barragens, a barragem de Vale Longo que servia a rede de abastecimento de água à fábrica da Sotima e uma barragem de descarga que dava apoio à anterior.

Não se reconhece nesta área a presença de valores naturais com significativa relevância para a conservação da natureza, pelo que não são expectáveis alterações significativas

implicadas pela execução do plano sobre a fauna, flora e biodiversidade no geral. De facto, a afectação destes factores relaciona-se com a perturbação/destruição de habitats, perturbação da fauna e destruição do coberto vegetal para a implantação da zona de expansão do parque (impactes estes que serão anulados com a regeneração natural das espécies após as obras de construção). Desta forma, e reconhecendo-se a focagem estratégica pretendida na AA, estes factores, não foram considerados pertinentes para o desenvolvimento do PP.

Pela mesma razão, não estando descrito nem identificado, para a área de intervenção, nenhum elemento relacionado com o património arqueológico ou arquitectónico, ou qualquer outro factor de génese cultural, não foi considerado como relevante a análise sobre o “Património Cultural” nesta AA.

Quadro 5 Factores Ambientais

FACTORES	ASPECTOS CRÍTICOS NA ÁREA DO PP
População e Saúde	Despovoamento Aumento da desertificação Degradação de infra-estruturas e qualidade de vida das populações Riscos (Saúde Humana) Potencial Humano
Solo	Desertificação Despovoamento Recursos Naturais
Água	Recursos Naturais Desertificação Competitividade Cobertura por sistemas de tratamento Disponibilidade de água
Atmosfera	Riscos (Saúde Humana)
Factores Climáticos,	Riscos (Saúde Humana) Energia

FACTORES	ASPECTOS CRÍTICOS NA ÁREA DO PP
Energia	Competitividade
Bens Materiais	Prevenção e minimização de riscos naturais Mobilidade Emprego e Qualificação Humana
Biodiversidade	Qualificação do Espaço Urbano Riscos Ambientais
Paisagem	Preservação e valorização da paisagem; Relação urbano-industrial Desertificação;

Identificados os Factores Ambientais relevantes, é agora possível associá-los a objectivos que representem a resposta a problemas ambientais, num quadro de promoção do desenvolvimento sustentável, conforme definido na Directiva 2001/42/CE.

A formulação destes objectivos garante a função estratégica do processo de AA, uma vez que esta condiciona/permite a concretização dos objectivos do plano e, nessa medida, orienta o estabelecimento de alternativas.

O enunciado dos objectivos de sustentabilidade deve ser orientado para a resposta a problemas ambientais no quadro das questões levantadas pelas propostas de uso, ocupação e transformação do solo previstas no PP.

O Quadro 6 apresenta a sistematização dos Objectivos e Indicadores, o qual permitirá construir a matriz determinante para o desenvolvimento subsequente do processo de AA.

Quadro 6 Objectivos e Indicadores

FACTORES	OBJECTIVOS	INDICADORES
Paisagem, Água, Solo, Biodiversidade	Manter e valorizar a diversidade biológica e o carácter da paisagem, preservar a qualidade dos recursos hídricos e promover actividades de níveis de consumo compatíveis com as	Consumo de matéria e energia % Cumprimento de Directivas

FACTORES	OBJECTIVOS	INDICADORES
	taxas de renovação dos recursos naturais que sejam geradores de elevado valor acrescentado.	
Paisagem, Água, Solo, População e Saúde, Bens Materiais	Incentivar a cooperação entre os centros regionais e sub-regionais, por forma a suportar a revitalização das áreas deprimidas e a garantir o desenvolvimento económico e a equidade social	Evolução da população Ocupação e uso do solo
Paisagem, Água, Solo, Biodiversidade	Definir e executar um quadro de acções prioritárias para a contenção dos processos de desertificação, despovoamento e recuperação de áreas afectadas	% de variação da área de maior susceptibilidade à desertificação
Factores Climáticos, Água, Bens Materiais	Desenvolver de forma sustentada, mais competitiva e inovadora a base económica regional, promovendo actividades de elevado valor acrescentado e aumentando a produtividade dos recursos	Evolução do PIB per capita Evolução sectorial do VAB e do emprego Evolução da dinâmica empresarial Evolução da produtividade Intensidade em I&D
Energia, Factores Climáticos	Contribuir para alcançar as metas nacionais sobre produção de energia a partir de fontes renováveis e para a diminuição da contribuição do sector energético nas emissões de GEE	Evolução das emissões de GEE % fontes de energia renováveis

FACTORES	OBJECTIVOS	INDICADORES
Energia, Atmosfera, População e Saúde	Promover a segurança, saúde e bem estar das populações. Desenvolver e aplicar um sistema integrado de riscos, que permita a identificação e a abordagem das áreas críticas, o acompanhamento da sua dinâmica e o estabelecimento de bases de intervenção preventiva, adaptativa e reactiva	Sismos Incêndios Riscos tecnológicos Qualidade do ar
População e Saúde, Bens Materiais	Aumentar os níveis de formação e qualificação profissional da população	População activa segundo o nível de escolaridade completo
Bens Materiais	Promover a mobilidade sustentável, a integração e articulação funcional das redes de infra-estruturas e dos sistemas de transporte	Número de interfaces de transporte de passageiros implementados Número de interfaces de transporte de mercadorias implementados Variação do tráfego ferroviário de mercadorias com origem e destino na Região Variação da extensão da rede de IP e IC
População e Saúde, Solo	O Plano deve promover o equilíbrio da estrutura de povoamento regional	Índice de Envelhecimento

FACTORES	OBJECTIVOS	INDICADORES
		Densidade Populacional
		Taxa de Crescimento

VIII.6. FACTORES CRÍTICOS DE DECISÃO

Entende-se por factores críticos as dimensões de análise que estruturam a avaliação a ser desenvolvida posteriormente e traduzem as principais dimensões do modelo de desenvolvimento sustentável no âmbito da elaboração do PPPEPN.

Desta forma, os FCD identificados no Relatório de Factores Críticos foram:

- Qualidade Ambiental
- Biodiversidade
- Factores socioeconómicos e culturais
- Desenvolvimento Regional

Da análise das relações existentes entre os objectivos de sustentabilidade dos instrumentos do Quadro de Referência Estratégico e os Objectivos Estratégicos do PPPEPN, apresentada no ponto VIII.4 e expressa nas tabelas de dupla entrada presentes no Anexo III, bem como da integração dos Factores Ambientais (FA) determinantes para a área de incidência do PPPEPN, resultou a determinação dos Factores Críticos de Decisão que reúnem os aspectos de ambiente e sustentabilidade considerados relevantes, e que servirão de base para a tomada de decisão.

De facto, e relativamente aos FCD apresentados no âmbito do Relatório de Factores Críticos de Decisão, considerou-se oportuno agrupar os FCD relacionados com os “Factores Socioeconómicos e Culturais” e “Desenvolvimento Regional” num único FCD, resultando este em “Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade”.

O FCD “Biodiversidade” não foi adoptado no presente Relatório Ambiental, uma vez que na área do PPPEPN, não se verificam espécies de fauna ou flora consideradas relevantes para a Conservação da Natureza. Acresce ao facto de se tratar de uma área já ocupada pelas antigas instalações da Sotima e, por isso mesmo, já devidamente ocupada e infra-estruturada. As questões relacionadas com as condicionantes e áreas naturais presentes

serão abordadas no FCD “Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade”.

Neste contexto, e na sequência das actualizações/reformulações sugeridas pelas Entidades consultadas, foram desenvolvidas tabelas de dupla entrada, onde se analisam as relações de conflito e/ou complementaridade existentes (Anexo III). Da análise das relações existentes nas tabelas de dupla entrada, e da integração dos factores ambientais (FA) legalmente estabelecidos, resultaram três Factores Críticos de Decisão que reúnem os aspectos de ambiente e sustentabilidade considerados relevantes, e que servirão de base à identificação de oportunidades e riscos.

FCD 1: Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade - Aborda a forma como o território é “gerido”, e quais as estratégias mais adequadas para uma melhor articulação entre os diferentes usos do solo por forma a promover simultaneamente a sustentabilidade do território e o desenvolvimento socioeconómico. Este FCD considera ainda as questões relativas a condicionantes e áreas naturais.

FCD 2: Qualidade Ambiental - Permite avaliar a melhor forma de promover a qualidade do ar, consideração pelos recursos hídricos, diminuir os níveis de ruído e poluição de rios e ribeiros e de adoptar políticas de gestão de resíduos, entre outros, de modo a proporcionar bons níveis de qualidade de vida e saúde humana da populações. São integrados neste FCD as questões relacionadas com a energia e alterações climáticas, abordadas numa dimensão energética, a eficiência e a utilização de fontes endógenas de recursos renováveis, de forma a dar resposta a um factor fundamental da política nacional e internacional.

FCD 3: Riscos Ambientais - contributo do PP para a prevenção e minimização de riscos naturais, nomeadamente cheias, incêndios florestais e erosão dos solos;

De seguida apresentam-se os quadros síntese que reflectem a relação prevista para a análise entre os diversos instrumentos do QRE e os FA na avaliação dos FCD. No processo de AAE, deverão ser atendidos os objectivos de sustentabilidade definidos pelos instrumentos do QRE. De forma a assegurar a convergência das opções estratégicas

deste PP com os critérios de sustentabilidade estabelecidos pelos referenciais da política ambiental, estes vão ter de ser considerados em cada um dos FCD de acordo com a relação expressa no quadro que se segue.

Quadro 7 Interacção entre os FCD e os Instrumentos de Referência Estratégica

QRE	FCD	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E COMPETITIVIDADE	QUALIDADE AMBIENTAL	RISCOS AMBIENTAIS
PNPOT		X	X	X
ENDS		X	X	X
QREN		X		
PNA			X	
PNEUA			X	
PNAAS				X
PNAC			X	
PANCD		X	X	
ENE		X		
PEAASAR		X	X	
PERSGRI 2001			X	
PERSU II			X	
PNAEE			X	
PEPS			X	X
PNACE		X		
PROT-C		X	X	
PO Regional do Centro		X	X	X
PROF PIS		X	X	X
PBH Tejo		X	X	X
PDMPN		X	X	X

Importa agora analisar a convergência entre os factores ambientais e os FCD, apresentados no Quadro 8.

Quadro 8 Interação entre os FCD e os Factores Ambientais

FACTORES AMBIENTAIS	FCD	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E COMPETITIVIDADE	QUALIDADE AMBIENTAL	RISCOS AMBIENTAIS
População e Saúde		X		X
Solo		X	X	X
Água			X	X
Ar			X	X
Factores Climáticos			X	X
Bens Materiais		X		X
Paisagem		X	X	

A interpretação do Quadro 8 permite reconhecer a relação estabelecida entre os FA considerados mais relevantes e os FCD definidos. Desta forma, as questões relacionadas com a População e a Saúde Humana, o Solo, a Paisagem, os Bens Materiais, são consideradas na análise do FCD Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade. Os FA Atmosfera, Água, Solo e Factores Climáticos são considerados na abordagem ao FCD Qualidade Ambiental. As questões relacionadas com os FA População e Saúde, Atmosfera, Água, Solo, Bens Materiais são abordados no FCD Riscos Ambientais.

IX. ANÁLISE E AVALIAÇÃO DOS FACTORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO

IX.1. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E COMPETITIVIDADE

IX.1.1. Descrição do FCD e seus objectivos

O Factor Crítico “Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade” pretende avaliar a oportunidade estratégica e os eventuais impactes

ambientais, decorrentes da aposta na execução do Parque Empresarial de Proença-a-Nova.

Este Parque Empresarial corresponde à aposta na revitalização de uma antiga zona industrial desactivada e um dos antigos pólos dinamizadores da freguesia de Proença-a-Nova, devidamente enquadrado e sustentado no PDMPN.

O Plano tem como principal objectivo dar resposta à significativa procura por parte de pequenos e grandes industriais de locais adequados para se instalarem no concelho. Proença-a-Nova actualmente não tem espaços industriais disponíveis. Neste sentido, a análise da oferta e da procura neste sector veio contribuir para a definição tipológica da estrutura apresentada.

Este local encontra-se já fortemente infraestruturado e com afectação de indústria quanto à qualificação do solo, estrategicamente localizado (próximo do Nó do IC8) e devidamente afastado dos aglomerados urbanos.

Da sua concretização esperam-se efeitos positivos na base económica local, nomeadamente a nível do crescimento e do emprego, e naturalmente, contributos para atingir melhores níveis de organização e coesão social, económica e territorial.

A avaliação deste factor crítico permitirá reconhecer a importância da necessidade de desenvolver e criar áreas empresariais, que se assumem como modelo e referência, pelas infra-estruturas que disponibilizam, pela estrutura e imagem atractivas e pela adopção de princípios e de preocupações de eco-eficiência e de sustentabilidade, ao longo do processo de planeamento e de gestão. Procurar-se-á fazer um balanço equilibrado, entre a oportunidade de criar e promover nova capacidade de fixar e atrair investimento e de gerar emprego e riqueza, potenciando e dinamizando a economia local, melhorando a qualidade de vida das suas populações e os equilíbrios ambientais e paisagísticos que são, cada vez mais, necessários defender e preservar, nomeadamente, tendo em consideração as condicionantes do local e área naturais presentes.

Nesse sentido, identificaram-se os domínios de avaliação e os indicadores, que auxiliam o nível de pormenorização da análise que se pretende realizar, os quais são apresentados no Quadro 9.

Quadro 9 Principais Indicadores dos FCD - Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade

FCD	DOMÍNIOS	OBJECTIVOS DE SUSTENTABILIDADE	INDICADORES
Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade	Competitividade e Desenvolvimento Regional	Aumentar a competitividade e atractividade do município no contexto regional e nacional	. Espaços empresariais/industriais estruturas e infra-estruturas
		Criar condições especiais para a atracção e fixação de novas empresas, inovadoras e competitivas no contexto regional	. População Activa . Evolução da população activa por actividades económicas
		Fomentar o desenvolvimento sustentável, proporcionando uma maior organização e coesão económica, social e territorial	. Actividades económicas instaladas no Concelho
		Criar novos postos de emprego, diminuindo a taxa de desemprego	. População residente por grupos etários . Taxa de actividade . Taxa de desemprego
	Ordenamento do Território	Fomentar a organização espacial do território	. População Residente . Densidade Populacional . Rede Viária . Solo urbano (solo urbanizado; solo cuja urbanização é possível programar; solo afecto à estrutura ecológica municipal)
		Promover um correcto ordenamento biofísico e paisagístico, através da consolidação de espaços verdes urbanos	. Espaço Industrial/Empresarial . Espaços verdes
		Condicionantes e áreas naturais	. Condicionantes e restrições de utilidade pública . Espaços naturais
		Melhorar e potenciar as acessibilidades	. Rede Viária

FCD	DOMÍNIOS	OBJECTIVOS DE SUSTENTABILIDADE	INDICADORES
		Estruturar e infra-estruturar espaços vocacionados para a instalação de actividades económicas	. Espaço Industrial . Infra-estruturas (água, saneamento, gás, electricidade)
		Garantir um nível de infra-estruturação adequado às novas exigências ambientais	. Infra-estruturas (água, saneamento, gás, electricidade)
	Qualidade de Vida	Melhorar a qualidade de vida dos habitantes do concelho	. Espaços verdes . Ruído
		Qualificar o Espaço Público	. Espaço Público

IX.1.1.1. Situação Existente e Análise de Tendências

A análise SWOT pretende traçar o diagnóstico geral e o resumo das características ambientais e das tendências existentes ao nível do concelho de Proença-a-Nova reunindo, para isso, um conjunto de elementos positivos e negativos, os quais, por sua vez, ocasionam um conjunto de ameaças e oportunidades associadas ao FCD em análise.

A análise SWOT efectuada no âmbito deste FCD toma como referência todo o território do concelho de Proença-a-Nova, e identifica as tendências de evolução provável no cenário da não implementação da proposta do PPPEPN.

Quadro 10 Análise SWOT no âmbito do FCD - Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade

FORÇAS	FRAQUEZAS
Boas Acessibilidades	Baixo nível de infra-estruturação
Tendência para o crescimento do Número de Empresas no Concelho	Diminuição da área florestal
	Aumento da taxa de desemprego

OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
<p>Dinâmica de procura para a instalação de novas actividades empresariais, com claros reflexos na possibilidade de aumento da oferta de emprego.</p> <p>Enquadramento regional</p> <p>Proximidade da EM 241-1 e nó de ligação do IC8, com ligações aos principais centros urbanos nacionais</p>	<p>Potencial crescimento de novos processos de urbanização, com reflexos no aumento dos fluxos e volumes de Tráfego, em especial do pesado.</p> <p>Potencial aumento dos níveis do Ruído</p> <p>Impactos ambientais e “consumo” de Solo Rural (em especial agrícola e florestal) causados pela implantação de novas unidades económicas e de novos processos de urbanização.</p>

Dinâmica Demográfica

A caracterização de um concelho passa pela análise socioeconómica do território, de forma a compreender a sua evolução ao longo do tempo. A análise da evolução da população residente, nomeadamente a variação intercensitária da população residente e da sua estratificação etária, permitem perceber a capacidade de atracção de um determinado território.

Quadro 11 População Residente no Concelho de Proença-a-Nova

UNIDADE TERRITORIAL		POPULAÇÃO RESIDENTE (N.º)		VARIAÇÃO DA POPULAÇÃO 1991- 2001 (%)
		1991	2001	
NUT I	Portugal	9.867.147	10.356.117	5,26
NUT II	Região Centro	2.258.768	2.348.397	3,97
NUT III	Pinhal Interior Sul	50.801	44.803	-11,81
Concelho	Proença-a-Nova	11.088	9.610	-13,33
Freguesia	Alvito da Beira	612	436	-28,76
	Montes da Senhora	1.118	925	-17,28
	Peral	930	792	-14,83

	Proença-a-Nova	4.781	4.675	-2,20
	São Pedro do Esteval	895	666	-25,61
	Sobreira Formosa	2.752	2.116	-23,09

Fonte: IV Recenseamento Geral da População e IV Recenseamento Geral da da Habitação (Censos – 2001)

Através da análise do Quadro 11, verifica-se que no período intercensitário 1991-2001, houve um decréscimo populacional bastante acentuado no concelho de Proença-a-Nova (-13,33%). De facto, todas as freguesias do Concelho sofreram esta diminuição da população residente, sendo as freguesias de Alvito da Beira, S. Pedro do Esteval e Sobreira Formosa, as que apresentaram taxas de variação negativas mais significativas. A freguesia de Proença-a-Nova, onde se localiza a área objecto de PP, é a freguesia que apresenta menor taxa de variação populacional para o período de 1991-2001 (-2,20%).

É de salientar que estas taxas de variação negativas acompanham a tendência verificada para o Pinhal Interior Sul (-11,81%), contrariando as taxas positivas verificadas para a Região Centro (3,97%) e para o País (5,26%).

Em termos de densidade populacional e de acordo com os indicadores estatísticos de 2001 (INE), o concelho de Proença-a-Nova apresenta um valor relativamente baixo (24,2 hab/km²), inferior ao registado no Pinhal Interior Sul (26,7 hab/km²), e inferior ao valor da Região Centro (84,6 hab/km²).

No que diz respeito à população residente por grandes grupos etários (Quadro 12), verificam-se, entre 1991 e 2001, taxas de variação negativas para os grupos 0-14 anos, 15-25 anos e 25-64 anos, apresentando apenas variação positiva, o grupo etário dos 65 e mais anos (3,3%).

Quadro 12 Variação da População Residente Concelho de Proença-a-Nova, por Grupos Etários

GRUPO ETÁRIO (ANOS)	VARIAÇÃO DA POPULAÇÃO 1991- 2001 (%)
0-14	-36,2
15-25	-11,2

25-64	-14,8
65 e mais anos	3,3

Fonte: CCDR – Centro, 2009

Verifica-se, que em 2001, o grupo etário dos 65 e mais anos possuía uma maior percentagem de indivíduos do que o grupo etário dos 0 aos 14 anos e dos 15-24 anos, facto que revela uma tendência para o envelhecimento da população.

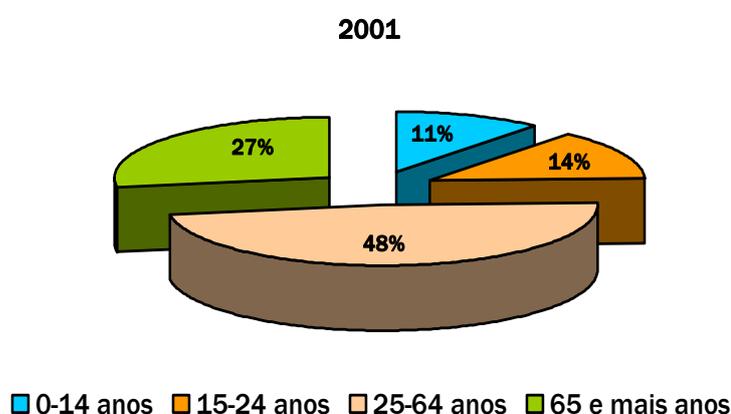


Figura 14 Grupos Etários no Concelho de Proença-a-Nova. 2001
(Fonte: Revisão do PDM de Proença-a-Nova. Sistema Socioeconómico)

Relativamente ao indicador “taxa de actividade”, verifica-se um aumento da taxa de actividade no Concelho, facto que também se verificou em toda a Região Centro. A taxa de desemprego no Concelho foi de 6,6% para o ano de 2001.

No que diz respeito ao indicador “taxa de desemprego” (que permite definir peso da população desempregada sobre o total da população activa), este apresentou um valor de 6,6% para o ano de 2001, sendo que é mais expressivo na população feminina (12,1%) do que na masculina (3,4%) (Revisão do PDM de Proença-a-Nova. Sistema Socioeconómico).

Quadro 13 Taxa de Actividade e Taxa de Desemprego

UNIDADE TERRITORIAL	TAXA DE ACTIVIDADE	TAXA DE
---------------------	--------------------	---------

		DESEMPREGO (%)			
		(%)			
		1991	2001	1991	2001
NUT I	Portugal	52,5	57,4	6,1	6,8
NUT II	Região Centro	48,5	53,5	5,1	5,8
NUT III	Pinhal Interior Sul	--	-	-	-
Concelho	Proença-a-Nova	32,3	36,0	-	6,6
Freguesia	Alvito da Beira	21,6	19,7		
	Montes da Senhora	18,8	27,9		
	Peral	33,5	39,9		
	Proença-a-Nova	36,1	40,3		
	São Pedro do Esteval	37,8	42,2		
	Sobreira Formosa	31,2	30,1		

Fonte: IV Recenseamento Geral da População e IV Recenseamento Geral da Habitação (Censos 2001)

Sectores de Actividade e Dinâmica Empresarial

No que diz respeito aos sectores de actividade, para o ano de 2001, verificou-se que a população do concelho trabalha maioritariamente no Sector Terciário, seguido do Sector Secundário, e por último, o Sector Primário, tendência semelhante verificada na freguesia de Proença-a-Nova onde localiza a área de intervenção. De facto, nesta freguesia, o sector terciário tem um peso muito expressivo (57%), comparado com os sectores secundário (36%) e primário (7%).

Quadro 14 Distribuição da População Activa por Sectores de Actividade

UNIDADE TERRITORIAL		SECTOR PRIMÁRIO		SECTOR SECUNDÁRIO		SECTOR TERCIÁRIO	
		n.º	%	n.º	%	n.º	%
NUT II	Região Centro	-	6,7	-	39,0	-	55,0
NUT III	Pinhal Interior Sul	-	17,6	-	34,4	-	48,0
Concelho	Proença-a-	398	12	1293	40	1542	48

	Nova						
Freguesia	Alvito da Beira	43	54	17	21	20	25
	Montes da Senhora	19	8	120	50	99	42
	Peral	47	17	126	45	105	38
	Proença-a- Nova	117	7	645	36	1020	57
	São Pedro do Esteval	96	37	102	39	64	24
	Sobreira Formosa	76	13	283	48	234	39

(Fonte: Revisão do PDM de Proença-a-Nova. Estudos de Base - Sistema Socioeconómico)

De facto, o tecido empresarial do Concelho, de acordo com os Estudos Base de Revisão do PDMPN, é constituído maioritariamente por empresas de pequena dimensão, onde predomina o sector terciário. O sector secundário tem um peso significativo, e representa as empresas, nomeadamente: construção civil, metalúrgicas, mármore, transformação de madeira e indústria alimentar. O sector primário tem pouca importância para a economia concelhia.

No Concelho existem 3 áreas distintas onde as empresas se podem instalar: a Zona Industrial de Proença-a-Nova, localizada entre Proença-a-Nova e o IC8; o Loteamento Industrial de Sobreira Formosa, junto à ex-EN233 e a Área Industrial do Vale Serrão/Centro Empresarial de Proença-a-Nova.

Na Zona Industrial de Proença-a-Nova estão sedeadas 38 empresas dos mais variados sectores de actividade, que empregam aproximadamente 350 pessoas. Destacam-se as empresas de: caixilharia, serralharia, tornearia, mármore, oficinas e transportes pesados.

O Loteamento Industrial de Sobreira Formosa encontra-se em fase de instalação de empresas, estando já a funcionar um posto de abastecimento de combustíveis. As várias empresas cujos processos já foram licenciados e que portanto se encontram em fase de construção, irão trabalhar em variadas áreas, nomeadamente: serralharia civil, reparação de electrodomésticos e instalação de gás, oficina, carpintaria/carpintaria e marcenaria,

construção e instalação de estruturas em alumínio, armazém/manutenção de camiões, comércio de pneus e óleos, madeiras, pinturas e bebidas.

Segundo dados do Instituto Nacional de Estatística, Proença-a-Nova é o Concelho da Zona do Pinhal Interior Sul com menor número de empresas por 1000 habitantes. Este facto tem repercussões ao nível da taxa de desemprego que se mantém elevada.

Rede Viária

De acordo com os Estudos de Base da Revisão do PDMPN, a rede viária constitui um importante factor de localização e de atracção de investimentos. Pelo Concelho de Proença-a-Nova passa o Itinerário Complementar IC8, elemento estruturante ao nível das acessibilidades no Concelho, (que estabelece a ligação entre Figueira da Foz (IC1), Pombal, Figueiró dos Vinhos, Pedrógão Grande, Sertã, Proença-a-Nova e Castelo Branco (A23/IP2)), e cuja implementação veio melhorar significativamente as acessibilidades regionais e locais (até então efectuadas através das Estradas Nacionais 241, 241-1 e das Estradas Regionais 351 e 233).

Para além das acessibilidades regionais e locais, também as nacionais sofreram alterações positivas com a implementação do IC8, acompanhada da anterior construção da auto-estrada da Beira Interior, A23 (que faz a ligação entre a A1 (Torres Novas) e a A25 (IP5- Guarda)), coincidente com o IP2 (que faz a ligação entre Portelo, Bragança, Guarda, Covilhã, Castelo Branco, Portalegre, Évora, Beja e Faro).

O aparecimento do IC8 veio melhorar o percurso de ligação entre a sede de freguesia de Proença-a-Nova e Castelo Branco (sede de distrito), devido às novas infraestruturas, tal como sucedeu nas ligações às outras sedes de distrito limítrofes mais próximas – Santarém, Leiria e Portalegre, contribuindo, no seu conjunto para uma melhoria geral das acessibilidades regionais.

No que toca às acessibilidades locais, uma vez mais, a implementação do IC8 e também a implementação da Estrada Nacional 2, que estabelece a ligação entre a Sertã (IC8), Vila de Rei e Abrantes (IP6), vieram reduzir significativamente as distâncias e melhorar os percursos entre os principais pólos das localidades mais importantes.

De referir que para a Estrada Regional 351 está prevista, pela Junta Autónoma de Estradas, a execução de uma variante que irá ligar a Isna de Oleiros e o Pontão do Laranjeiro (junto a Vale de Urso). A construção desta estrada irá contribuir para a acrescida melhoria das acessibilidades locais e regionais, uma vez que permite a ligação com o IC8, junto ao Pontão do Laranjeiro.

Relembre-se que o factor da acessibilidade tem influência determinante na interacção entre os diferentes territórios, nas dinâmicas urbanas inter e supra municipais, influenciando assim a qualidade de vida da população.

Em relação aos transportes públicos que servem o concelho de Proença-a-Nova tem-se a referir principalmente os transportes rodoviários.

O Concelho não é servido por rede ferroviária, sendo a estação mais próxima a de Vila Velha de Ródão, no concelho de mesmo nome e distrito de Castelo Branco. Apesar desta estação se situar fora do Concelho, continua a representar, para a população, uma das hipóteses viáveis para uma deslocação mais cómoda aos grandes pólos urbanos - Coimbra, Lisboa e Porto.

Proença-a-Nova possui um Aeródromo, localizado nas Moitas, junto ao Centro Ciência Viva, utilizado entre outros, como apoio contra os fogos florestais e Centro de Páraquedismo. Apesar de não se encontrar, actualmente, em funcionamento qualquer tipo de transporte aéreo público, o Aeródromo constitui uma estrutura potencial para o apoio ao desenvolvimento do mesmo.

O Aeródromo foi recentemente sujeito a obras de ampliação, iniciativa da Câmara Municipal de Proença-a-Nova.

Análise Territorial da área em estudo

O PPPEPN representa uma parcela de 62 ha, sendo esta, o resultado da ampliação da área inicial de 27 ha. Da área total, 34 ha encontram-se afectos a zona de enquadramento ambiental. A localização do PPPEPN encontra-se em área classificada como “Espaço Industrial”, “Espaço Florestal de Produção” e “Espaço Agro-florestal”, no PDM de Proença-a-Nova.

Este Plano foi previsto pela CMPN, numa parceria pública/privada efectuada entre a Câmara Municipal de Proença-a-Nova e o Grupo Lena, através da Lena Ambiente, como uma área vocacionada para a localização de actividades empresariais/ industriais e beneficia de excelentes acessibilidades à EN 241-1 e próximo do Nó do IC8. Além disso, trata-se de uma zona já ocupada por unidades industriais Sotima, sem eventuais custos de realojamento, devido à inexistência de ocupação residencial da área.

Surge assim, o PPPEPN, como resposta às dinâmicas de procura, por parte de pequenos e grandes industriais de locais adequados para se instalarem no Concelho, e com os objectivos de dinamizar o investimento empresarial, associado a actividades que diversifiquem a base económica existente, promovendo a criação de emprego qualificado aliado a características que permitam gerar mais valor acrescentado, criando também uma alternativa à Zona Industrial de Proença-a-Nova, já saturada. Pretende-se ainda com o Plano, promover o capital natural da região enquanto vector de fortalecimento e diferenciação do seu capital humano, institucional, cultural e económico, bem como a promoção do bem-estar social.

A proposta caracteriza-se ainda pelas seguintes linhas de actuação:

- Reconverter o edificado existente para novas indústrias;
- Reabilitar os edifícios sociais mantendo o uso original;
- Implementar um centro de formação profissional em parceria com universidades, pólos tecnológicos e escolas de ensino;
- Potenciar o diálogo espaço de trabalho/ espaço de estar;
- Criar novas parcelas/ lotes industriais para viabilização do projecto.
- Permitir usos complementares como o armazenamento, o comércio e a restauração e bebidas promovendo a dinâmica multifuncional.

O PPPEPN prevê ainda um centro de formação profissional, para o qual se encontra em desenvolvimento uma parceria com as universidades da região promovendo a formação especializada no sector e podendo mesmo funcionar como laboratório experimental e centro de saber. Deste modo é possível criar as condições necessárias para que os

trabalhadores das diversas indústrias que se localizem no Parque Empresarial, tenham ao seu dispor no próprio local de trabalho os meios que lhes permitam melhorar e incrementar os seus conhecimentos e habilitações. Este centro de formação funcionará num edifício a construir com cerca de 1400 m² de implantação perto da zona social e administrativa.

Complementarmente ao centro de formação existirá um centro de investigação orientada para a floresta. Para o respectivo apoio será criada uma zona de reflorestação (inserida na zona de enquadramento ambiental) com viveiros e estufas para estudos das espécies que mais se adequam ao solo e à região, promovendo zonas permeáveis de modo a assegurar a boa drenagem do solo.

Uma das grandes apostas do parque, tal como já foi referido anteriormente, é a implantação de uma central de cogeração.

Os parâmetros urbanísticos adoptados para o plano foram definidos de acordo com as necessidades e objectivos do mesmo, estando definidos na Planta de Implantação (cf. Relatório do Plano).

Os parâmetros globais resultantes do parcelamento da área de intervenção são os seguintes:

Indicadores Urbanísticos		
Área de Intervenção do PP	625.884	m ²
Ocupação Urbana	31%	
Ocupação Rural	69%	
Índice utilização	0,17	m ² /m ²
Índice construção	0,17	m ² /m ²
Índice de impermeabilização	0,20	m ² /m ²

Na Figura 15 apresenta-se a distribuição percentual de usos no PPPEPN.

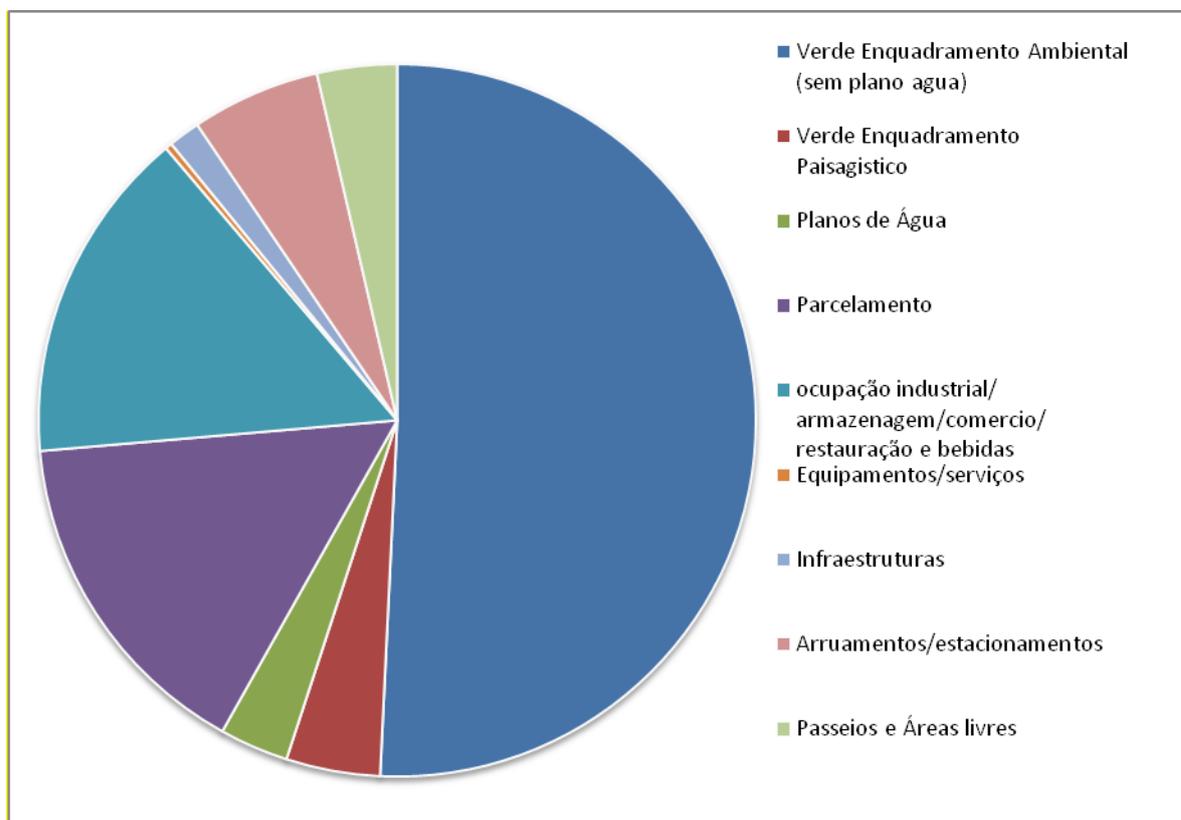


Figura 15 Distribuição percentual de usos no plano
(Fonte: Relatório do PPPEPN)

A área do PPPEPN contempla ainda a definição de Espaços Verdes e de Utilização Colectiva, cujo objectivo é assegurar a compatibilização das funções de protecção ambiental e paisagística com os usos produtivos e de bem-estar da população, sendo materializada no plano nas diversas tipologias de espaços verdes. Estes são compostos por ligações, no interior da área de intervenção e com a sua paisagem envolvente em que a vegetação apresenta um papel fundamental. Permite favorecer a continuidade dos sistemas ecológicos nas áreas que não estão afectas à actividade industrial, contribuindo para a amenização do clima local, segurança, convívio, pausa e ainda a sensibilização para a natureza.

Com esta premissa, o Plano preserva uma área junto ao seu limite que irá servir de barreira verde de protecção (zona de amortecimento de actividades passíveis de provocar incómodos), diminuindo todo o impacto ambiental.

Assim fica previsto no plano os seguintes espaços:

Espaço Verde de Enquadramento Ambiental: corresponde a espaços naturais de importância ambiental e cénica onde poderá ser promovida a reflorestação de acordo com as regras do PROF do Pinhal Interior Sul e as da Lei n.º 124/2006 de 15 de Junho quanto à faixa de gestão de combustível. Esta zona inclui também a mancha afectada à RAN junto à bifurcação com a EN 241-1, e os planos de água.

Espaço Verde de Enquadramento Paisagístico: a sua função visa o enquadramento paisagístico integrado na malha urbana, com o intuito de equilibrar a massa edificada. Pretende-se criar zonas ajardinadas à escala do peão.

Linhas de água/ Galerias Ripícolas: as linhas de água do plano são as linhas identificadas no levantamento topográfico efectuado no âmbito do presente plano. A proposta do plano prevê o desvio de algumas dessas linhas de água (assinaladas na planta de implantação – cf. Relatório do Plano) permitindo a implementação de novas parcelas. A drenagem pluvial é garantida conforme traçados gerais das infra-estruturas. As linhas de água são acompanhadas por galerias ripícolas que constituem um importante elemento de protecção e dos ecossistemas subjacentes. Sempre que estas galerias se encontrem em mau estado ou sejam inexistentes, deverão ser promovidas acções de reposição ou de plantação.

A implementação desta proposta trará benefícios para o ordenamento do território, desenvolvimento regional e competitividade, uma vez que irá dotar o concelho de parques industriais que permitem estabelecer relações de complementaridade entre actividades, proporcionando sinergias de crescimento económico; reduzindo a pressão de ocupação; diversificando a base produtiva do concelho com vista à fixação da população e proporcionando melhores perspectivas de emprego e pluriactividade.

Salienta-se ainda que, na execução do Parque Empresarial, deve ser dada atenção à incorporação, nos processos de planeamento, execução e implantação de edifícios e gestão do Parque, dos princípios de eco-eficiência e sustentabilidade, recorrendo sempre que possível às melhores tecnologias disponíveis, tal como é sugerido e apontado no regulamento do presente plano de pormenor.

IX.1.1.2. Efeitos Esperados

Com o intuito de avaliar o modo como este FCD é importante e como contribui para o cumprimento do estabelecido no Quadro de Referência Estratégico em termos de sustentabilidade, apresentam-se no Quadro 15 os resultados da análise efectuada sobre esta relação. Os resultados reportam apenas aos objectivos sobre os quais se verifica um efeito positivo (+) ou negativo (-).

Quadro 15 Contribuição da proposta de PPPEPN para o alcance dos objectivos de sustentabilidade do QRE. FCD – Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade

QRE	OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS	EFEITO	FCD – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
PNPOT	Conservar e valorizar a biodiversidade e o património natural, paisagístico e cultural, utilizar de modo sustentável os recursos energéticos e geológicos, e prevenir e minimizar os riscos.	+	Se forem tidas em consideração as medidas de prevenção e minimização propostas.
	Reforçar a competitividade territorial através da criação de áreas de localização empresarial, em articulação com os programas de desenvolvimento regional e com o sistema de acessibilidades.	+	Um dos principais objectivos do Plano é dotar o concelho de parques industriais, com o intuito de reforçar a competitividade territorial, desde que se tenham em conta os impactes que podem advir dessa criação.
	Racionalizar e qualificar os espaços para implantação e desenvolvimento de actividades económicas, nomeadamente industriais, e garantir o célere licenciamento e implementação de actividades.	+	A elaboração de planos de pormenor para as zonas industriais permite definir e qualificar espaços para a implantação e desenvolvimento destas actividades, garantindo uma maior eficiência dos espaços territoriais.
	Reforçar a componente estratégica dos Planos Directores Municipais, integrando no seu conteúdo a definição de opções sobre a dimensão e as formas de desenvolvimento urbano mais adequadas aos respectivos territórios.	+	O PPPEPN vem reforçar as competências estratégias municipais em matéria de ordenamento do território.

QRE	OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS	EFEITO	FCD – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
	Reforçar as competências municipais em matéria de ordenamento do território, responsabilizando as Autarquias pela qualidade dos planos, sua conformidade com os instrumentos territoriais de ordem superior e pela sua execução em tempo útil.	+	
QREN	Promover o crescimento sustentado e garantir a coesão social	+	O PPPEPN vem promover a criação de postos de trabalho e o desenvolvimento económico do Concelho.
	Promover a qualificação dos Portugueses	+	
	Assegurar a qualificação do território e das cidades	+	Propõe-se o correcto ordenamento do território e consolidação do reforço do sistema urbano.
ENDS	Economia sustentável, competitiva e orientada para actividades de futuro	+	A criação de novas Zonas Industriais permitirá reforçar a competitividade territorial, desde que se tenham em conta os impactes que podem advir dessa criação
	Gestão eficiente e preventiva do ambiente e do património natural.	+	O plano prevê medidas de minimização de impactes ambientais.
	Organização equilibrada do território que valorize Portugal no espaço Europeu e que proporcione qualidade de vida	+	A definição de espaços industriais permite uma maior organização do território.
PANCD	Fixação da população activa nos meios rurais	+	A concretização do Plano permite a criação de postos de trabalho
	Recuperação das áreas afectadas	+	A concretização do Plano permite a requalificação de uma zona industrial desactivada
ENE	Estimular a competitividade e a eficiência das empresas, quer as do sector da energia quer as demais do tecido produtivo nacional	+	A concretização do Plano permite a adequação energética de todo o processo energético
ASA D II	Servir cerca de 95% da população total do País com sistemas públicos de abastecimento de água	+	Está prevista a infra-estruturação completa da área, de acordo com as

QRE	OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS	EFEITO	FCD – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
	Servir cerca de 90% da população total do País com sistemas públicos de saneamento de águas residuais urbanas, sendo que em cada sistema integrado o nível de atendimento desejável deve ser de, pelo menos, 70% da população abrangida	+	normas legais.
	Garantir a recuperação integral dos custos incorridos dos serviços	+	
	Contribuir para a dinamização do tecido empresarial privado nacional e local	+	
	Cumprir os objectivos decorrentes do normativo nacional e comunitário de protecção do ambiente e saúde pública	+	
PNACE	Reforçar a coesão social, territorial e ambiental como factores de competitividade e desenvolvimento sustentável	+	A concretização do Plano permite a concretização destes objectivos
	Promover o emprego, combater o desemprego e reforçar a educação e qualificação da população portuguesa	+	
PROT-C	Identificar os espaços sub-regionais relevantes para a operacionalização do PROT e desenvolver estratégias e propostas adequadas à sua diversidade, valorizando especificidades e reforçando complementaridades como meio de afirmação da competitividade e coesão regionais	+	Os objectivos estratégicos da proposta do plano promovem a organização territorial do concelho num contexto regional.
	Definir orientações e propor medidas para o uso, ocupação e transformação do solo adequadas às especificidades dos modelos e padrões de povoamento, às características das estruturas urbanas e às exigências dos novos factores de localização de actividades, em particular para contrariar os fenómenos de urbanização e edificação difusa para fins habitacionais ou instalação de actividades não rurais	+	O PPPEPN promove a organização territorial do concelho ao definir áreas para implantação de actividades industriais.

QRE	OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS	EFEITO	FCD – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
	Identificar e hierarquizar os principais projectos estruturantes do modelo territorial proposto, bem como os que concorram para o desenvolvimento dos sectores a valorizar, e definir orientações para a racionalização e coerência dos investimentos públicos	+	O PPPEPN contribui para o desenvolvimento do sector industrial, criando espaços infra-estruturados especificamente para a actividade empresarial e industrial.
PO Regional do Centro	Competitividade, Inovação e Conhecimento	+	A implantação do PPPEPN vai promover a instalação de novas empresas, qualificadas bem como a promoção das redes de infra-estruturas e equipamentos
	Desenvolvimento das cidades e dos sistemas urbanos	+	A proposta de PP contribui para a regeneração urbana e para a criação de uma rede urbana para a competitividade e inovação. É ainda reforçada a mobilidade urbana.
PROF PIS	Optimização funcional dos espaços florestais assente no aproveitamento das suas potencialidades	-	O PPPEPN vai diminuir o espaço florestal existente
	Prevenção de potenciais constrangimentos e problemas	+	Cerca de 34 ha estão destinados a áreas de enquadramento ambiental (o que corresponde a 55% do total da área de intervenção). Estas áreas servirão para minimizar o impacto que possa advir da implantação dos lotes industriais bem como para o ordenamento sustentável da paisagem.
	Eliminar as vulnerabilidades dos espaços florestais	+	
PDMPN	Racionalizar e programar a expansão urbana	+	O PPPEPN programa a expansão estratégica de desenvolvimento local, ao definir áreas de implantação industrial

QRE	OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS	EFEITO	FCD – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
	Proporcionar a oferta de solo adequada à cobertura das necessidades de habitação e equipamento social indispensáveis à população e à instalação das actividades económicas do Concelho	+	A concretização do PPPEPN irá dar cumprimento a este objectivo
	Proteger e ordenar a estrutura verde territorial e urbana	+	Ao definir áreas verdes, o PPPEPN contribui para a protecção da estrutura verde territorial
	Fornecer indicadores para o planeamento, designadamente para a elaboração de outros planos municipais de nível inferior ou de planos de natureza sub-regional, regional ou nacional	+	Objectivos concretizados através do desenvolvimento do Plano

Através da análise anterior verifica-se que a proposta do PP terá uma contribuição positiva no alcance das metas estratégicas do QRE, no que diz respeito ao factor crítico Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade. Espera-se com esta alteração potenciar a dinamização da economia local, melhorando a qualidade de vida das populações e fomentando a organização espacial do território. Prevê-se ainda potenciar a capacidade de atracção e fixação de investimento público e privado neste concelho, criando para tal espaços infra-estruturados e apetecíveis para a localização de actividades industriais, comércio e serviços.

As opções estratégicas assumidas na proposta do PPPEPN consubstanciam diferentes oportunidades e riscos ao nível dos indicadores seleccionados para a análise do factor crítico Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade. O próximo quadro sistematiza essa mesma análise dos efeitos esperados, com a aplicação da proposta de elaboração do PP sobre os diferentes indicadores de sustentabilidade.

Quadro 16 Análise dos efeitos dos objectivos estratégicos do PPPEPN nos indicadores estabelecidos para o FCD – Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade

DOMÍNIOS	INDICADORES	OBJ. 1	OBJ. 2	OBJ. 3	OBJ. 4	OBJ. 5	OBJ. 6
Competitividade e Desenvolvimento Regional	Espaços empresariais estruturados e infra-estruturados	+++	+++	+++	+++	++	+++
	População Activa	++	++	++	++	++	++
	Evolução da População Activa por Actividades Económicas	++	++	++	++	++	++
	Actividades Económicas Instaladas no Concelho	+++	+++	+++	+++	+++	+++
	Taxa de Actividade	++	++	++	++	++	++
	Taxa de Desemprego	++	++	++	++	++	++
Ordenamento do Território	População Residente	++	++	++	++	++	++
	Densidade Populacional	0	0	0	0	0	0
	População Residente por Grupos Etários	++	++	++	++	++	++
	Solo urbano (solo urbanizado; solo cuja urbanização é possível programar; solo afecto à estrutura ecológica municipal)	++	++	++	++	++	++
	Espaço Industrial/Espaço Empresarial	+++	+++	+++	+++	+	+++
	Rede Viária	++	++	++	+++	+	+
	Ruído						
	Infra-estruturas (água, saneamento, gás, electricidade)	+++	+++	+++	+++	+	+++
Qualidade de Vida	Espaços verdes	0	0	0	0	0	++
	Equipamentos Utilização Colectiva	++	++	++	++	+	++
	Espaço Público	++	++	+	+	+	+

Notas:

- Objectivo 1: A dinamização do investimento empresarial, associado a actividades que diversifiquem a base económica existente, promovendo a criação de emprego qualificado aliado a características que permitam gerar mais valor acrescentado;
- Objectivo 2: Adequar um espaço industrial desactivado a uma nova realidade económica face à dinâmica de procura bem como à necessidade de criar uma alternativa à zona industrial de Proença-a-Nova já saturada, gerando novos postos de trabalho para o concelho;
- Objectivo 3: Promover o capital natural da região enquanto vector de fortalecimento e diferenciação do seu capital humano, institucional, cultural e económico, bem como a promoção do bem-estar social;
- Objectivo 4: Racionalizar os traçados das infra-estruturas, equipamentos e áreas de utilização comum;
- Objectivo 5: Acautelar equilíbrio funcional do território da área do plano em articulação com os instrumentos de gestão territorial em vigor e os territórios confinantes;
- Objectivo 6: Salvaguardar o equilíbrio ecológico necessário para protecção e valorização ambiental.
- +++ Forte contribuição dos objectivos estratégicos do plano para a promoção do indicador
- ++ Média contribuição dos objectivos estratégicos do plano para a promoção do indicador
- + Fraca contribuição dos objectivos estratégicos do plano para a promoção do indicador
- 0 Contribuição nula dos objectivos estratégicos do plano para a promoção do indicador
- - Fraco conflito dos objectivos estratégicos do plano para a promoção do indicador
- -- Médio conflito dos objectivos estratégicos do plano para a promoção do indicador
- --- Forte conflito dos objectivos estratégicos do plano para a promoção do indicador

Existe uma forte correlação entre os vários objectivos do plano, uma vez que será possível requalificar uma área vocacionada para a localização empresarial numa localização geo-estratégica, com factores de excelência como as vias de comunicação.

Esta área deverá ter em conta dos princípios de eco-eficiência e de sustentabilidade ambiental. Assim, verifica-se pela análise do quadro anterior que a maioria dos indicadores deverá ter uma evolução positiva com a implementação do PP.

Refere-se ainda que o objectivo 5 apresenta alguma relação com o indicador espaços verdes, ao preconizar a necessidade de ter em conta a sustentabilidade ambiental em todos os domínios. Além disso, cerca de 34 ha estão destinados a áreas de enquadramento ambiental, que servirão para minimizar o impacte que possa advir da implantação dos lotes empresariais e, contribuir para uma inserção mais equilibrada com a paisagem. O Relatório do Plano, que sustenta as opções estratégicas do plano, e o desenho da solução urbanística proposta, evidenciam um contributo e uma preocupação, positivas, com a incorporação de princípios de sustentabilidade ambiental e de eco-eficiência.

IX.1.1.3. Oportunidades e Ameaças

Com o intuito de perceber de que forma esta alteração poderá ter impactos neste factor crítico de decisão, apresenta-se o quadro seguinte, onde são indicadas as principais ameaças e oportunidades que dele poderão advir. Desta forma, poder-se-ão identificar as ameaças e as oportunidades, que o desenvolvimento PPPEPN, poderá fazer incidir no território e no processo de desenvolvimento local.

Quadro 17 Oportunidades e Ameaças. FCD – Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade

OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
Aumento da competitividade e produtividade, quer regional quer municipal	Inutilização de Solo classificado como agrícola e florestal
Racionalização e qualificação dos espaços para implantação e desenvolvimento da actividade empresarial e industrial	Aumento dos fluxos e dos volumes de Tráfego, em especial, de Pesados Impactes ambientais causados pela implantação de novas unidades empresariais
Dinamização do tecido empresarial e industrial, com esperados reflexos positivos ao nível do crescimento e do emprego	Impactes paisagísticos na área envolvente Aumento dos níveis de impermeabilização do solo.
Exploração do potencial de localização	

empresarial representado pela proximidade às acessibilidades existentes	
---	--

No que diz respeito a este factor crítico, são poucas as ameaças directas que se podem identificar, uma vez que esta área não apresenta grandes problemas em termos de ordenamento do território. Estas, praticamente, resumem-se à qualificação das estruturas presentes e à intervenção urbanística sobre uma área, da qual resultará, necessariamente, a inutilização de solos que têm apresentado uma ocupação mista entre usos florestais e agrícolas, com a presença de 2,6 ha afectos à RAN, mas que não serão ocupados por infra-estruturas.

As questões relacionadas com a impermeabilização do solo podem ser resolvidas ou anuladas, com a execução das redes de infra-estruturas, em especial a rede de drenagem pluvial.

Relativamente às infra-estruturas, o plano assume como opção, a adopção de modelos integradores de preocupações com a eco-eficiência e sustentabilidade ambiental, optando, sempre que possível pela melhor tecnologia disponível.

Além disso, poderão existir ameaças no que diz respeito ao aumento do volume de tráfego de pesados, mas que não terão um impacto muito significativo no nível de vida das populações, já que esta área não se encontra próxima de centros urbanos. Poderão ainda surgir alguns impactos aos níveis ambientais e paisagísticos, mas que devem ser minimizados através da incorporação de medidas que tenham em conta a sustentabilidade do território.

Em termos de oportunidades para o concelho, salientamos essencialmente os impactos económicos positivos decorrentes da instalação e infra-estruturação de uma zona vocacionada para a instalação de actividades empresariais, com excelentes níveis de atractividade, motivadas pelas boas condições de acessibilidade do território. Estes efeitos positivos poderão constituir um motivo de atracção e captação de novos investimentos, contribuindo desta forma para a melhoria dos cenários de sustentabilidade.

Do ponto de vista do ordenamento territorial, o balanço entre as ameaças e as oportunidades é claramente favorável à proposta de elaboração do PPPEPN, uma vez que potencia a organização espacial do território e contribui para uma afirmação da

competitividade da base económica local, indo de encontro às metas e orientações estratégicas propostas pelos diferentes programas e políticas de âmbito nacional, regional e local.

IX.1.1.4. Directrizes para Seguimento

As directrizes de seguimento constituem orientações ou recomendações que podem contribuir para o acompanhamento dos efeitos da proposta de elaboração do PPPEPN no que respeita ao ordenamento do território e que melhor integram os princípios e objectivos da sustentabilidade. É desejável que o processo de avaliação e monitorização da execução e implantação da proposta deva constituir um processo contínuo e continuado ao longo do tempo.

Neste contexto, com base nos indicadores identificados e nos efeitos previsíveis que a implementação da proposta de elaboração do plano pode ter sobre estes, sugerem-se algumas recomendações para que a proposta de elaboração do PP possa contribuir de forma positiva para o alcance dos objectivos de sustentabilidade definidos para o FCD “Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade”:

- Estabelecer um correcto ordenamento, utilização e gestão do espaço industrial, criando uma zona devidamente infra-estruturada e com uma imagem e uma estrutura atractivas;
- Assegurar a minimização de áreas impermeabilizadas nos espaços industriais criados;
- Assegurar a execução, qualificação e tratamento das áreas verdes e dos espaços públicos, nos espaços industriais criados;
- Criar condições para a fixação de empresas no concelho, disponibilizando todas as infra-estruturas e, em especial, as ambientais e as tecnológicas;
- Criar condições que promovam a fixação da população jovem no concelho, nomeadamente em termos de emprego, através da captação e fixação de novos investimentos geradores de emprego qualificado;

- Promover políticas de qualificação progressiva da população activa desempregada;
- Desenvolver uma base de dados da economia local, permanente e em constante actualização, que identifique a realidade do momento e proponha pistas de actuação ou de apoio ao processo de tomada de decisão, nomeadamente no que diz respeito à instalação de novas unidades empresariais.
- Garantir e controlar, após a execução do parque Empresarial, a implementação de um Modelo de Gestão do Parque Empresarial, que estabeleça e coordene a implementação de um código de boas práticas, ambientalmente responsáveis e eco-eficientes

Concluindo, espera-se com a presente proposta de PP, promover níveis de dinâmica e de desenvolvimento económico municipal, capazes de produzir efeitos positivos na economia local, atraindo e fixando mais investimentos, gerando mais, e mais qualificado, emprego e, assim, contribuir para melhorar a qualidade de vida das populações, não introduzindo desequilíbrios, ambientais e paisagísticos, no sistema biofísico, que assumam significado relevante.

IX.2. QUALIDADE AMBIENTAL

IX.2.1. Descrição do FCD e seus objectivos

A qualidade ambiental de uma região constitui um factor importante para a saúde pública, qualidade de vida da população humana e para o equilíbrio dos ecossistemas. Quando os critérios de qualidade ambiental são desde cedo introduzidos como desígnios a garantir através dos instrumentos de ordenamento do território contribui-se para o desenvolvimento sustentável e o alcance de elevados níveis de competitividade.

Reconhecendo-se que a proposta do PPPEPN preconiza acções que envolvem directa e indirectamente questões determinantes para a qualidade ambiental, procede-se no âmbito do FCD - Qualidade ambiental à sua análise, contextualizada por uma caracterização da situação actual da área sob influência do plano, de forma a que antecipadamente possam

ser projectadas intervenções mitigadoras ou planeadas medidas correctivas para as acções que congregam potenciais impactes ambientais negativos.

As questões que se antevêm como relevantes são a gestão adequada de resíduos; a salvaguarda da qualidade dos recursos hídricos e da qualidade do ar e o uso eficiente de energia.

No domínio “Resíduos” foi considerado como objectivo de sustentabilidade a promoção de uma política adequada de gestão de resíduos.

Pela sua importância para os diversos usos humanos e para o desenvolvimento de actividades económicas, foi considerado relevante a análise de um domínio relacionado com a “Água” no presente FCD (este facto tem também em consideração o parecer recebido da ARH Tejo). Neste sentido, consideraram-se como principais objectivos de sustentabilidade a protecção e conservação dos recursos hídricos, a redução dos níveis de poluição, a promoção de um consumo eficiente e racional do recurso água, e ainda a satisfação das necessidades, ao nível das infra-estruturas básicas, que garantam os serviços de abastecimento e de drenagem e de tratamento de águas residuais, bem como da drenagem de águas pluviais.

De forma a captar a atenção do município para o combate às alterações climáticas (que em parte se devem às emissões de GEE), e reconhecendo que a qualidade do ar é uma componente relevante do ambiente, determinante para a saúde pública e para o equilíbrio dos ecossistemas, que contribui para a melhoria da qualidade de vida das populações, foi considerado na análise do presente FCD igualmente o domínio de avaliação “Ar”, uma vez que a qualidade do ar pode ser afectada pela execução do PPPEPN. Desta forma, neste domínio incluíram-se os seguintes objectivos de sustentabilidade: “Assegurar uma gestão adequada da qualidade do ar, que salguarde a saúde pública”, “Reduzir a poluição do ar” e “Diminuir as emissões de gases com efeito de estufa”.

Em termos globais, existem problemas interligados ao sector energético relacionados com a baixa eficiência energética e forte dependência de fontes de energia não renovável importada, pelo que foi considerado relevante incorporar o domínio de avaliação “Energia”, na análise do FCD – Qualidade Ambiental. Desta forma, considera-se importante o estabelecimento de objectivos de sustentabilidade que promovam o aumento da eficiência energética bem como a racionalização na utilização da energia, salientando-

se a importância da utilização de fontes renováveis na produção de energia como factor a contribuir para a redução da dependência energética.

A análise do FCD “Qualidade Ambiental” pretende identificar os aspectos positivos e negativos, detendo as ameaças e reforçando as oportunidades que possam surgir com a implementação das intervenções previstas na proposta do PPPEPN, para além de antecipar a necessidade de contemplar a minimização de possíveis efeitos ambientais negativos na área de intervenção do plano e sua envolvente.

No âmbito do Relatório Ambiental, e no contexto da análise do FCD será avaliada a necessidade de fortalecer ou introduzir factores de sustentabilidade ambiental nas diversas intervenções previstas pelo PPPEPN visando a convergência entre as opções estratégicas do PPPEPN e os objectivos de sustentabilidade dos instrumentos que constituem o QRE.

De forma a auxiliar o nível de pormenorização da análise que se pretende efectuar, para o FCD Qualidade Ambiental, identificaram-se os domínios de avaliação, objectivos de sustentabilidade e respectivos indicadores (Quadro 18).

Quadro 18 Principais Indicadores dos FCD – Qualidade Ambiental

FCD	DOMÍNIOS	OBJECTIVOS DE SUSTENTABILIDADE	INDICADORES
Qualidade Ambiental	Água	Garantir a protecção e conservação dos recursos hídricos	. Qualidade da água superficial e subterrânea
		Reduzir os níveis de poluição na água, para níveis que não prejudiquem os sistemas naturais	
		Garantir serviços de abastecimento de água para consumo humano	. Consumo de água . População servida por sistemas de abastecimento de água para consumo
		Promover o consumo eficiente e racional do recurso água	. Utilização de água, por sector de actividade e tipologia

FCD	DOMÍNIOS	OBJECTIVOS DE SUSTENTABILIDADE	INDICADORES
			. Perdas no sistema de abastecimento
		Garantir serviços de drenagem e de tratamento de águas residuais	. População servida por sistema de drenagem de águas residuais . População servida por sistema de tratamento de águas residuais
	Resíduos	Promover uma política adequada de gestão de resíduos	. Densidade habitacional . Produção de resíduos sólidos urbanos . Produção de resíduos industriais . Valorização de resíduos
	Ar	Assegurar uma gestão adequada da qualidade do ar que salvguarde a saúde pública	. Qualidade do ar . Dias com parâmetros de qualidade do ar acima dos limites
		Reduzir a poluição do ar	. Número de empresas sujeitas ao Comércio Europeu de Licenças de Emissão
		Diminuir as emissões de gases com efeito de estufa	
	Energia	Aumento da eficiência energética	. Consumo de energia (gás, electricidade, combustíveis líquidos)
		Utilização racional de energia	
		Utilização de fontes de energia renovável	. Produção de energia através de recursos renováveis

IX.2.1.1. Situação Existente e Análise de Tendências

A análise SWOT pretende traçar o diagnóstico geral e o resumo das características ambientais e das tendências existentes ao nível do concelho de Proença-a-Nova reunindo, para isso, um conjunto de elementos positivos e negativos, os quais, por sua vez, ocasionam um conjunto de ameaças e oportunidades associadas ao FCD em análise.

A análise SWOT efectuada no âmbito deste FCD toma como referência todo o território do concelho de Proença-a-Nova, e identifica as tendências de evolução provável no cenário da não implementação da proposta do PPPEPN.

Quadro 19 Análise SWOT no âmbito do FCD – Qualidade Ambiental

FORÇAS	FRAQUEZAS
<p>Bons níveis de acessibilidade rodoviária</p> <p>Evolução na recolha e tratamento de RSU</p>	<p>Existência de população que ainda não é servida por sistemas de drenagem de águas residuais e por estações de tratamento de água residuais</p> <p>Valor elevado de perdas no sistema de abastecimento.</p>
OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
<p>Capacidade de atracção de zonas industriais</p>	<p>Possível contaminação do sistema aquífero através de práticas resultantes da actividade agropecuária, indústria extractiva, fossas sépticas</p> <p>Utilização dos aquíferos para consumo</p> <p>Possíveis depósitos ilegais de resíduos</p>

Resíduos

O aumento da produção de resíduos sólidos urbanos é particularmente preocupante nos países desenvolvidos, onde a melhoria das condições de vida promoveu o aumento do seu consumo. Ao nível da produção de resíduos sólidos urbanos, um dos problemas existentes relaciona-se com a sua deposição em aterro, em detrimento da sua valorização.

O concelho de Proença-a-Nova encontra-se totalmente abrangido pelo sistema de recolha de resíduos sólidos urbanos, explorado pela Câmara Municipal que se encontra integrada na Associação de Municípios da Raia-Pinhal (AMRP), sendo que os resíduos depois de recolhidos são depositados em contentores e prensados, na estação de transferência que se localiza num terreno próximo da zona industrial de Proença-a-Nova. Da estação de transferência são encaminhados para o Aterro Sanitário Intermunicipal de Castelo Branco.



Figura 16 Aterro Sanitário Intermunicipal de Castelo Branco
(Fonte: Associação Municipal Raia-Pinhal)

Por todo o Município encontram-se distribuídos ecopontos para recolha selectiva de vidro, papel/cartão, embalagens e pilhas. O material depositado nos ecopontos é recolhido por viaturas municipais e posteriormente encaminhado para o aterro sanitário, onde é triado e encaminhado para a Sociedade Ponto Verde.

Segundo dados da AMRP a recolha de resíduos sólidos foi bem implementada na região e a recolha tem se mantido sem grandes variações desde 2005, em todos os concelhos abrangidos, sendo os concelhos de Idanha-a-Nova e Castelo Branco que mais contribuem. Proença-a-Nova encontra-se a meio da tabela sendo por isso necessário rever o actual sistema (nº de ecopontos por habitante ou a localização da própria rede) ou apostar mais nas campanhas de sensibilização.

De salientar que neste momento está em estudo a implementação de um sistema de recolha de óleo alimentar usado.

Na Zona Industrial de Proença-a-Nova existe um ecocentro onde é possível depositar materiais recicláveis não depositáveis em Ecoponto devido à sua dimensão ou quantidade. Caso os munícipes não consigam transportar os monos até ao ecocentro estes são recolhidos por viaturas municipais.

No que respeita às quantidades de resíduos produzidos, o Quadro 20 apresenta a evolução da produção de resíduos de 2006 a 2008, no Concelho de Proença-a-Nova.

Quadro 20 Quantidades de resíduos produzidos no Concelho (2006 a 2008)

TIPOLOGIA	QUANTIDADES PRODUZIDAS (TON)		
	2006	2007	2008
RSU	2.435,42	2.446,35	2.387,92
Vidro	0,0	72,48	79,90
Papel/Cartão	48,98	49,06	37,28
Plástico/Metal	7,10	8,78	13,64

Fonte: Associação Municipal Raia-Pinhal

De facto, de acordo com os dados publicados bem como das disposições constantes dos Estudos Base da Revisão do PDM de Proença-a-Nova, assistiu-se no concelho, nos últimos anos, a uma evolução positiva na recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos.

Quanto à produção de resíduos industriais, as próprias unidades a instalar na área territorial abrangida pelo PP deverão ser responsáveis pelo encaminhamento, dos resíduos produzidos, para destino final adequado.

Recursos Hídricos

O Concelho de Proença-a-Nova encontra-se abrangido pela Bacia Hidrográfica do Rio Tejo, cujo Plano, aprovado em 9 de Agosto de 2001, tem por objecto a definição das regras de gestão dos recursos hídricos, dos meios hídricos e do domínio hídrico. O Plano tem a natureza de regulamento administrativo e constitui o instrumento orientador da gestão dos recursos hídricos na área da Bacia Hidrográfica do Rio Tejo, devendo os planos municipais e intermunicipais de ordenamento do território, bem como os projectos e programas a realizar na sua área de intervenção ajustar-se com ele.

A delimitação das Unidades Homogéneas de Planeamento (UHP) permitiu definir objectivos e implementar actuações diferenciadas em função das diversas sub-regiões da bacia hidrográfica que, para efeitos de planeamento e gestão de recursos hídricos, possam ser consideradas homogéneas, em termos hidrológicos, socioeconómicos e ambientais. O concelho de Proença é abrangido por duas unidades homogéneas, a do

Médio Zêzere e a do Ocreza/Ponsul/Aravil. A área do PP é abrangida por esta última unidade.

De acordo com informação disponível no Sistema Nacional de Informação de Recursos Hídricos (SNIRH), em termos de pontos de monitorização incluídos na Rede de Qualidade da Água Superficial, a área do Plano é abrangida pela Estação de Almeirão, que apresenta, para o ano de 2008, uma classificação C – Razoável.

De facto, analisando as informações contidas no Plano de Bacia Hidrográfica do Rio Tejo, observa-se *“no Rio Ocreza, em geral, observa-se uma qualidade muito irregular ao longo do ano, até 1993; em Almeirão, após 1994, a qualidade degradou-se, com a inserção na “classe C” (Poluído) na maioria dos meses dos primeiros anos, passando progressivamente e predominantemente a “classe D” (Muito Poluído) ou a “classe E” (Extremamente Poluído) nos últimos anos”*.

Relativamente à qualidade das águas subterrâneas, e de acordo com o SNIRH, verifica-se na Freguesia de Montes da Senhora, local de Rebacinhas, a existência de um ponto de água subterrânea, furo vertical, o qual explora o Sistema Aquífero do Maciço Antigo Indiferenciado.

No que respeita à satisfação das necessidades das populações, ao nível das infra-estruturas básicas existentes, importa salientar que 100% da população do concelho de Proença-a-Nova é servida por sistemas de abastecimento de água, e apenas 68,5% da população é servida por sistemas de drenagem e de tratamento de águas residuais.

O consumo de água abastecida pela rede pública do concelho de Proença-a-Nova foi, para o ano de 2005 (INE), de 822 m³ (milhares).

As perdas no sistema de abastecimento de água foram de 30%.

No que respeita às necessidades totais de água da bacia, a sua repartição por tipo de utilizador (rega, indústria, pecuária e doméstica), no concelho de Proença-a-Nova, encontra-se descrita no Quadro.

Relativamente ao ruído, o mapa de ruído do concelho foi elaborado em Dezembro de 2004 ao abrigo do DL 292/2000 de 14 de Novembro, tendo como principais objectivos qualificar e quantificar o ruído ambiente, identificar situações de conflito, avaliar a

exposição das populações ao ruído, influenciar as decisões de planeamento urbanístico e programa de redução de ruído. Assim o mapa de ruído fornece uma visualização global do ruído permitindo uma correcta avaliação de cada situação e a realização de uma análise estratégica na gestão do local em termos de ruído ambiente.

A definição das zonas sensíveis e das zonas mistas foi da competência da CMPN, tendo considerado que no concelho não existem zonas sensíveis. O estudo conclui que o concelho tem um ambiente sonoro relativamente calmo e sossegado, possuindo a maioria da sua área valores de ruído que se enquadram dentro dos limites. As maiores fontes de ruído são o IC8, EN241, EN241-1 e a variante de acesso à zona industrial. A serração de madeiras Daniel Lourenço é a única entidade particular com importância ao nível da poluição sonora.

Na área do plano não foram identificados fontes de ruído uma vez que a fábrica existente está desactivada.

Recentemente foi publicado o regulamento geral do ruído que revoga o regime geral sobre poluição sonora, DL n.º292/2000 de 14 de Novembro, o que implicará forçosamente ao abrigo do art.4º do DL 9/2007 de 17 de Janeiro, a adaptação do mapa de ruído às novas directivas. Neste sentido, o mapa de ruído do concelho teve que ser revisto e readaptado ao novo regime legal.

IX.2.1.2. Efeitos Esperados

Com o intuito de aferir de que forma a implementação da proposta do PPPEPN contribui para a concretização de metas e objectivos ambientais definidos nos diferentes instrumentos de referência considerados relevantes, foi realizada uma análise pormenorizada ao Quadro de Referência Estratégico definido, que permitirá avaliar em que medida o objecto de estudo contribui ou conflitua com os objectivos delineados (Quadro 21).

Os resultados reportam apenas aos objectivos sobre os quais se verifica um efeito positivo (+) ou negativo (-).

Quadro 21 Contribuição da proposta de PPPEPN para o alcance dos objectivos de sustentabilidade do QRE. FCD – Qualidade Ambiental

QRE	OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS	EFEITO	FCD – QUALIDADE AMBIENTAL
PNPOT	Conservar e valorizar a biodiversidade e o património natural, paisagístico e cultural, utilizar de modo sustentável os recursos energéticos e geológicos e prevenir e minimizar os riscos	+	A implantação do PP irá permitir a criação de uma zona de Enquadramento Ambiental a qual garantirá o cumprimento deste objectivo.
PNAC	Reforçar a monitorização nos diversos sectores e alargar o esforço do cumprimento do Protocolo de Quioto, “através de medidas nos sectores não abrangidos pelo Comércio Europeu Limite de Emissão”.	+	As empresas/indústrias a implementar na área territorial abrangida pelo PP deverão implementar sistemas de tratamento de poluentes atmosféricos (previsto no Regulamento do PP), sempre que tal se justifique. Desta forma a presente proposta do PP contribuirá para o alcance dos objectivos do PNAC.
PNA	Satisfação das necessidades das populações e do desenvolvimento económico e social do país.	+	O PP contribui para o alcance dos objectivos do PNA uma vez que prevê a implementação de redes de infraestruturas básicas, nomeadamente a Rede de Abastecimento de água (previsto no Regulamento do PP).
PANCD	Conservação da água e do solo	+	O PPPEPN assegura os mecanismos de conservação do solo e da utilização da água através da utilização eficiente destes recursos.
PEAASAR	Servir cerca de 95% da população total do País com sistemas públicos de abastecimento de água Servir cerca de 90% da população total do País com sistemas públicos de saneamento de águas residuais urbanas, sendo que em cada sistema integrado o nível de atendimento desejável deve ser de, pelo menos, 70% da população abrangida Cumprir os objectivos decorrentes do normativo nacional e comunitário de protecção do ambiente e saúde pública	+	O PPPEPN contribui para o alcance dos objectivos do PEAASAR uma vez que prevê a implementação de redes de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais.

QRE	OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS	EFEITO	FCD – QUALIDADE AMBIENTAL
PERSCRI 2001	Promoção da coexistência de fases distintas e complementares de desenvolvimento - infra-estruturação básica, prevenção e redução da produção e da perigosidade, aumento das taxas de reutilização e reciclagem.	+	O presente PP em análise contribui para a prossecução dos objectivos do PESGRI 2001 uma vez que prevê que cada unidade industrial, a implementar no âmbito do presente PP, salguarde a prevenção e redução da produção de resíduos industriais e promova um conjunto de boas práticas ao nível da sua recolha, armazenamento e encaminhamento para destino final adequado.
	Promoção do incremento das taxas de reutilização e reciclagem.		
	Promoção de acções de sensibilização, educação e informação ambiental na área da gestão dos resíduos industriais.		
	Programação de estudos e acções de compatibilização da actividade do sector industrial com a preservação do ambiente.		
	Construção de modelos de definição do impacte dos resíduos industriais nos elementos susceptíveis do ambiente e da paisagem, com o surgimento de indicadores de pressão ambiental e de processos e métodos de monitorização.		
ENDS	Combater as alterações climáticas por emissões antropogénicas de gases com efeito de estufa.	+	O presente PP-PESPA contribui para o alcance dos objectivos inerentes à ENDS uma vez que prevê a implementação de redes de infra-estruturas de saneamento básico, de sistemas de tratamento de poluentes atmosféricos, quando tal se justifique, e ainda uma política adequada de gestão de resíduos, contribuindo para uma gestão eficiente e preventiva do ambiente, que salguarda a saúde pública.
	Assegurar serviços de abastecimento de água potável e de drenagem e tratamento de águas residuais com elevado nível de qualidade.		
	Assegurar uma gestão adequada da qualidade do ar que salguarde a saúde pública.		
	Promover uma política integrada de gestão de resíduos, que fomente a redução na fonte e estimule a reutilização e reciclagem.		

QRE	OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS	EFEITO	FCD – QUALIDADE AMBIENTAL
PERSU	Prevenção, no sentido da redução da quantidade de resíduos produzidos e redução da perigosidade dos resíduos	+	O PPPEPN contribui para o alcance dos objectivos inerentes ao Plano, uma vez que assume a incorporação dos princípios de sustentabilidade ambiental, em todos os domínios, como objectivo estratégico. A questão dos resíduos encontra-se ainda contemplada no Regulamento do PP.
PNAEE	Sistema de Eficiência Energética	+	O PPPEPN contribui para os objectivos definidos nesta Resolução, uma vez que integra princípios de racionalização energética e eco-eficiência
PEPS	Prevenir a degradação do solo e preservar as suas funções, nas situações em que o solo funciona como receptor dos efeitos de actividades humanas ou fenómenos ambientais, sendo necessário tomar medidas na fonte.	-	O PPPEPN não contribui para o alcance dos objectivos inerentes à PEPS uma vez que da implementação dos projectos associados ao Plano irá resultar uma impermeabilização do solo. No entanto, de forma a atenuar os impactes provocados pela implementação do plano, as áreas não sujeitas a impermeabilização deverão ser objecto de arranjos exteriores e uma integração paisagística adequada.
PNUEA	Tendo em conta as perspectivas de evolução em termos de procedimentos dos utilizadores industriais e de evolução tecnológica dos equipamentos, propõe-se atingir ao fim de um período de 10 anos uma eficiência de utilização da água de 85%.	+	O plano em análise contribui para o alcance dos objectivos do PNUEA uma vez que assume a incorporação dos princípios de eco-eficiência e de sustentabilidade ambiental como objectivo estratégico.

QRE	OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS	EFEITO	FCD – QUALIDADE AMBIENTAL
PROT-C	A concretização das opções constantes dos instrumentos de gestão territorial de âmbito nacional, no respeito pelos princípios gerais da coesão, da equidade, da competitividade, da sustentabilidade dos recursos naturais e da qualificação ambiental, urbanística e paisagística do território.	+	O PPPZEP contribui para o alcance dos objectivos definidos pelo PROT-C, uma vez que assume a incorporação dos princípios de sustentabilidade ambiental como objectivo estratégico.
	A protecção, valorização e gestão sustentável dos recursos hídricos e florestais.		
PO Regional do Centro	Protecção e Valorização Ambiental	+	O PPPEPN incorpora princípios de gestão e uso eficiente dos recursos hídricos e de protecção e qualificação da paisagem da área envolvente ao Plano. Promove ainda a reciclagem e reutilização de resíduos através da definição de boas práticas para a gestão e tratamentos de RSU e resíduos industriais
PBH Tejo	Garantir a qualidade do meio hídrico em função dos usos e preservar as áreas de domínio hídrico	+	O presente PPPEPN contribui para o alcance dos objectivos inerentes ao PBH - Tejo
	Assegurar a protecção dos meios aquáticos e ribeirinhos com interesse ecológico e a protecção e recuperação de habitats	+	
	Promover a sustentabilidade económica e financeira dos sistemas e a utilização racional dos recursos e do meio hídrico	+	
PROF PIS	Optimização funcional dos espaços florestais assente no aproveitamento das suas potencialidades	+	O PPPEPN contribui para o alcance dos objectivos inerentes ao Plano, uma vez que assume a incorporação dos princípios de sustentabilidade ambiental, em todos os domínios, como objectivo estratégico
	Prevenção de potenciais constrangimentos e problemas	+	
	Eliminar as vulnerabilidades dos espaços florestais	+	

QRE	OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS	EFEITO	FCD – QUALIDADE AMBIENTAL
PDPMPN	Proteger e ordenar a estrutura verde territorial e urbana	+	O PPPEPN contribui para o alcance dos objectivos inerentes ao Plano, uma vez que assume a incorporação dos princípios de sustentabilidade ambiental e de organização da estrutura verde em todos os domínios, como objectivo estratégico

Através da análise do quadro anterior verifica-se que a proposta de elaboração do PPPEPN terá uma contribuição positiva no alcance dos objectivos estratégicos do QRE, no que diz respeito ao factor crítico Qualidade Ambiental. De facto, constata-se que a maioria dos objectivos estratégicos de carácter ambiental encontram-se salvaguardados na proposta de regulamento do PPPEPN, ou então surgem incluídos nos próprios objectivos estratégicos definidos para o PPPEPN.

Para além do cumprimento dos objectivos definidos pelos instrumentos do QRE, considerou-se relevante desenvolver uma análise da relação entre os efeitos dos objectivos estratégicos assumidos pela proposta de elaboração do PPPEPN e os indicadores estabelecidos para FCD – Qualidade Ambiental (Quadro 22).

Quadro 22 Análise dos efeitos dos objectivos estratégicos do PPPEPN nos indicadores estabelecidos para o FCD – Qualidade Ambiental

DOMÍNIOS	INDICADORES	OBJ. 1	OBJ. 2	OBJ. 3	OBJ. 4	OBJ. 5	OBJ. 6
Solo	Densidade habitacional	0	0	0	0	0	0
	Produção de resíduos	0	--	0	0	0	--
	Valorização de resíduos	0	0	0	0	0	+++
Água	Qualidade da água superficial e subterrânea	0	0	0	0	0	0

DOMÍNIOS	INDICADORES	OBJ. 1	OBJ. 2	OBJ. 3	OBJ. 4	OBJ. 5	OBJ. 6
	Consumo de água	0	--	0	0	0	+++
	População servida por sistemas de abastecimento de água para consumo	0	--	0	+++	0	+++
	Utilização de água, por sector de actividade e por tipologia	0	--	0	0	0	0
	Perdas no sistema de abastecimento.	0	0	0	0	0	+++
	População servida por sistema de drenagem de águas residuais	0	--	0	+++	+++	+++
Ar	Qualidade do Ar	0	0	0	0	0	+++
	N.º de empresas sujeitas ao Comércio Europeu de Licenças	0	0	0	0	0	0
Energia	Consumo de Energia	0	--	0	0	0	+++
	Produção de energia, a nível local, através de recursos renováveis	0	0	0	0	0	0

Notas:

- Objectivo 1: A dinamização do investimento empresarial, associado a actividades que diversifiquem a base económica existente, promovendo a criação de emprego qualificado aliado a características que permitam gerar mais valor acrescentado;
- Objectivo 2: Adequar um espaço industrial desactivado a uma nova realidade económica face à dinâmica de procura bem como à necessidade de criar uma alternativa à zona industrial de Proença-a-Nova já saturada, gerando novos postos de trabalho para o concelho;
- Objectivo 3: Promover o capital natural da região enquanto vector de fortalecimento e diferenciação do seu capital humano, institucional, cultural e económico, bem como a promoção do bem-estar social;
- Objectivo 4: Racionalizar os traçados das infra-estruturas, equipamentos e áreas de utilização comum;

- Objectivo 5: Acautelar equilíbrio funcional do território da área do plano em articulação com os instrumentos de gestão territorial em vigor e os territórios confinantes;
- Objectivo 6: Salvaguardar o equilíbrio ecológico necessário para protecção e valorização ambiental.
- +++ Forte contribuição dos objectivos estratégicos do plano para a promoção do indicador
- ++ Média contribuição dos objectivos estratégicos do plano para a promoção do indicador
- + Fraca contribuição dos objectivos estratégicos do plano para a promoção do indicador
- 0 Contribuição nula dos objectivos estratégicos do plano para a promoção do indicador
- - Fraco conflito dos objectivos estratégicos do plano para a promoção do indicador
- -- Médio conflito dos objectivos estratégicos do plano para a promoção do indicador
- --- Forte conflito dos objectivos estratégicos do plano para a promoção do indicador

A concretização do PPPEPN irá originar, naturalmente, um aumento da produção de resíduos, um aumento do consumo de água, um aumento da população servida por sistemas de abastecimento de água para consumo humano, um aumento da população servida por sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais e um aumento no consumo de energia. Neste âmbito, alguns objectivos estratégico do PP em análise conflituam, ainda que de forma moderada, com a promoção de alguns dos indicadores definidos. No entanto, importa salientar que em termos de infra-estruturas, o PPPEPN prevê, de acordo com a proposta de regulamento, a execução, conservação, bom funcionamento e disponibilidade de todas as redes de infra-estruturas, nomeadamente a rede de abastecimento de água e a rede de drenagem de águas residuais e rede eléctrica, (entre outras) e ainda a adopção de uma política integrada e adequada de gestão de resíduos.

O objectivo estratégico do Plano referente à salvaguarda do equilíbrio ecológico necessário para protecção e valorização ambiental contribui para a promoção de vários

indicadores, quer ao nível da valorização de resíduos, do consumo de água e de energia, quer ao nível da população servida por sistemas de abastecimento de água e da população servida por sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais. A incorporação dos princípios de sustentabilidade ambiental e eco-eficiência encontra-se relacionada com a utilização de sistemas mais eficientes que conduzam a uma melhoria da qualidade do ar, a uma diminuição do consumo de água e de perdas verificadas ao nível dos sistemas de abastecimento, e ainda a uma diminuição nos consumos energéticos.

IX.2.1.3. Oportunidades e Ameaças

No âmbito do FCD – Qualidade Ambiental, foram identificadas oportunidades e ameaças que constituem a avaliação da forma como os valores ambientais, neste caso a qualidade ambiental, irão ser afectados com a implementação da proposta do PPPEPN.

O Quadro 23 apresenta as oportunidades e ameaças decorrentes dos principais impactes estratégicos, positivos e negativos, produzidos pela proposta do PP.

Quadro 23 Oportunidades e Ameaças. FCD – Qualidade Ambiental

OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
<p>Solos não sujeitos a impermeabilização poderão ser objecto de jardinagem e arborização, constituindo áreas verdes.</p> <p>Aposta na criação de indústrias não poluentes e de pequena e média dimensão.</p>	<p>Possível afectação dos recursos hídricos</p> <p>Aumento da produção de resíduos</p> <p>Aumento da produção de efluentes domésticos e industriais</p> <p>Aumento do consumo de água e de energia</p> <p>Possível emissão de poluentes para a atmosfera</p> <p>Aumento do tráfego rodoviário</p> <p>Possível contaminação dos solos</p> <p>Mobilização e impermeabilização dos solos</p>

As oportunidades e ameaças referidas anteriormente serão analisadas seguidamente de forma mais pormenorizada, com vista a minimizar as ameaças e realçar as oportunidades identificadas.

A instalação de actividades empresariais/industriais no parque empresarial de Proença-a-Nova, potencia um aumento na produção de “Resíduos”, quer resíduos sólidos urbanos (RSU), quer resíduos industriais.

Conforme referido anteriormente, o concelho tem registado uma evolução na recolha selectiva de RSU. Neste sentido, as unidades industriais a implantar na área territorial abrangida pela proposta do PPPEPN, deverão instalar recipientes de recolha de resíduos sólidos urbanos suficientes para assegurar a correcta gestão dos mesmos. Relativamente aos resíduos industriais produzidos, as unidades industriais a implantar na área territorial em análise deverão promover a sua recolha, armazenamento e encaminhamento para destino final adequado, de acordo com o n.º 1, do Artigo 5º, do Decreto-Lei n.º 178/2006, onde se refere que a gestão do resíduo é da responsabilidade do respectivo produtor.

Importa salientar que a Proposta de regulamento do presente PP já prevê a adopção de boas práticas de gestão de resíduos.

É ainda previsível a ocorrência de impactes ao nível dos solos, devido às acções associadas à sua compactação e mobilização e ainda à ocorrência de eventuais derrames de combustíveis e hidrocarbonetos resultantes da circulação de maquinaria e equipamentos, numa fase inicial de construção.

A instalação de unidades empresariais/industriais na área abrangida pela proposta do PPPEPN irá originar um aumento na produção de águas residuais domésticas e industriais. As águas residuais domésticas serão encaminhadas para o colector municipal (de acordo com informação disponível no Relatório do Plano), no que respeita às águas residuais industriais produzidas, a CMPN poderá impor a instalação e funcionamento de dispositivos de pré-tratamento dos efluentes líquidos, de modo a garantir que as águas residuais produzidas pela actividade desenvolvida satisfaçam os parâmetros técnicos e ambientais de admissão na rede de esgotos, sem prejuízo do disposto nos diplomas legais aplicáveis.

É previsível que, com a implementação do Parque Empresarial na área territorial em análise, ocorra um aumento no consumo de água a nível concelhio, com a entrada em laboração de unidades industriais e, relativamente às necessidades de água por sector de actividade, é previsível um aumento das necessidades de água para fins industriais.

Ao nível das emissões de poluentes para a atmosfera na proposta do PP em estudo, estas estarão relacionadas com a laboração das unidades industriais e com o aumento de tráfego rodoviário previsto para a área abrangida pelo PPPEPN. De facto, a implementação da presente proposta poderá ter influência na qualidade do ar da área envolvente, devido ao aumento de tráfego rodoviário que passará a existir na área em estudo (com emissão de poluentes para a atmosfera, nomeadamente emissão de CO₂).

Para contrariar esta tendência, poderá promover-se o aumento da oferta de modos de transporte sustentáveis e alternativos na área em estudo, incentivando as deslocações a pé ou de bicicleta. Além de inevitáveis efeitos positivos na saúde humana das populações, também contribui para a redução de volumes de tráfego e da poluição do ar.

No caso de se instalarem, na área em estudo, unidades industriais que promovam a emissão de poluentes para a atmosfera, estas deverão instalar sistemas de tratamento adequados, de acordo com a legislação em vigor, e cumprindo com o disposto no art.º 29 da proposta de Regulamento do PPPEPN.

De salientar que não é expectável a implementação de indústrias sujeitas ao Comércio Europeu de Licenças de Emissão, na área referente à proposta de elaboração do PPPEPN.

Ao nível do consumo de energia, prevê-se um aumento efectivo, com a implementação da proposta do PP repercutindo-se então num aumento de consumo energético ao nível concelhio. Não estão previstas actividades relacionadas com produção de energia através de recursos renováveis.

No entanto, importa referir a preocupação da autarquia em implementar sistemas recorrendo, sempre que possível, às melhores técnicas disponíveis, com vista ao aumento da eficiência desses mesmos sistemas com conseqüente redução dos consumos de água e de energia.

IX.2.1.4. Directrizes para Seguimento

As directrizes de seguimento constituem orientações ou recomendações que podem contribuir para o acompanhamento dos efeitos da proposta do PPPEPN no que respeita à qualidade ambiental, e que melhor integram os princípios e objectivos da sustentabilidade.

O seguimento em AA assenta fortemente na monitorização e avaliação do desempenho. Neste contexto, com base nos indicadores identificados e nos efeitos previsíveis que a implementação da proposta do plano em análise pode ter sobre estes, sugerem-se algumas recomendações para que a proposta do PPPEPN possa contribuir de forma positiva para o alcance dos objectivos de sustentabilidade da área em estudo em particular, e do município no geral:

- Assegurar que o surgimento de novas actividades económicas seja acompanhado pela implementação de sistemas de gestão eficientes para garantir o destino final adequado das águas residuais domésticas e industriais;
- Assegurar que o surgimento de novas actividades económicas seja acompanhado pela implementação de sistemas adequados para garantir o abastecimento de água na área em estudo;
- Implementação de boas práticas ambientais na área em estudo, com implementação de equipamentos que contribuam para uma maior eficiência na utilização da água e implementação de sistemas que identifiquem as perdas existentes na rede de distribuição;
- Assegurar que o surgimento de novas actividades económicas seja acompanhado pela implementação de um sistema de gestão de resíduos adequado, que responda às necessidades das indústrias instaladas. As indústrias deverão ter em conta as boas práticas de gestão de resíduos, considerando o Princípio da Responsabilização e deverão cumprir os princípios da gestão de resíduos relativamente à redução, reutilização, reciclagem e recuperação dos resíduos produzidos;
- Fomentar a implementação de sistemas industriais mais eficientes do ponto de vista energético, através da adopção de um Plano de Eficiência Energética para a área da Zona Industrial.
- Dependendo da tipologia de empresas a instalar, deverá ser tido em consideração um programa de monitorização da emissão de poluentes para a atmosfera.

- Aquando da implantação das infra-estruturas na área em estudo, toda a maquinaria e equipamentos utilizados deverão estar nas melhores condições de funcionamento, de forma a evitar derrames acidentais de óleos e combustíveis, que poderiam provocar contaminação do solo (e dos recursos hídricos).
- Promover a responsabilidade ambiental das empresas a instalar, como por exemplo fomentar a adopção por parte das empresas de sistemas de gestão ambiental.
- Ao nível do ruído industrial, uma vez que este é “localizado e maioritariamente confinado ao próprio espaço da zona industrial não se traduzindo em incómodo sonoro significativo para os aglomerados populacionais mais próximos”, deverá seguir-se o disposto na legislação específica relativa às “Prescrições mínimas de segurança e saúde em matéria de exposição dos trabalhadores aos riscos devidos ao ruído”. Neste contexto, o empregador deverá utilizar “todos os meios possíveis para eliminar na fonte ou reduzir ao mínimo os riscos resultantes da exposição dos trabalhadores ao ruído, de acordo com os princípios gerais de prevenção, legalmente estabelecidos”. No entanto, “nas situações em que os riscos resultantes da exposição ao ruído não possam ser evitados por outros meios, o empregador põe à disposição dos trabalhadores equipamentos de protecção individual no trabalho que obedeçam à legislação aplicável”.

Deverão ainda ser seguidas as orientações definidas no Plano de Controlo (Quadro 31), onde se definem indicadores, objectivos de sustentabilidade e medidas de gestão ambiental, que deverão ser tidas em consideração pelo município para que se garantam elevados níveis de sustentabilidade.

De salientar, por último, que os projectos que venham a ser incluídos nesta proposta do PPPEPN, e que estejam abrangidos pelo instrumento de Avaliação de Impacte Ambiental, terão naturalmente de ser sujeitos ao procedimento legal previsto, sendo que todos os impactes ambientais decorrentes da implementação desses mesmos projectos deverão ser tidos em consideração, com o pormenor que este instrumento exige.

IX.3. RISCOS AMBIENTAIS

IX.3.1. Descrição do FCD e seus objectivos

Decorrente das diferentes acções que o Homem tem sobre o Ambiente, a previsão e prevenção de riscos ambientais deverá ser um dos factores cruciais na análise e avaliação dos diferentes planos territoriais.

A gestão de risco é um processo contínuo e dinâmico e deve identificar e avaliar os riscos associados às actividades desenvolvidas. A tomada de medidas adequadas para gerir os riscos e, conseqüentemente, prevenir ou reduzir o impacto de potenciais acidentes ou situações de emergência deve assumir elevada importância em qualquer processo de gestão.

A presente proposta de PP tem como objectivo a implementação de um Parque Empresarial, destinado à fixação de unidades empresariais/industriais. Neste contexto, a probabilidade de ocorrência de acidentes industriais, de derrames ou explosão são factores que deverão ser tidos em consideração. A probabilidade de ocorrência destes eventos, para além de poder desenvolver efeitos negativos na própria actividade industrial com perdas em bens materiais mais ou menos evidentes, também pode desenvolver impactes no ambiente. A contaminação de solos, destruição de espaço natural e edificado e redução da qualidade ambiental são alguns dos possíveis efeitos que devem ser prevenidos e minimizados. Desta forma, importa considerar mecanismos de prevenção face à ocorrência destes eventos com o intuito de minimizar os impactos negativos que dali possam advir. Acresce ainda a estes a inclusão de medidas de protecção individual, que devem congrega as boas práticas de higiene e segurança no trabalho face aos recursos humanos afectos às indústrias. Neste contexto todos os, efeitos deverão ser precavidos e minimizados.

De acordo com o Relatório do PP, a área de intervenção é dominada pela ocupação florestal com povoamentos mistos de Pinheiro e Eucalipto. Neste contexto, a probabilidade de ocorrência de incêndio florestal com possível afectação da área industrial é uma realidade e a inclusão deste risco revela-se essencial. A prevenção e controlo da ocorrência de incêndios florestais deverá ser assegurada em colaboração com as entidades competentes devendo ser estudados e estabelecidos planos em conjunto onde se estudam e definem as medidas face a diferentes cenários de ocorrência. Para

além do risco de incêndio florestal, existe ainda o risco de incêndio de origem antrópica relacionado quer com possíveis actividades humanas negligentes quer com a implantação da zona industrial. Neste caso, deverão ser as próprias entidades da zona empresarial a definir planos de prevenção e minimização dos impactes, atendendo sempre à realidade das entidades envolvidas.

Em suma, para o FCD - Riscos Ambientais os domínios em análise são: Incêndio, Derrames e Explosão.

A salvaguarda da ocorrência destes domínios contribuirá para a garantia da prevenção do risco para os ecossistemas e para o Homem bem como o seu controlo e acompanhamento devido contribuirão para o desenvolvimento de uma região mais sustentável.

Para auxiliar o nível de pormenorização da análise estratégica que se pretende efectuar identificaram-se os vários domínios de avaliação, objectivos de sustentabilidade e indicadores associados face ao FCD Riscos Ambientais, que se apresentam no Quadro 24.

Quadro 24 Principais Indicadores dos FCD – Riscos Ambientais

FCD	DOMÍNIOS	OBJECTIVOS DE SUSTENTABILIDADE	INDICADORES
Riscos Ambientais	Incêndio	Reduzir a ocorrência de incêndios florestais e em edifícios	<ul style="list-style-type: none"> . Risco de ocorrência de incêndios . Área ardida . N.º de ocorrências de incêndios . N.º de edifícios afectados
		Reduzir a influência dos incêndios na saúde pública e nos ecossistemas	<ul style="list-style-type: none"> . Cooperações de bombeiros existentes no Concelho . Existência de planos de prevenção e combate a incêndios em edifícios

FCD	DOMÍNIOS	OBJECTIVOS DE SUSTENTABILIDADE	INDICADORES
	Derrames	Prevenir a ocorrência de derrames para o solo	. Área de terreno afectada em resultado de ocorrência de derrame . Existência de planos e mecanismos de prevenção e minimização de derrames
		Adopção de procedimentos de higiene e segurança no trabalho de acordo com a legislação em vigor para cada tipo de unidade industrial instalada	. N.º de indústrias com planos e procedimentos de protecção individual e colectiva
	Explosão	Prevenir a ocorrência de situações de explosão	. N.º de ocorrências de explosão . Existência de planos e mecanismos de prevenção e minimização de explosões
		Adopção de procedimentos de higiene e segurança no trabalho de acordo com a legislação em vigor para cada tipo de unidade industrial instalada	. N.º de indústrias com planos de prevenção e minimização face a situações de explosão

IX.3.1.1. Situação Existente e Análise de Tendências

Com o objectivo de avaliar as potencialidades e fragilidades da região elaborou-se uma análise SWOT para o FCD – Riscos Ambientais no território em causa, apresentando-se os resultados no Quadro 25. Esta análise expressa, de forma resumida, as características ambientais reunindo um conjunto de elementos positivos e negativos, os quais, por sua vez, dão origem às ameaças e oportunidades associadas ao FCD em avaliação. A análise SWOT efectuada toma como referência todo o território do concelho de Proença-a-Nova, e identifica as tendências de evolução provável no cenário da não implementação da proposta do PPPEPN.

Quadro 25 Análise SWOT no âmbito do FCD – Riscos Ambientais

FORÇAS	FRAQUEZAS
<p>Território com áreas de floresta a qual possibilita a captura de CO2</p> <p>Rede de acessibilidades</p> <p>As actividades económicas têm vindo a ser um dos principais motores de crescimento económico do concelho, com criação de novos estabelecimentos e novos postos de trabalho</p>	<p>Presença de espaço florestal</p>
OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
<p>Eventual adopção de Planos específicos</p> <p>Revitalização e requalificação da actual Zona Industrial e criação de novas áreas industriais, para ordenamento e desenvolvimento industrial</p> <p>Capacidade de atracção de novas unidades industriais</p>	<p>Risco de incêndio</p> <p>Risco de ocorrência de derrames</p> <p>Risco de ocorrência de explosão</p>

O Concelho de Proença-a-Nova apresenta uma localização geográfica que permite potenciar o seu desenvolvimento económico. Este interesse é fruto, quer da proximidade a eixos rodoviários importantes os quais estabelecem a ligação entre espaços económicos de importância nacional, quer da proximidade a grandes pólos de desenvolvimento e fixação populacional que integram estruturas de conhecimento e saber, as quais são importantes na valorização do território e na disponibilidade de oferta empresarial que daí possa advir. Desta forma, a localização de um espaço industrial neste território potenciará o desenvolvimento das actividades económicas bem como a dinâmica populacional naquela região.

No entanto, a implantação de uma unidade industrial acarreta a probabilidade de ocorrência de alguns riscos ambientais fruto quer das características próprias do território quer das características das actividades em si.

A área de intervenção do PPPEPN integra, segundo o PDMPN, espaços florestais de produção, espaços agrícolas de produção e espaços agro-florestais. No que se refere ao espaço florestal, enquanto risco ambiental, este assume especial importância devido à probabilidade de ocorrência de incêndios florestais.

De acordo com o Plano Operacional Municipal de Proença-a-Nova (POM), o Concelho, pelas suas características mediterrânicas, e a junção do período correspondente à época mais seca do ano com a época mais quente, faz com que se reúnam nestas condições propícias para a ignição e propagação de incêndios.

O factor mais para a perigosidade de ocorrência de incêndios está relacionado com o número de ocorrências em determinada área do Concelho, fazendo assim aumentar ou diminuir o seu grau. A perigosidade do Concelho de Proença-a-Nova, atinge os valores mais elevados nas zonas norte e centro, zonas estas que têm registado um maior número de grandes incêndios (POM).

Em termos de risco de incêndio, o Concelho de Proença-a-Nova apresenta índices muito altos na zona norte. Esta é uma zona muito sensível à ignição e propagação do fogo, essencialmente, devido às características do terreno (relevo acentuado). Apresenta uma forte regeneração de pinheiro bravo, a qual se encontra densa e desordenada, contribuindo para uma elevada continuidade horizontal e vertical do combustível. Nas restantes zonas do Concelho o risco de incêndio é mais baixo em função de uma maior área de ocupação agrícola. Nestas zonas a área de folhosas ganha alguma expressão e o tipo de relevo é mais suave (POM).

Em termos de incêndios florestais, e segundo informação da Câmara Municipal de Proença-a-Nova, têm-se registado, nos últimos anos, um aumento do n.º de ocorrências de incêndios, tendo-se verificado, para o período de 1996-2006, um total de 357 ocorrências e arderam cerca de 23.633 hectares.

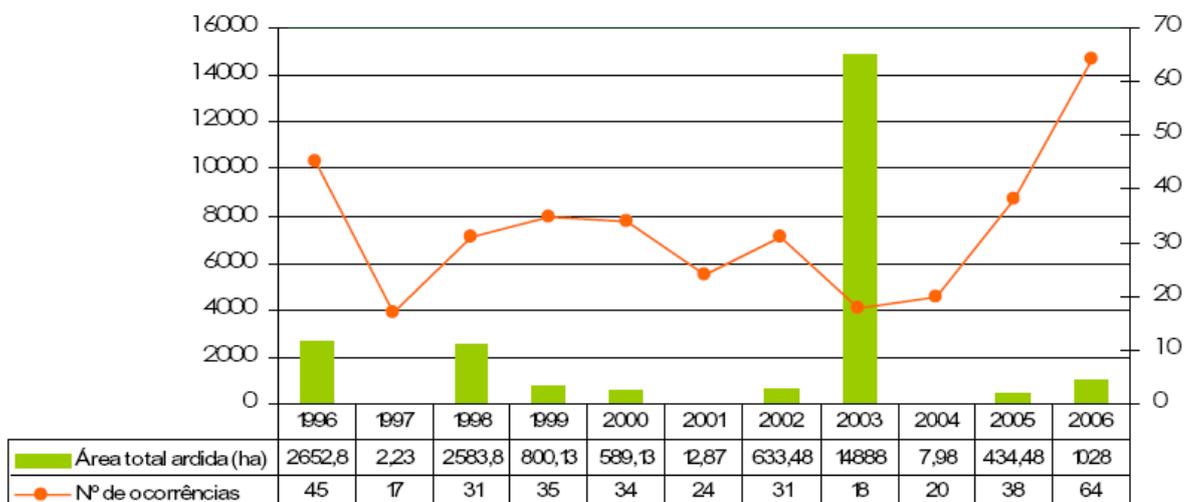


Figura 17 Distribuição anual da área ardida e do n.º de ocorrências (1996-2006)
(Fonte: PMDFCI, CMPN)

Para além do risco de incêndio florestal, também o risco de incêndio de origem antrópica é de merecer destaque. Este facto decorre da futura implantação e funcionamento da zona empresarial onde decorrerão actividades que poderão potenciar a ocorrência de risco de incêndio. Reforça-se assim a importância da existência de um plano de emergência restritivo e apertado para que os ecossistemas daquela região não sejam gravemente afectados.

Para além da qualidade paisagística que a presença de espaço florestal atribui a um determinado território, também a sua funcionalidade enquanto sumidouro de carbono lhe eleva importância pelo que a sua degradação incorre em efeitos negativos para o ambiente.

Outro aspecto a merecer destaque advém da probabilidade de ocorrência de derrames e situações de explosão. Tratando-se da implantação de uma zona de cariz industrial, em que as actividades a desenvolver poderão ocorrer em situações de risco industrial, pela perigosidade que lhes está associada ou situações de emergência e acidente, a probabilidade de ocorrência destes eventos poderá ser uma realidade com potenciais impactes para a natureza e Homem bem como para o património edificado.

Em situação de permanência da actual situação daquele território, face aos riscos ambientais, o risco de incêndio mantém-se constante apenas não se registando a

possibilidade dos riscos de derrame e explosão que apenas decorrerão da actividade empresarial. No entanto, merece destaque o facto da futura zona industrial vir a potenciar a implantação e desenvolvimento de outras actividades, com conseqüente aumento do desenvolvimento económico daquela região.

IX.3.1.2. Efeitos Esperados

Com o intuito de avaliar a importância deste FCD e como este contribui para o cumprimento do estabelecido no Quadro de Referência Estratégico em termos de sustentabilidade apresentam-se no Quadro 26 os resultados da análise efectuada sobre esta relação. Os resultados reportam-se apenas aos objectivos sobre os quais se verifica um efeito positivo (+) ou negativo (-). Importa referir que aquando da definição dos objectivos da elaboração do PPPEPN foram tidos em consideração critérios de sustentabilidade ambiental, estando previstas a integração de medidas ambientais na concretização dos mesmos, nomeadamente no que se refere à incorporação e defesa dos princípios de eco-eficiência e de sustentabilidade ambiental.

Quadro 26 Contribuição da proposta de PPPEPN para o alcance dos objectivos de sustentabilidade do QRE. FCD – Riscos Ambientais

QRE	OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS	EFEITO	FCD – RISCOS AMBIENTAIS
PNPOT	Conservar e valorizar a biodiversidade e o património natural, paisagístico e cultural, utilizar de modo sustentável os recursos energéticos e geológicos, e prevenir e minimizar os riscos.	+	Existindo uma prevenção, monitorização e acompanhamento dos riscos ambientais, poderá existir um contributo para cumprimento deste objectivo. O Regulamento do PP exige o cumprimento da legislação no que se refere à prevenção dos riscos de acidentes industriais graves
ENDS	Gestão eficiente e preventiva do ambiente e do património natural	-	A desflorestação de uma zona florestal para implantação do projecto conflitua com o cumprimento deste objectivo.

QRE	OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS	EFEITO	FCD – RISCOS AMBIENTAIS
	Organização equilibrada do território que valorize Portugal no espaço Europeu e que proporcione qualidade de vida	+	Face às vantagens económicas e ao desenvolvimento que é esperado com a implantação do projecto, este contribuirá para o cumprimento deste objectivo.
PNASS	Intervir ao nível dos factores ambientais para promover a saúde da pessoa e das comunidades a eles expostos.	+	Sendo adoptadas todas as medidas propostas para avaliação e acompanhamento da ocorrência de riscos ambientais contribuir-se-á para o cumprimento destes objectivos.
	Promover a adequação de políticas e a comunicação do risco.	+	Salienta-se que o Regulamento do PP introduz critérios de alocação bem como de instalação de actividades em função das suas características de inflamabilidade e toxicidade O Regulamento também exige o cumprimento da legislação no que se refere à prevenção dos riscos de acidentes industriais graves.

QRE	OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS	EFEITO	FCD – RISCOS AMBIENTAIS
PEPS	Prevenir uma maior degradação do solo e preservar as suas funções nas situações em que funciona como sumidouro/receptor dos efeitos de actividades humanas ou fenómenos ambientais, sendo necessário tomar medidas na fonte.	+	<p>Sendo adoptadas técnicas de protecção do solo aquando da fase de construção, como sugerido nas medidas proposta, existirá um contributo do PP para com este objectivo.</p> <p>Salienta-se que o Regulamento do PP introduz critérios de alocação bem como de instalação de actividades em função das suas características de inflamabilidade e toxicidade.</p> <p>O Regulamento também exige o cumprimento da legislação no que se refere à prevenção dos riscos de acidentes industriais graves.</p>
PROT-C	<p>A concretização das opções constantes dos instrumentos de gestão territorial de âmbito nacional, no respeito pelos princípios gerais da coesão, da equidade, da competitividade, da sustentabilidade dos recursos naturais e da qualificação ambiental, urbanística e paisagística do território.</p> <p>A protecção, valorização e gestão sustentável dos recursos hídricos e florestais.</p> <p>Definir orientações e propor medidas para um adequado ordenamento agrícola e florestal do território, bem como de salvaguarda e valorização da paisagem, das áreas protegidas ou classificadas e de outras áreas ou corredores ecológicos relevantes.</p>	-	<p>A proposta do plano em análise conflitua com este objectivo na medida em que a preservação e sustentabilidade dos recursos naturais são colocados em causa devido à necessidade de desflorestação para implantação do projecto.</p>

QRE	OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS	EFEITO	FCD – RISCOS AMBIENTAIS
PO Regional do Centro	Protecção e valorização ambiental: Prevenção de riscos naturais e tecnológicos.		<p>Sendo adoptadas técnicas de protecção do solo aquando da fase de construção, como sugerido nas medidas proposta, existirá um contributo do PP para com este objectivo.</p> <p>Salienta-se que o Regulamento do PP introduz critérios de alocação bem como de instalação de actividades em função das suas características de inflamabilidade e toxicidade.</p> <p>O Regulamento também exige o cumprimento da legislação no que se refere à prevenção dos riscos de acidentes industriais graves.</p>
PBH Tejo	Promover a minimização dos efeitos económicos e sociais das secas e das cheias, no caso de elas ocorrerem, e dos riscos de acidentes de poluição	-	A proposta do plano em análise conflitua com este objectivo na medida em que se aumentam os riscos de acidentes de poluição.
PROF PIS	Prevenção de potenciais constrangimentos e problemas	+	<p>Havendo um acompanhamento da prevenção do risco obriga a um diagnóstico contínuo da realidade da envolvente ao projecto, pelo que o mesmo contribuirá para o cumprimento destes objectivos.</p>
	Eliminar as vulnerabilidades dos espaços florestais	+	
PDMP N	Preservar, recuperar e proteger o património cultural	+	A implantação do projecto contribui para este objectivo

Para além do cumprimento dos objectivos expostos, e com o objectivo de avaliar os efeitos dos objectivos estratégicos assumidos pela proposta de elaboração do PPPEPN apresenta-se no Quadro 27 a relação destes com os indicadores estabelecidos.

Quadro 27 Análise dos efeitos dos objectivos estratégicos do PPPEPN nos indicadores estabelecidos para o FCD – Riscos Ambientais

DOMÍNIOS	INDICADORES	OBJ. 1	OBJ. 2	OBJ. 3	OBJ. 4	OBJ. 5	OBJ. 6
Incêndio	Risco de ocorrência de incêndios	0	0	+	+++	++	+++
	Área ardida	0	0	+	+++	+	+++
	Número de ocorrências de incêndio	0	0	+	+++	+	+++
	Número de edifícios afectados	0	0	+	+++	+	+++
	Corporações de bombeiros existentes no concelho	0	0	+	+	+	+
	Existência de planos de prevenção e combate a incêndios em edifícios	0	0	+	+++	++	+++
Derrame	Área de terreno afectada em resultado de ocorrência de derrame	0	0	+	+++	++	+++
	Existência de planos e mecanismos de prevenção e minimização de derrames	0	0	+	+++	++	+++
	Número de indústrias com planos e procedimentos de protecção individual	0	0	+	+++	++	+++
Explosão	Número de ocorrências de explosão	0	0	+	+++	++	+++
	Existência de planos e mecanismos de prevenção e minimização de explosões	0	0	+	+++	++	+++
	Número de indústrias com planos de prevenção e minimização face a situações de explosão	0	0	+	+++	++	+++

Notas:

- Objectivo 1: A dinamização do investimento empresarial, associado a actividades que diversifiquem a base económica existente, promovendo a criação de emprego qualificado aliado a características que permitam gerar mais valor acrescentado;
- Objectivo 2: Adequar um espaço industrial desactivado a uma nova realidade económica face à dinâmica de procura bem como à necessidade de criar uma

alternativa à zona industrial de Proença-a-Nova já saturada, gerando novos postos de trabalho para o concelho;

- Objectivo 3: Promover o capital natural da região enquanto vector de fortalecimento e diferenciação do seu capital humano, institucional, cultural e económico, bem como a promoção do bem-estar social;
- Objectivo 4: Racionalizar os traçados das infra-estruturas, equipamentos e áreas de utilização comum;
- Objectivo 5: Acautelar equilíbrio funcional do território da área do plano em articulação com os instrumentos de gestão territorial em vigor e os territórios confinantes;
- Objectivo 6: Salvaguardar o equilíbrio ecológico necessário para protecção e valorização ambiental.
- +++ Forte contribuição dos objectivos estratégicos do plano para a promoção do indicador
- ++ Média contribuição dos objectivos estratégicos do plano para a promoção do indicador
- + Fraca contribuição dos objectivos estratégicos do plano para a promoção do indicador
- 0 Contribuição nula dos objectivos estratégicos do plano para a promoção do indicador
- - Fraco conflito dos objectivos estratégicos do plano para a promoção do indicador
- -- Médio conflito dos objectivos estratégicos do plano para a promoção do indicador
- --- Forte conflito dos objectivos estratégicos do plano para a promoção do indicador

Salienta-se que, embora os riscos ambientais não estejam consagrados em nenhum dos objectivos estratégicos da proposta de elaboração do PPPEPN, estes são inerentes às actividades a implantar naquele território em função das características intrínsecas do mesmo. O Regulamento da proposta do PP consagra critérios e medidas de prevenção e redução dos efeitos face à possibilidade de ocorrência de acidentes ambientais graves.

No âmbito da contribuição do PP para a sustentabilidade ambiental e prevenção da degradação dos recursos naturais, estão estabelecidos objectivos específicos, como o reforço de todas as redes de infra-estruturas: viárias, ambientais e tecnológicas,

garantindo por via do plano, a disponibilidade de uma ocupação e estruturação de uma área empresarial de referência.

O cumprimento destes contribuirá de forma directa para a redução da ocorrência de riscos por via da consagração de medidas de prevenção da degradação ambiental. Sendo assim, embora os objectivos estratégicos do plano não pressuponham a minimização dos riscos ambientais, estes acabam por estar incluídos por via da sustentabilidade ambiental e por especificações no Regulamento do PP.

IX.3.1.3. Oportunidades e Ameaças

Com a proposta de elaboração do PP em análise, pretende-se organizar o espaço atendendo aos objectivos estratégicos de desenvolvimento, conservação e preservação dos recursos bem como de gestão territorial, promovendo um Concelho sustentável e de qualidade.

Para o FCD – Riscos Ambientais, e para a concretização da presente proposta de elaboração do PP, avaliaram-se as oportunidades e as ameaças decorrentes das possíveis transformações que a mesma permitirá concretizar no território. Pretende-se desta forma analisar os aspectos mais positivos bem como os negativos em resultado da elaboração do PPPEPN (Quadro 28).

Quadro 28 Oportunidades e Ameaças. FCD – Riscos Ambientais

OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
Criação de novos pólos de desenvolvimento económico com um aumento da competitividade do concelho	Mobilização dos solos face à implementação de novos projectos Risco de incêndio florestal e sobre património edificado por acção antrópica
Criação de novas oportunidades de emprego, com conseqüente melhoria da qualidade de vida	Perda da capacidade de sumidouro de carbono por destruição da floresta
Diversificação e promoção do tecido empresarial	Risco de derrame e explosão em conseqüência das actividades a instalar na zona industrial e da gestão das mesmas

A proposta de elaboração do PPPEPN servirá de suporte à criação de novas zonas empresariais e industriais, que sustentarão actividades associadas à indústria e outras actividades. A implantação deste novo pólo de desenvolvimento empresarial contribuirá para um aumento das oportunidades de emprego bem como da diversidade da oferta laboral, facto que incentivará a fixação das populações, atrairá novos investimentos e estimulará a economia do Concelho. Salienda-se, no entanto, que a alteração do uso do solo é um factor de relevância para a conservação do solo, devendo sempre ser acautelada a sua conservação através da adopção de medidas e técnicas de conservação adequadas, eficazes e eficientes face à degradação prevista.

Com a elaboração da proposta para o PPPEPN importantes alterações da paisagem serão concretizadas. Desde logo a paisagem será alterada. Ainda na implementação do novo pólo de desenvolvimento numa área com envolvente florestal, a probabilidade de ocorrência de incêndio apresenta-se como significativa.

A acontecer, a destruição quer de floresta quer de edifícios afectos resultaria em perdas de ecossistemas e bens com custos económicos e impactos ambientais graves. Em consequência da ocorrência de incêndios também se registará uma degradação ao nível dos solos e das suas características.

Um outro aspecto que importa referir é a possibilidade de desflorestação em virtude da concretização das necessidades que contribuirá para uma redução da captura de CO₂, situação que agravará os níveis de emissão deste poluente que contribui fortemente para o efeito de estufa. Se a este facto se acrescentar a possibilidade de ocorrência de incêndio, o equilíbrio entre emissão e captura ficará ainda mais comprometido. Sendo assim, todas as medidas de prevenção de incêndio devem ser estudadas e implementado um plano de prevenção e emergência face ao incêndio com soluções de contingência em virtude de cenários distintos. Ainda a referir que, na ocorrência de incêndio surgirá a própria degradação e erosão do solo, com perdas vitais numa componente essencial estruturante da paisagem.

Dado que o futuro Parque Empresarial congregará actividades industriais, e embora não se conheçam quais, outras situações de risco ambiental devem ser mencionadas, como sejam a ocorrência de derrames ou de explosões. Estes riscos estão intimamente relacionados com as actividades e com a gestão das mesmas. Sendo assim, a prevenção

e minimização destas ocorrências deverá estar previstas em planos e procedimentos de emergência, bem como os de recuperação de espaços contaminados ou destruídos.

IX.3.1.4. Directrizes para Seguimento

As directrizes de seguimento constituem orientações ou recomendações, que podem contribuir para um acompanhamento dos efeitos da proposta de elaboração do PPPEPN e que melhor integram os princípios da sustentabilidade.

Com base nos indicadores identificados, e nos efeitos previsíveis que a implementação da proposta de elaboração do PP poderá ter sobre estes, foram identificadas medidas de minimização e/ou prevenção dos efeitos bem como de monitorização face à execução do mesmo. As directrizes para seguimento serão apresentadas por domínio, ou seja: risco de incêndio, derrame e explosão. No entanto, e transversal a todos os elementos de riscos deverá ser elaborada uma check-list de identificação dos perigos e cumprimentos das medidas de controlo e minimização dos riscos, baseada na legislação aplicável e nas boas práticas com avaliação de:

- Manuais de Segurança aplicáveis;
- Planos de Manutenção e Inspeção dos equipamentos e instalações;
- Equipamentos de protecção e primeira intervenção;
- Formação dada ao Pessoal;
- Sinalização dos Riscos;
- Identificação das Áreas de Risco, a Quantificação do Risco e a definição do Nível de Intervenção.

Risco Incêndio

Apresentam-se de seguida as medidas de acompanhamento a ter em conta face à possibilidade de ocorrência de risco de incêndio.

- Avaliação periódica do risco de incêndio na zona florestal e divulgação do mesmo;

- Implementação de planos de prevenção e combate a incêndios florestal e sobre património edificado (pontos de água, equipas de prevenção, sistemas de alerta e combate, equipamentos disponíveis, etc.);
- Limpeza florestal regular dos terrenos - Limpeza selectiva de matos, acessos e caminhos, faixas corta fogos, aceiros, pontos de água, etc;
- Elaboração de relatórios de situações de risco e/ou emergência face à probabilidade/ocorrência de incêndio florestal ou sobre património edificado, com avaliação do espaço ardido (número de acontecimentos, na área ardida, edifícios afectados, população humana afectada), tempos de resposta dos meios de intervenção (min) bem como das perdas patrimoniais em consequência de incêndio (euros);
- Cumprimento dos requisitos de correcto manuseamento de máquinas e equipamentos e de higiene e segurança;
- Adopção de técnicas construtivas dos edifícios que contribuam para o aumento da resistência destes ao risco de incêndio;
- Criação e formação de equipas de primeira intervenção face à ocorrência de situações de incêndio.

Risco de derrame

- Sempre que se justificar, proceder à instalação de bacias de retenção;
- O pavimento das instalações deverá ser impermeável e anti-derrapante e possuir uma ligeira inclinação que permita o fácil escoamento em situações de ocorrência de derrame;
- As regras e boas práticas de armazenagem de produtos químicos ou outros, bem como de resíduos e óleos devem ser salvaguardadas, devendo estes locais, quando for necessário, possuir extracção forçada de ar;
- Todos os produtos químicos utilizados devem ser acompanhados pelas respectivas fichas de segurança.

Risco de explosão

- Os locais de armazenamento devem estar isolados da exposição directa ao sol e deverão possuir também uma ventilação adequada de modo a evitar a acumulação de vapores tóxicos;
- Os locais de trabalho devem estar dotados dos meios necessários para um combate eficaz a incêndios, preferivelmente, instalação de meios automáticos de detecção e extinção de incêndios e adicionalmente, os meios manuais, ex.: extintores;
- Deverão ser criados planos de manutenção periódica dos equipamentos;
- Deverão existir sistemas adequados de extracção de gases e vapores;
- Deverá ser assegurado o planeamento, realização e registo de programas de manutenção e inspecções regulares que assegurem que o equipamento e instalações se mantêm adequadas aos riscos e com as características com que foram concebidas, construídas e instaladas;
- Deverão ser realizadas inspecções regulares dos meios de protecção contra explosões, incluindo: vias de evacuação, meios de combate a incêndios, meios de detecção de incêndios, meios de detecção de atmosferas explosivas, selagens das tubagens eléctricas;
- Consoante a natureza e a finalidade dos locais a proteger dos efeitos de um acidente num edifício contendo produtos que oferecem risco de fogo ou de explosão, assim se devem distinguir, por ordem crescente de exigências de segurança, identificação e estudo dos perigos e avaliação dos riscos medidas técnicas de projecto, sistemas de segurança, construção, selecção de substâncias químicas, de operação, de manutenção e inspecção sistemática da instalação;
- Actuar ao nível da concepção e métodos de funcionamento das instalações, de maneira a eliminar vapores, gases ou poeiras inflamáveis, e adoptar procedimentos correctos de evacuação;

- Garantir a instalação de dispositivos para detectar aumentos da pressão finos recipientes e de sistemas automáticos de redução de gases, destinados a evitar explosões.

X. QUADRO DE GOVERNANÇA PARA A ACÇÃO

O quadro de governança para a acção é fundamental para o sucesso da implementação do PPPEPN, uma vez que identifica as responsabilidades institucionais dos vários intervenientes na AA, em todo o processo de implementação do próprio Plano.

Entendendo-se governança “*como o conjunto de regras, processos e práticas que dizem respeito à qualidade do exercício do poder, essencialmente no que se refere à responsabilidade, transparência, coerência, eficiência e eficácia*”, (Partidário 2007), identifica-se um quadro de governança para o PPPEPN, que garanta o cumprimento dos objectivos definidos relativamente aos FCD definidos, bem como à concretização das directrizes propostas.

Desta forma, são identificadas no Quadro 29 as entidades e os agentes que se considera terem um papel primordial na operacionalização, monitorização e gestão das acções previstas no futuro PP, auferindo-lhes os conceitos de sustentabilidade ambiental e territorial.

Quadro 29 Quadro de Governança para a Acção

ENTIDADES	ACÇÕES
Instituto da Água/ARH Tejo	- Manter actualizados os resultados da monitorização da qualidade da água e recursos hídricos - Fomentar e apoiar os processos de participação pública.
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro	- Manter actualizados os resultados da monitorização da qualidade do ar. - Fomentar e apoiar os processos de participação pública. - Acompanhar a fase de monitorização do Plano.
Administração Regional da Saúde do Centro, IP	- Acompanhar a fase de monitorização do Plano.
Associação de Municípios Raia Pinhal	- Acompanhar a fase de monitorização do Plano.

ENTIDADES	ACÇÕES
Câmara Municipal de Proença-a-Nova	<ul style="list-style-type: none"> - Solicitação de pareceres, Estudos de Impacte Ambiental e Estudos de Incidências Ambientais - Apoiar as associações florestais na criação de Zonas de Intervenção Florestal (ZIF) e controlo de espécies exóticas infestantes. - Articular com todas as entidades intervenientes no processo de AAE para que a implementação das acções previstas no PDM decorram de forma sustentável. - Cumprir as medidas que venham a ser impostas na Declaração Ambiental. - Fomentar e apoiar os processos de participação pública.
Juntas de Freguesia	<ul style="list-style-type: none"> - Operacionalização de operações de gestão de resíduos. - Fomentar diferentes formas de participação pública.
Associação de Produtores Florestais e Agrícolas	<ul style="list-style-type: none"> - Intensificar esforços no sentido da criação de ZIFs e do acompanhamento e controlo de espécies exóticas infestantes no município.
População em geral	<ul style="list-style-type: none"> - Contribuir para o alcance das metas estabelecidas. - Participar activamente nos processos de decisão, em sede própria, nomeadamente nos processos de Consulta Pública.

XI. ORIENTAÇÕES PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE UM PLANO DE CONTROLO

Para que a proposta de elaboração do PPPEPN apresente uma contribuição efectiva e positiva para o desenvolvimento sustentável local, regional e global, foram desenvolvidas orientações para a implementação de um Plano de Controlo que visam assegurar a garantia de cumprimento das directrizes de planeamento, de gestão, de monitorização e avaliação, aquando a execução da alteração do PP.

Estas orientações incluem a maioria das medidas preconizadas anteriormente, aquando da fase de seguimento de cada um dos FCD analisados.

Neste contexto, as orientações para a implementação de um Plano de Controlo inserem-se na Fase de Seguimento do processo da AAE, uma vez que pretendem acompanhar o ciclo de planeamento e programação no período de duração do PP. Importa que estas orientações definidas sejam suportadas e monitorizadas através dos indicadores de avaliação estratégica previamente seleccionados, com o objectivo de garantir a eficácia e eficiência na execução do Plano.

Para cada um dos indicadores, foram definidas Medidas de Gestão Ambiental e respectivas Acções a desenvolver durante a execução do Plano, que permitirão ao município atingir as metas de sustentabilidade que profetizou, alcançando deste modo as metas definidas em documentos estratégicos.

Tendo em conta o referido no Artigo 11º da Directiva 2001/42/CE, de 25 de Junho, e no Artigo 11º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, os resultados das Acções previstas no Plano de Controlo (designadamente as acções de monitorização) serão actualizados com uma periodicidade mínima anual pela entidade responsável pela elaboração do Plano (Câmara Municipal de Proença-a-Nova), serão divulgados pela entidade referida através de meios electrónicos e posteriormente remetidos à APA.

Propõe-se que a revisão integral do Plano de Controlo definido (Figura 4) seja efectuada de três em três anos, por parte da Câmara Municipal. Aquando da revisão do Plano de Controlo, deverá ser realizada uma nova ponderação relativa à evolução de cada indicador, e deverão ser ponderadas as medidas preconizadas, de forma a alcançar as metas pretendidas, prevendo-se que a reunião de informação adicional possa conduzir à revisão, adição ou ajuste dessas mesmas medidas e metas.

A Figura 18 resume e identifica as etapas que devem ser seguidas durante a Fase de Seguimento do Plano.

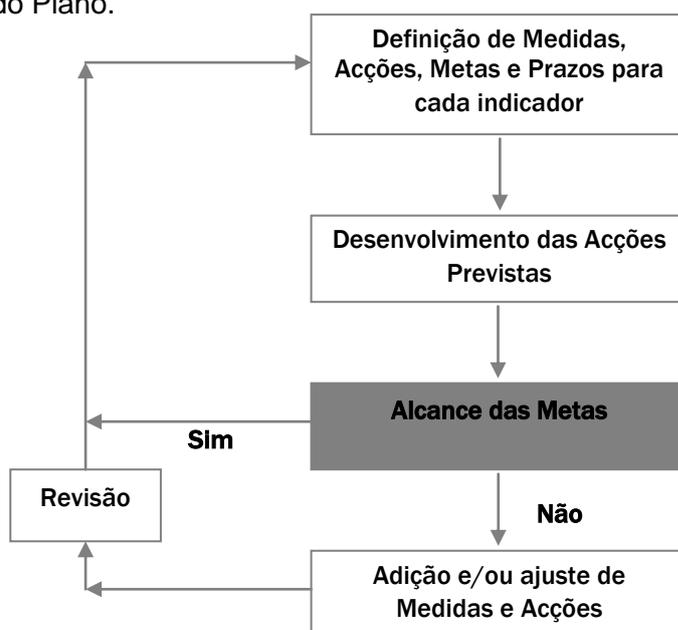


Figura 18 Esquema das etapas que constituem o Plano de Controlo da Fase de Seguimento

O Quadro 30 apresenta os indicadores de sustentabilidade considerados pertinentes para a fase de acompanhamento e seguimento das diferentes fases de implementação do PPPEPN, define as medidas de gestão ambiental e estabelece acções a desenvolver.

Quadro 30 Principais Indicadores e Medidas de Gestão Ambiental

FCD	OBJECTIVO DE SUSTENTABILIDADE	INDICADOR	MEDIDAS DE GESTÃO AMBIENTAL
	COMPETITIVIDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL		
Ordenamento do Território. Desenvolvimento Regional	Garantir maior capacidade competitiva e atractiva ao município de Porença-a-Nova, quer no contexto regional quer nacional, promovendo uma área de localização empresarial, que constitua uma referência ao nível do modelo de gestão, da imagem e da estrutura e das infra-estruturas disponíveis.	Espaços empresariais estruturados e infra-estruturados	<ul style="list-style-type: none"> - Promover um correcto ordenamento dos Espaços Empresariais - Promover uma correcta utilização e gestão destes espaços, incorporando critérios de planeamento e de gestão reveladores de preocupações com a imagem e a estrutura e a sustentabilidade ambiental
	Criar condições para a atracção e fixação de novos investimentos e novas empresas, com clara	População Activa	<ul style="list-style-type: none"> - Aumentar o número de população activa empregada - Aumentar o nível de qualificação da população activa

FCD	OBJECTIVO DE SUSTENTABILIDADE	INDICADOR	MEDIDAS DE GESTÃO AMBIENTAL
	preferência para as empresas que operem nas áreas da inovação e da tecnologia e, que se revelem competitivas no contexto regional e estruturante na criação de emprego no contexto municipal.	Evolução da População Activa por Actividades Económicas	- Criar condições para a existência de emprego mais qualificado no concelho
	Fomentar o desenvolvimento sustentável, proporcionando uma maior organização e coesão económica, social e territorial e, aposta na requalificação e desenvolvimento de uma área empresarial qualificada ao nível da imagem, da estrutura e da qualificação das suas infraestruturas, ambientais, tecnológicas e outras.	Actividades Económicas Instaladas no Concelho	<ul style="list-style-type: none"> - Fomentar a fixação e o desenvolvimento das actividades económicas instaladas no concelho - Promover políticas de atracção e de fixação de novas unidades, desenvolvendo e implementando um plano de comunicação e de marketing territorial, direccionado para a promoção das áreas empresariais.
	Promover o aumento da oferta de emprego mais qualificado, diminuindo taxa de desemprego e melhorando as condições de vida da população, bem como os índices de qualidade de vida do município.	Taxa de emprego	<ul style="list-style-type: none"> - Diminuir a taxa de desemprego - Criar condições para a fixação de empresas no concelho - Aumentar o emprego qualificado - Desenvolver acções de formação profissional eficazes para a qualificação da população activa desempregada - Promover o desenvolvimento de projectos que

FCD	OBJECTIVO DE SUSTENTABILIDADE	INDICADOR	MEDIDAS DE GESTÃO AMBIENTAL
			envolvam as principais unidades empresariais locais e os principais pólos de conhecimento
	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO		
	Promover uma melhor e mais equilibrada organização espacial do território	População Residente Densidade Populacional	- Criar condições socioeconómicas favoráveis à fixação de população - Promover a criação de emprego qualificado, capaz de estimular e promover a fixação da população jovem e da população activa, no concelho.
	Promover uma relação equilibrada entre as áreas de vocação empresarial e o sistema biofísico envolvente, promovendo faixas verde de enquadramento e de protecção e um tratamento paisagístico cuidado de espaços verdes.	População Residente por Grupos Etários	- Definir, infra-estruturar e qualificar todos os processos de urbanização programados, em especial os relativos às áreas empresariais, e assim contribuir para uma mais correcta organização espacial da população
		Solo urbano (solo urbanizado; solo urbanizável; solo afecto à estrutura ecológica municipal)	- Promover o correcto ordenamento do Solo Urbano, planeando, executando e promovendo um controle e uma exigência permanente ao nível da qualidade dos espaços, dos edifícios e das infra-estruturas.
	Estruturar e infra-estruturar espaços qualificados e vocacionados para a instalação de actividades económicas;	Espaço Industrial Taxa de Cobertura de Infra-estruturas Infra-estruturas (água, saneamento, gás, electricidade)	- Promover um correcto ordenamento do espaço de vocação empresarial, dotando-o de todas as infra-estruturas, ambientais, tecnológicas e outras disponíveis, e recorrendo sempre que possível, à melhor tecnologia disponível. - Estimular a dinâmica e o empreendedorismo da base económica local, desenvolvendo e implementando acções de apoio e de incentivo ao tecido empresarial.
	Garantir um nível de infra-estruturação adequado às novas exigências ambientais		

FCD	OBJECTIVO DE SUSTENTABILIDADE	INDICADOR	MEDIDAS DE GESTÃO AMBIENTAL
	<p>e integradores de critérios e de princípios como a eco-eficiência e a sustentabilidade ambiental.</p> <p>Garantir um nível de infra-estruturação adequado às novas exigências ambientais</p>		<ul style="list-style-type: none"> - Promover uma correcta utilização e gestão de todas as infra-estruturas, ambientais, tecnológicas e outras. - Garantir a disponibilidade e o acesso, de todas as unidades empresariais instaladas, a todas as infra-estruturas, bem como incentivar a incorporação, em todas as actividades das empresas instaladas, de princípios de eco-eficiência e de sustentabilidade ambiental.
	Melhorar e potenciar o quadro das acessibilidades intra-concelhias e disciplinar o acesso dos fluxos de tráfego, de e para, a área empresarial	Rede Viária	<ul style="list-style-type: none"> - Promover o correcto ordenamento da estrutura rodoviária da área do plano, bem como a inserção da nova área empresarial na estrutura viária municipal.
QUALIDADE DE VIDA			
	<p>Melhorar a qualidade de vida dos habitantes do concelho</p> <p>Promover um correcto ordenamento biofísico e paisagístico, através da consolidação de espaços verdes</p>	Espaços verdes	<ul style="list-style-type: none"> - Garantir a definição de espaços verdes na área do Plano - Promover uma correcta gestão dos espaços verdes
	Qualificar a rede de Equipamentos de Utilização Colectiva	Equipamentos Utilização Colectiva	<ul style="list-style-type: none"> - Promover uma correcta utilização e gestão dos equipamentos
	Qualificar o Espaço Público	Espaço Público	<ul style="list-style-type: none"> - Promover uma correcta utilização e gestão dos espaços públicos

FCD	OBJECTIVO DE SUSTENTABILIDADE	INDICADOR	MEDIDAS DE GESTÃO AMBIENTAL
			- Garantir um espaço público atractivo e confortável
Qualidade Ambiental	RESÍDUOS		
	Promover uma política adequada de gestão de resíduos	Produção de Resíduos Sólidos Urbanos	- Promover acções de erradicação de depósitos ilegais de resíduos existentes.
		Produção de Resíduos Sólidos Urbanos	- Garantir a inscrição no Sistema Integrado de Registo Electrónico de Resíduos pelas Unidades Industriais implantadas no território abrangido pelo PP.
		Produção de Resíduos Industriais	
		Valorização de Resíduos	- Diminuir a quantidade de resíduos valorizáveis com destino final o aterro - Valorizar os resíduos recicláveis (Papel/cartão, vidro e embalagens) produzidos pelas unidades industriais a instalar. - Promover acções de sensibilização de separação de resíduos relativas à implementação de boas práticas de gestão de resíduos no âmbito da recolha selectiva, e promoção da redução, reutilização e reciclagem dos resíduos produzidos. - Estabelecer um programa de monitorização dos resíduos valorizáveis e os que vão para aterro.
ÁGUA			

Garantir a protecção e conservação dos recursos hídricos Reduzir os níveis de poluição da água, para níveis que não prejudiquem os sistemas naturais	Qualidade da água superficial e subterrânea	<ul style="list-style-type: none"> - Assegurar a conservação e sustentabilidade dos recursos hídricos. - Promover acções de sensibilização relativas à implementação de boas práticas de gestão dos recursos hídricos (medidas de redução do consumo de água, entre outras).
	Consumo de água	<ul style="list-style-type: none"> - Assegurar o uso racional e eficiente da água. - Assegurar o cumprimento nas normas de qualidade das águas para consumo humano. - Promover acções de sensibilização relativas à poupança de água. - Estabelecer um programa de monitorização do consumo de água.
Garantir serviços de abastecimento de água para consumo humano	População servida por sistema de abastecimento de água para consumo humano	<ul style="list-style-type: none"> - Assegurar a qualidade e quantidade da água para consumo humano. - Assegurar que a população afectada à área territorial abrangida pelo presente PP é servida por sistemas de abastecimento de água.
	Utilização de água, por sector de actividade e por tipologia	<ul style="list-style-type: none"> - Assegurar e promover acções que visem o uso eficiente e racional da água, como a implementação de sistemas que identifiquem as perdas existentes na rede de distribuição.
Promover um consumo eficiente e racional do recurso água	Perdas no sistema de abastecimento	
Garantir serviços de drenagem e de tratamento de águas residuais	População servida por sistemas de drenagem de águas residuais	<ul style="list-style-type: none"> - Assegurar que os sistemas de drenagem de águas residuais e de tratamento de águas residuais se encontram a funcionar de forma adequada.
	População servida por sistemas de tratamento de águas residuais	<ul style="list-style-type: none"> - Assegurar que a população afectada à área territorial abrangida pelo PP é servida por sistemas de drenagem e de tratamento de águas residuais.
AR		

Assegurar uma gestão adequada da qualidade do ar que salvguarde a saúde pública	Qualidade do ar	<ul style="list-style-type: none"> - Promover um conjunto de acções que visem diminuir a emissão de GEE e controlar a emissão de poluentes para a atmosfera. - Assegurar o cumprimento dos valores-limite estipulados para os poluentes regulamentados.
	Dias com parâmetros de qualidade do ar acima dos limites	
	Número de empresas sujeitas ao Comércio Europeu de Licenças de Emissão	
Reduzir a poluição do ar		
Diminuir as emissões de gases com efeito de estufa		
ENERGIA		
Aumento da Eficiência Energética	Consumo de energia (gás, electricidade, combustíveis líquidos)	<ul style="list-style-type: none"> - Fomentar a implementação de sistemas industriais mais eficientes do ponto de vista energético. - Fomentar a implementação de sistemas de gestão de energia, através da avaliação de consumos (programa de monitorização) - Fomentar a racionalização e utilização de energia nomeadamente quando se verificar a necessidade de cumprimento do Regulamento de Gestão do Consumo de Energia (RGCE). - Promover acções de sensibilização relativas à poupança de energia.
Utilização Racional de Energia		
Utilização de Fontes de Energia Renovável	Produção de energia através de recursos renováveis	

FCD	OBJECTIVO DE SUSTENTABILIDADE	INDICADOR	MEDIDAS DE GESTÃO AMBIENTAL
Riscos Ambientais	INCÊNDIO		
	Reduzir a ocorrência de incêndios florestais e em edifícios	Risco de ocorrência de incêndios	- Assegurar o cumprimento das orientações e responsabilidades estabelecidas no PROF - Monitorizar a implementação dos planos de emergência.
		Área ardida	
		Número de ocorrências de incêndio	- Garantir a implementação das normas de higiene e segurança em função das características dos edifícios a instalar. - Monitorizar a implementação dos planos de emergência.
		Número de edifícios afectados	
	Reduzir a influência dos incêndios na saúde pública e nos ecossistemas	Corporações de bombeiros existentes no concelho	- Garantir a existência de corporações de bombeiros que respondam às necessidades.
		Existência de planos de prevenção e combate a incêndios em edifícios	- Monitorizar a implementação dos planos de emergência.
	DERRAMES		
	Prevenir a ocorrência de derrames para o solo	Área de terreno afectada em resultado de ocorrência de derrame	- Monitorizar a ocorrência de derrames. - Avaliar os efeitos da área contaminada.
		Existência de planos e mecanismos de prevenção e minimização de derrames	- Monitorizar a implementação dos planos de emergência.
Adopção dos procedimentos de higiene e segurança no trabalho de acordo com a legislação vigente para o tipo	Número de indústrias com planos e procedimentos de protecção individual	- Garantir a implementação das normas de higiene e segurança em função das características das actividades a instalar.	

FCD	OBJECTIVO DE SUSTENTABILIDADE	INDICADOR	MEDIDAS DE GESTÃO AMBIENTAL
	de unidade industrial instalada		
EXPLOSÃO			
	Prevenir a ocorrência de situações de explosão	Número de ocorrências de explosão	- Monitorizar a ocorrência de explosões.
	Adopção dos procedimentos de higiene e segurança no trabalho de acordo com a legislação vigente para o tipo de unidade industrial instalada	Existência de planos e mecanismos de prevenção e minimização de explosões	- Monitorizar a implementação dos planos de emergência.
		Número de indústrias com planos de prevenção e minimização face a situações de explosão	- Garantir a implementação das normas de higiene e segurança em função das características das actividades a instalar.

Para a elaboração dos cálculos de índices no âmbito da elaboração do Plano de Controlo, considerou-se, para o Município de Proença-a-Nova, uma área de 395,4 km², 6 freguesias e uma população total de 9 610 habitantes (Censos 2001).

O Quadro 31 dá continuidade às orientações para a implementação do Plano de Controlo, estabelecido no Quadro 30, focando particularmente os indicadores de sustentabilidade definidos e o posicionamento do município de Proença-a-Nova face a metas estabelecidas, quer em documentos estratégicos, quer pela própria autarquia.

As metas previstas para o concelho de Proença-a-Nova serão definidas no âmbito da Declaração Ambiental.

Apesar de não ter sido possível obter o valor base, para todos os indicadores identificados, considera-se importante desenvolver estudos que garantam a informação necessária para a fase de monitorização, pelo que foram incluídos no Quadro 31.

Quadro 31 Orientações para a implementação do Plano de Controlo: Indicadores de Sustentabilidade e Posicionamento do Município de Proença-a-Nova face a metas estabelecidas em Documentos Estratégicos

FCD	Indicador		Unidade	Meta em Documento Estratégico	Valor Base Município	Ano do Valor Base/Fonte	
Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade	Espaços Empresariais Estruturados e Infra-Estruturados		ha	-	45	CMPN/inq DGOTDU	
	População Activa		N.º	-	3460	2001/INE	
	População Activa por Actividades Económicas	Sector Primário	Alvito da Beira	%	-	54	2001/INE
			Montes da Senhora	%	-	8	2001/INE
			Peral	%	-	17	2001/INE
Proença-a-Nova			%	-	7	2001/INE	

FCD	Indicador		Unidade	Meta em Documento Estratégico	Valor Base Município	Ano do Valor Base/Fonte
		S. Pedro do Esteval	%	-	37	2001/INE
		Sobreira Formosa	%	-	13	2001/INE
	Sector Secundário	Alvito da Beira	%	-	21	2001/INE
		Montes da Senhora	%	-	50	2001/INE
		Peral	%	-	45	2001/INE
		Proença-a-Nova	%	-	36	2001/INE
		S. Pedro do Esteval	%	-	39	2001/INE
		Sobreira Formosa	%	-	48	2001/INE
		Sector Terciário	Alvito da Beira	%	-	25
	Montes da Senhora		%	-	42	2001/INE
	Peral		%	-	38	2001/INE
	Proença-a-Nova		%	-	57	2001/INE
	S. Pedro do Esteval		%	-	24	2001/INE
	Sobreira Formosa		%	-	39	2001/INE
	Actividades Económicas Instaladas no Concelho		n.º	-	819	2006/INE
	Taxa de Actividade	Alvito da Beira	%	-	19,7	2001/INE
		Montes da Senhora	%	-	27,9	2001/INE
		Peral	%	-	39,9	2001/INE
		Proença-a-Nova	%	-	40,3	2001/INE
		S. Pedro do Esteval	%	-	42,2	2001/INE
		Sobreira Formosa	%	-	30,1	2001/INE

FCD	Indicador	Unidade	Meta em Documento Estratégico	Valor Base Município	Ano do Valor Base/Fonte	
	Taxa de Desemprego	Alvito da Beira	%	-	6.9	2001/INE
		Montes da Senhora	%	-	7.7	2001/INE
		Peral	%	-	12.0	2001/INE
		Proença-a-Nova	%	-	5.3	2001/INE
		S. Pedro do Esteval	%	-	6.7	2001/INE
		Sobreira Formosa	%	-	6.9	2001/INE
	População Residente	Alvito da Beira	n.º	-	436	2001/INE
		Montes da Senhora	n.º	-	925	2001/INE
		Peral	n.º	-	792	2001/INE
		Proença-a-Nova	n.º	-	4675	2001/INE
		S. Pedro do Esteval	n.º	-	666	2001/INE
		Sobreira Formosa	n.º	-	2116	2001/INE
	Densidade Populacional		Hab/km ²	-		
	População Residente por Grupos Etários	0-14	n.º	-	924	2006/INE
		15-24	n.º	-	1040	2006/INE
		25-64	n.º	-	4397	2006/INE
		65 ou mais anos	n.º	-	2704	2006/INE
	Espaço Urbano e Urbanizável		ha	-	1299	CMPN/inq DGOTDU 06
	Espaço Industrial. (espaço já implementado e previsto em PDM)		ha	-	45	CMPN/inq DGOTDU 06
	Infra-Estruturas	Água	%	-	99,7	CMPN
		Saneamento	%	-	39,2	CMPN
Gás		%	-	NA		

FCD	Indicador	Unidade	Meta em Documento Estratégico	Valor Base Município	Ano do Valor Base/Fonte	
	Electricidade	%	-	100	CMPN	
	Espaços Verdes	ha	-	27	CMPN/inq DGOTDU 06	
	Equipamentos de Utilização Colectiva	n.º	-	Por todo o concelho (sem contagem)	Rev PDM/2008	
	Espaço Público		-	Por todo o concelho (sem contagem)	Rev. PDM/2008	
	Turístico			231	CMPN/inq DGOTDU 06	
Qualidade Ambiental	Resíduos					
	Produção de RSU	ton/ano	-225 000 ton até 2001 (base 1995) ENDS (para o País)	2388	2008/CMPN	
	Produção de Resíduos Industriais	ton/ano	-	NA		
	RSU desviados de aterro (%RSU valorizados/% RSU produzidos * 100)	%	-	Sem informação		
	Consumo de água por habitante	m³/ano		40	2007/CMPN	
	População servida por sistema de abastecimento de água para consumo humano	%	95 (PEAASAR)	99,7	CMPN	
	Utilização de água por tipologia	Rega	%	-	Não há dados	PBH
		Indústria	%	-	9,5	CMPN
Pecuária		%	-	Não há dados		

FCD	Indicador	Unidade	Meta em Documento Estratégico	Valor Base Município	Ano do Valor Base/Fonte
	Doméstica	%	-	85,3	CMPN
	Perdas no Sistema de Abastecimento	%	15% até 2020 (PNA)	30%	CMPN
	População servida por Sistemas de Drenagem de águas Residuais	%	90 (PEAASAR)	39,2	CMPN
	População servida por Sistemas de Tratamento de águas Residuais	%	90 (PEAASAR)	34,2	CMPN
	N.º de empresas sujeitas ao Comércio Europeu de Licenças de Emissão	N.º	-		APA
	Consumo de Energia Eléctrica	tep	-	4435	2007/EDP
	Consumo de Gás Natural	tep	-	NA	
	Combustíveis Líquidos	tep	-	NA	
	Risco de ocorrência de incêndio florestal	ha	2007/2012	39538 ha	2006/Município/AFN
	Área ardida - acontecimentos	n.º/ano 2003	13 incêndios	13958,2 ha	2004/Município/AFN
	Área ardida	ha/ano Média 1999/2009	26,9 incêndios	1529,9 ha	2009/Município/AFN
	Edifícios Afectados	n.º/ano	Não há dados	Não há dados	Não há dados
	Acidentes de Trabalho	n.º/ano	Não há dados	Não há dados	Não há dados

FCD	Indicador	Unidade	Meta em Documento Estratégico	Valor Base Município	Ano do Valor Base/Fonte
	Perdas Patrimoniais	Euros/ano	Não há dados	Não há dados	Não há dados
	Ocorrência de Derrames	n.º/ano	Não há dados	Não há dados	Não há dados
	Área contaminada	ha	Não há dados	Não há dados	Não há dados
	Acidentes de Trabalho	n.º	Não há dados	Não há dados	Não há dados
	Ocorrência de Explosão	n.º/ano	Não há dados	Não há dados	Não há dados
	Área afectada	ha	Não há dados	Não há dados	Não há dados
	Acidentes de Trabalho	n.º	Não há dados	Não há dados	Não há dados
	Perdas Patrimoniais	euros	Não há dados	Não há dados	Não há dados

XII. CONCLUSÕES

O presente relatório serve de base à segunda fase do processo de Avaliação Ambiental da proposta do PPPEPN. No presente Relatório Ambiental, a caracterização do objecto de avaliação foi desenvolvida tendo por base a informação disponível, estando metodologicamente adaptada ao grau de maturidade dos trabalhos da proposta do plano.

O processo de Avaliação Ambiental Estratégica da proposta do PPPEPN foi suportado na análise de três FCD – o Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade; a Qualidade Ambiental e os Riscos Ambientais. No decurso da avaliação de cada FCD foi garantida a integração de objectivos de sustentabilidade identificados nos instrumentos que constituem o Quadro de Referência Estratégico para a AA.

Foram tidos em consideração os Objectivos Estratégicos da proposta do PPPEPN. Conforme referido anteriormente neste Relatório, de uma forma geral, as questões ambientais apresentam-se consagradas nos objectivos estratégicos deste plano. Tratando-se o plano em análise de uma intervenção que tem por objectivo a promoção e desenvolvimento de uma área de vocação para futuras instalações empresariais, numa envolvente actualmente marcada por uma ocupação florestal e agrícola dominante, entende-se que as questões de sustentabilidade ambiental e de eco-eficiência devem merecer uma especial atenção no desenvolvimento da proposta do plano de pormenor.

Aquando da definição dos FCD usados na análise de tendências, foram detectadas algumas dificuldades na obtenção de informação para atender à análise de alguns dos indicadores propostos.

Salienta-se que a proposta de orientações de seguimento apresentada no Relatório Ambiental para cada factor crítico de decisão assenta numa lógica de sustentabilidade que permitirá ao Município fazer uma leitura permanente e ambientalmente correcta da sua actuação. Neste cenário foi dado particular destaque aos elementos mais específicos de cariz ambiental, ainda que o conceito de ambiente que assiste a este tipo de instrumentos seja um conceito alargado

como se pode reconhecer pela análise dos factores propostos e seleccionados em sede de Factores Críticos.

Na avaliação efectuada não foram evidenciados/identificados impactes ambientais significativos que não possam ser alvo de medidas de minimização decorrentes directamente das opções estratégicas do Plano.

Evidencia-se, no entanto, a importância do acompanhamento da implementação do PPPEPN através da actualização periódica do plano de controlo proposto, de forma a monitorizar a evolução dos principais indicadores de sustentabilidade face a metas estabelecidas em documentos estratégicos, e que poderão ter influência directa nas questões relacionadas com o ordenamento do território e na qualidade ambiental do concelho.

Com a implementação da presente proposta do plano, promove-se significativamente a melhoria da qualidade ambiental e das condições de vida das populações locais, uma vez que se prevê a criação de mais postos de trabalho, permitindo-se a instalação de novas unidades sujeitas ao cumprimento estrito dos normativos ambientais para o sector e para a actividade específica.

De facto, pelas considerações efectuadas, e tendo em conta a situação actual da área de intervenção, a proposta de plano apresentada resulta num balanço positivo entre as oportunidades de desenvolvimento criadas e os riscos inerentes.

Destacam-se os efeitos muito positivos resultantes da criação de uma quantidade considerável de postos de trabalho, o que no actual contexto de crise que se vive no país representa uma oportunidade a não perder.

O presente relatório, acompanhado do Resumo Não Técnico, estará sujeito a consulta pública e das entidades, juntamente com o Relatório da proposta do PPPEPN, para recolha de comentários/sugestões que serão tidos em consideração na emissão da Declaração Ambiental e na preparação da versão final do PPPEPN.

XIII. BIBLIOGRAFIA

- Câmara Municipal de Proença-a-Nova; Estudos de Caracterização da Revisão do Plano Director Municipal, 2009.
- Câmara Municipal de Proença-a-Nova; Plano Operacional Municipal 2009.
- Câmara Municipal de Proença-a-Nova; Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, 2007.
- Direcção Geral do Ambiente; Proposta para um Sistema de Indicadores de Desenvolvimento Sustentável. Amadora: DGA; 2000. ISBN 972-8419-48-1.
- Direcção-geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano. Guia para a Avaliação Estratégica de Impactes em Ordenamento do Território. Coleção Estudos 9. Lisboa: MCOTA-DGOTDU; 2003.
- Direcção-geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano; Avaliação Ambiental Estratégica dos Planos Municipais de Ordenamento do Território. Documento de apoio 1. Lisboa: MCOTA-DGOTDU1; 2008.
- Direcção-geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano. Guia da Avaliação Ambiental dos Planos Municipais de Ordenamento do Território. DGOTDU2, 2008 OECD - DAC, 2006. Good Practice Guide on applying Strategic Environmental Assessment (SEA) in Development Cooperation, OECD, Paris.
- Maria do Rosário Partidário. Guia de Boas Práticas para Avaliação Ambiental Estratégica. Amadora. Agência Portuguesa do Ambiente; 2007. ISBN 978-972-8577-34-6.
- Sites consultados
- Instituto Nacional de Estatística – <http://www.ine.pt> (consultado em Setembro de 2009)

- Inventário Nacional de Sistemas de Abastecimento de Águas e Águas Residuais - <http://insaar.inag.pt/> (consultado em Setembro de 2009).
- Sistema Nacional de Informação sobre os Recursos Hídricos – <http://snirh.inag.pt> (consultado em Setembro de 2009)
- Associação de Municípios Raia Pinhal - <http://www.am-raiapinhal.com/> (consultado em Outubro de 2009)

XIV. ANEXOS

Anexo I – Parecer das entidades consultadas no âmbito do Relatório dos Factores Críticos.

Anexo II – Instrumentos do Quadro de Referência Externo e respectivos Objectivos Estratégicos.

Anexo III – Relação entre os principais Instrumentos do Quadro de Referência Externo e respectivos Objectivos Estratégicos.